



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 2/2014.

Manfrinópolis, em 13/01/2014.

DE: Secretaria Municipal de Educação;

PARA: Gabinete Prefeito Municipal

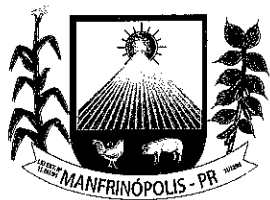
Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas Municipais do Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial de Município Manfrinópolis Paraná** mediante Licitação.

O custo estimado importa em um total de Valor máximo previsto de **R\$ 101.251,39 (Cento e Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Nove Centavos)** conforme media de preços obtidos por meio de orçamento feito em âmbito comercial, e o prazo para a entrega dos materiais licitados será de **12 Meses** conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, a partir da data de assinatura do contrato.

Cordialmente,

=====
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Ofício n.º 2/2014-GPL

Manfrinópolis, em 13/01/2014.

DE: PREFEITO MUNICIPAL

**PARA:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;
SETOR CONTÁBIL;
ASSESSORIA JURÍDICA;
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 2/2014 de 13/01/2014, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

a) à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

b) à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;

c) à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;

d) ao exame e aprovação das minutas indicadas na alínea "d" acima.

Atenciosamente,


CLAUDIO TUBERTT
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

Ofício nº 2/2014-DC

Manfrinópolis, em 13/01/2014.

DE: **SETOR DE CONTABILIDADE**
PARA: **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**

Senhor:

Em atenção ao ofício nº 2/2014 expedido por Vossa Senhoria em 13/01/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes dos materiais constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2300	06.003.12.306.12012-034	0
2014	2310	06.003.12.306.12012-034	103
2014	2320	06.003.12.306.12012-034	104
2014	2330	06.003.12.306.12012-034	115
2014	2340	06.003.12.306.12012-035	0
2014	2350	06.003.12.306.12012-035	103
2014	2360	06.003.12.306.12012-035	104
2014	2370	06.003.12.306.12012-035	115
2014	2380	06.003.12.306.12012-036	0
2014	2390	06.003.12.306.12012-036	103
2014	2400	06.003.12.306.12012-036	104
2014	2410	06.003.12.306.12012-036	115
2014	2900	06.003.12.367.12012-038	0
2014	2910	06.003.12.367.12012-038	103
2014	2920	06.003.12.367.12012-038	115

Cordialmente,

Vilberto Guzzi
Secretario De Administração e Finanças



Ofício nº 2/2014-CL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Manfrinópolis, em 13/01/2014.

DE: Pregoeira

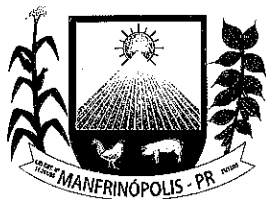
PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação de Modalidade Pregão Presencial nº2/2014 e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93: "As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração".

Cordialmente,

Adriana Inês Merlini Orzechowski

Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

PARECER N°: 2/2014 - LICITAÇÕES

Manfrinópolis, em 13/01/2014.

DE: DEPTO. JURÍDICO

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor:

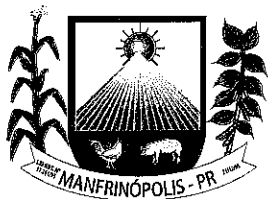
À apreciação deste Setor Jurídico o processo administrativo referente à **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas Municipais do Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial de Município Manfrinópolis Paraná, mediante licitação.**

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 .

De acordo com a informação contida no ofício n° 2/2014, de 13/01/2014, da referida Secretaria o preço máximo para a aquisição dos materiais a serem adquiridos importa em Valor máximo previsto de **R\$ 101.251,39 (Cento e Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Nove Centavos)** estando desta forma cumprida a imposição contida no artigo 23 da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, **inciso II.**

O Setor de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária, conforme **Lei Municipal n° 516/13** de acordo com o estabelecido no art.167, incisos I e II da Constituição Federal e art.7°, parágrafo 2°, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

Tendo em vista o preço máximo apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob a modalidade **Pregão Presencial**, com fundamentação legal contida na Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei n° 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, e o Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

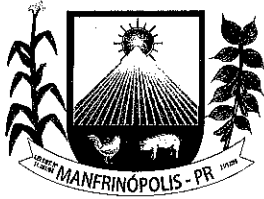
ESTADO DO PARANÁ

Municipal n° 341/2006 de 10 de março de 2006.

Por fim, informa-se que houve análise do edital de abertura e da minuta do termo de contrato desta modalidade da licitação, pelo que foram atendidas as especificações constantes da Lei n° 8.666/1993.

É o Parecer,

Douglas Alberto Luvison
Assessor Jurídico
OAB PR 38396



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Ofício nº 2/2014

Manfrinópolis, em 13/01/2014.

DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: PREGOEIRA

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** que tem por objeto **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas Municipais do Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial de Município Manfrinópolis Paraná**, mediante Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

O (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio foram nomeados(as) pela Portaria nº 1941/2014 de 03 de janeiro de 2014.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.



CLAUDIO KUBERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 2/2014 PROCESSO 15/2014 – TIPO PRESENCIAL

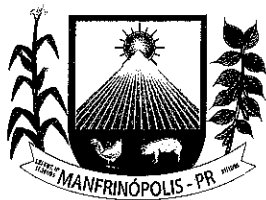
1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis torna público que, de acordo com a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e o Decreto Municipal n.º 341/2006 de 11 de Janeiro de 2006, e demais legislação aplicável, Lei n.º 12.232 de 29 de abril de 2010 parágrafo 2º do Art. 2º e demais legislações específicas do objeto licitado, no que couber nas condições fixadas neste edital e seus anexos, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas Municipais do Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial de Município Manfrinópolis Paraná**, na forma abaixo:

2. OBJETO

A presente licitação, do tipo menor preço por item, tem por objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas Municipais do Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial de Município Manfrinópolis Paraná** conforme especificação abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Und	Preço máximo	Preço máximo total
1	18	FUBA Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	210,00	KG	1,77	371,70
2	35	Pó para gelatina diversos sabores, embalagem sem danificações, violação ou remendos – pacote de 1Kg.	210,00	PC	7,72	1.621,20
3	1753	ACHOCOLATADO EM PÓ Achocolatado em pó, enriquecido com 9 vitaminas, de fácil diluição, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação, data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega -ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel, soro de leite em pó, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja, aroma de baunilha, vitaminas e sal - pacote 400g	260,00	PC	3,78	982,80
4	1754	AÇUCAR CRISTAL Açúcar Cristal. Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e	160,00	PC	8,42	1.347,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

		vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5kg				
5	1755	ARROZ PARBOLIZADO Arroz parbolizado. Arroz beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1, amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5 kg	260,00	PC	10,15	2.639,00
6	1756	COLORAU Colarau. Em pó fino, cor alaranjada, odor e sabor característico do produto. Ingredientes: fubá, urucum e óleo. Sem presença de umidade, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 500 g.	88,00	PC	2,33	205,04
7	1757	CAFÉ SOLUVEL GRANULADO Café Solúvel granulado, embalagem de vidro sem violação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - vidro 200g	115,00	UNI D	9,93	1.141,95
8	1761	EXTRATO DE TOMATE Extrato de tomate. Polpa concentrado de tomate. Embalagem sem amassados, sem violação. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Lata de 350g.	650,00	LAT A	2,31	1.501,50
9	1762	FARINHA DE TRIGO Farinha de trigo. farinha de trigo especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5 kg	80,00	PC	11,80	944,00
10	1763	FEIJÃO PRETO Feijão preto. Feijão preto tipo 1, grupo 1 e comum. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 1 kg	410,00	KG	4,43	1.816,30
11	1764	FERMENTO EM PÓ QUIMICO Fermento em Pó Químico para bolo, embalagem sem danificações,	80,00	LAT A	4,93	394,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

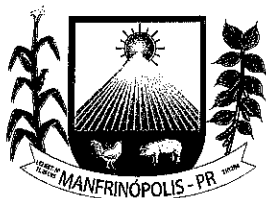
		violação ou remendos, em perfeito estado de conservação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - lata de 250g				
12	1765	LEITE UHT INTEGRAL Leite UHT Integral em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - caixa de 1L	2.000,00	LT	3,01	6.020,00
13	1766	MARGARINA VEGETAL Margarina vegetal. Margarina vegetal cremoso, homogênea, resfriada, com no mínimo 40% de lipídio. Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras. Apresentando características próprias do produto. Pote de 500g.	180,00	POTE	4,23	761,40
14	1767	OVOS VERMELHOS Ovos vermelhos. De tamanho médio, fresco, apresentando casca áspera, porosa, fosca, seca, sem a presença de rachaduras e quebrados. Caixa com uma dúzia (12 unidades) ou bandeja com duas dúzias e meia (30 unidades).	1.470,00	DZ	3,90	5.733,00
15	1768	OLEO DE SOJA REFINADO Óleo de soja refinado, embalagem pety, sem danificações, amassados ou violação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - garrafa pet de 900 ml.	450,00	UNID	3,41	1.534,50
16	1769	PÃO DE SANDUICHE Pão de sanduíche. Contendo os Ingredientes mínimos: açúcar, sal, gordura, leite, ovo, farinha enriquecida com ferro e ácido fólico. Bem assado, apresentar textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofos e partes queimadas, com peso mínimo unitário de 50g	1.030,00	KG	6,96	7.168,80
17	1774	OREGANO Orégano, folhas soltas sem presença de umidade, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - pacote de 100 g unid.	50,00	PC	3,45	172,50
18	1775	SAL Refinado e iodado, sem presença de sujidades e misturas inadequada. Umidade máxima 0,2%. Embalagem sem danificações, violação ou remendos - data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg	135,00	KG	1,21	163,35
19	1776	VINAGRE. De álcool, embalagem de garrafa plástica, sem danificações, amassados ou violação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - garrafa pet de 750 ml	100,00	UNID	1,72	172,00
20	1777	IOGURTE. polpa de fruta sabores diversos,	1.825,00	PC	2,83	5.164,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

		parcialmente desnatado. Com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem. Embalagem resistente, sem danificações, violação ou remendos. Com data de fabricação com no máximo 20 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 900g.				
21	1778	SALSICHA, com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem do selo SIF, resfriada, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla. Data de fabricação com no máximo 20 dias anteriores ao ato da entrega	40,00	KG	4,75	190,00
22	2214	Biscoito água e sal. , sem apresentação e cheiro de mofo, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – Pacote de 800 g.	90,00	PC	6,10	549,00
23	2220	Ervilha congelada. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 350g	470,00	PC	4,05	1.903,50
24	3149	AÇUCAR DE BAUNILHA Amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - Pacote de 100 g.	70,00	PC	3,68	257,60
25	3150	Amido de milho . Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e	70,00	PC	3,38	236,60



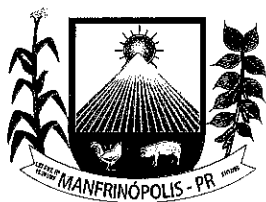
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

		deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - Pacote de 500 g.				
26	3151	Sardinha em conserva, contendo no mínimo os seguintes ingredientes: Sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 10 dias anteriores ao ato da entrega. - lata de 250 g.	480,00	LAT A	5,80	2.784,00
27	3152	Biscoito de Leite Biscoito doce tipo leite, sem apresentação e cheiro de mofos, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao do ato da entrega. - Pacote de 800g.	440,00	PC	5,70	2.508,00
28	3153	Milho verde congelado Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 350g	470,00	PC	3,38	1.588,60
TOTAL						49.872,69

LOTE: 2 - Lote 002

Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Und	Preço máximo	Preço máximo total
1	4	BATATA MONALIZA apresentando textura firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	540,00	KG	3,06	1.652,40
2	1781	CEBOLA DE CABEÇA Cebola de cabeça. Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom	190,00	KG	2,07	393,30



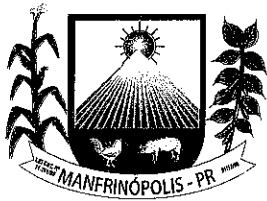
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

		estado de conservação.				
3	1782	MAÇÃ FUGI Maçã fugi. Apresentando textura firme, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	2.860,00	KG	5,21	14.900,60
4	1783	TOMATE. Apresentando textura macia, ponto de maduro, sem machucaduras, sem presença de estragados, limpos. Embalagem em caixas com bom estado de conservação.	1.300,00	KG	4,36	5.668,00
5	2236	Alho , apresentando textura firme, sem apresentar cabeças estragadas, perfurações e pragas, embalagem de 295 gramas em bom estado de conservação.	75,00	UNI D	7,32	549,00
6	3154	Manga Em ponto médio de maturação, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	170,00	KG	3,63	617,10
TOTAL						23.780,40

LOTE: 3 - Lote 003

Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Und	Preço máximo	Preço máximo total
1	22	Cereal bolinha de milho sabor chocolate Flocos de milho enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500 g	135,00	PC	5,93	800,55
2	2242	Cereal de milho com camada de açúcar vitaminas e minerais. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 500 gramas.	135,00	PC	5,93	800,55
TOTAL						1.601,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

LOTE: 4 - Lote 004

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Und	Preço máximo	Preço máximo total
1	1758	CARNE BOVINA MOIDA - MUSCULO . Carne moída, sem osso, limpa, sem nervos, tendões, homogeneizada. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos . Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg.	880,00	KG	8,30	7.304,00
2	1760	CORTES CONGELADOS DE COXA E SOBRECOXA Cortes congelados de coxa e sobrecoxa, com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem do selo SIF, congelado, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla.	2.900,00	KG	5,48	15.892,00
3	2207	Polpa de fruta congelada Diversos sabores, apresentar cor e sabor característicos, embalagem plástica transparente, resistente, selada em bom estado de conservação, sem presença de furos ou remendos. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem contendo 100g.	1.880,00	KG	1,49	2.801,20
TOTAL						25.997,20

2.1 Condições do objeto:

O prazo para a entrega, objeto da presente licitação será de **12 Meses**, podendo ser entregue parcialmente e no prazo solicitado pela Prefeitura Municipal, após a homologação e assinatura do contrato, bem como, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica (NF-E) .

Valor máximo previsto de **R\$ 101.251,39 (Cento e Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Nove Centavos)**.

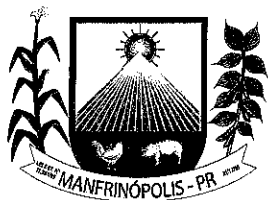
2.2 LOCAL DA ENTREGA DO OBJETO LICITADO:

A entrega deveser feita conforme solicitação.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos - inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cujas atividades descritas no Cartão CNPJ não sejam diferentes ou incompatíveis com o objeto solicitado.**

Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadre em



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

uma ou mais das situações a seguir:

- 3.1 Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- 3.2 Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei n.º. 8.666/93;
- 3.3 Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- 3.4 Estejam em processo de falência, concordata, dissoluções ou liquidações;
- 3.5 Estejam descritas no disposto no artigo 9º da Lei n.º8.666/93 e alterações;
- 3.6 Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, Municipal INSS e FGTS;
- 3.7 Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou ainda, empregado com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

O certame será conduzido pelo Pregoeiro (a), que terá, em especial, as seguintes atribuições, cumulativas e que não se excluem:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- K) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- m) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao **Pregoeiro**, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

LOCAL: Prefeitura Municipal de Manfrinópolis – Paraná

DATA DE ENCERRAMENTO: Protocolo até as 09:00 horas do dia 28/01/2014

DATA DE ABERTURA: às 09:00 horas do dia 28/01/2014

Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014

ENVELOPE N.º 01- PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014

ENVELOPE Nº. 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS, somente considerará os envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" que forem entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definido neste edital.

6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

No dia, hora e local estabelecidos no item 5 será preliminarmente realizada sessão pública para o credenciamento do representante legal da Licitante e demais atos.

- 6.1 O representante da Licitante deverá apresentar-se junto ao Pregoeiro, devidamente munido de:
- a) Cédula de identidade;
 - b) Documentação para credenciamento, conforme modelo do **Anexo I**;
 - c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do **Anexo II**.
- 6.2 As licitantes deverão credenciar representante com poderes para formular lances verbais e praticar todos os demais atos e operações inerentes ao processo licitatório, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular.
- 6.3 Em se tratando de sócio ou proprietário a Licitante deverá apresentar original ou cópia do



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

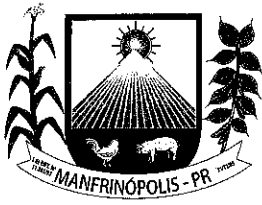
registro comercial, do ato constitutivo, do estatuto ou do contrato social.

- 6.4 A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, não implicará exclusão da proposta no certame. Contudo, não serão aceitos lances verbais e nem manifestação em nome da Licitante neste ato.
- 6.5 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes, o Pregoeiro não mais aceitará novo licitante, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e a Documentação para a Habilitação.

7. PROPOSTAS DE PREÇOS

As propostas de preços (envelope nº. 01) deverão ser impressas do sistema, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não forem impeditivas da compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

- a) No envelope 01 deverá estar a proposta impressa e devidamente assinada pelo representante legal e um arquivo em mídia (cd ou pen-drive) contendo a proposta para inclusão no sistema.
 - b) Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;
 - c) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura dos envelopes;
 - d) Prazo para a entrega será de , contados a partir da assinatura do contrato.
 - e) Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;
 - f) Marca do produto cotado;
 - g) As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas uma **marca** e um **preço** para o objeto desta licitação;
 - h) O preço deverá ser apresentado numericamente e por extenso. Ocorrendo divergências entre o preço unitário e o valor total, prevalecerá o unitário, com a respectiva correção do valor total. Caso a divergência ocorra entre os algarismos e o valor por extenso, prevalecerá o valor por extenso.
- 7.1 No interesse da Administração, a quantidade dos produtos poderá ser aumentada e suprimida até o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsão do art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93. Também poderá ser aditivado/renovado, de acordo com o interesse da municipalidade (Lei nº 8.666/93 - art. 57, Parágrafo II)
- 7.2 A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste edital que as comparou entre si e que obteve as informações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

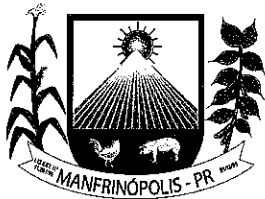
necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de preparar sua proposta de preços e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória;

- 7.3 Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe, que se mencione em um documento e se omite em outro será considerado especificado e válido.

8. DA HABILITAÇÃO

Deverão estar inseridos no envelope nº. 02, devidamente fechado e inviolado, os documentos abaixo relacionados. Preferivelmente, as folhas deverão ser do tamanho A4 (21,0 x 29,7cm), a de rosto deverá conter a mesma indicação do envelope nº. 01, o volume deverá conter um índice dos documentos com as páginas correspondentes, numeradas em ordem crescentes e rubricadas por elemento credenciado e identificadas da proponente. Deverão constar obrigatoriamente do referido envelope:

- a) **Atestado de capacidade técnica expedida por órgão Público ou empresa privada, devidamente assinada e carimbada; que poderá ser dispensado, a critério da comissão permanente de licitação, quando a empresa prestar serviços a municipalidade em período não excedente a um ano.**
- b) **Alvará Municipal do domicílio ou sede da licitante;**
- c) **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;**
- d) **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;**
- e) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;**
- f) **Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;**
- g) **Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social – INSS mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;**
- h) **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo Cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.**
- i) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.**
- j) **Balanco Patrimonial (último);**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

- k) Demonstração de resultados do exercício (DRE) último;
 - l) Prova de inscrição no Cadastro ICMS se for incidente;
 - m) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - n) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, se for o caso, pelo que ficará desobrigada da apresentação dos documentos constantes da alínea "p";
 - o) Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir, se for o caso;
 - p) Em se tratando de empresário individual, o registro de empresário individual, que poderá ser comprovado pelo requerimento de empresário e suas alterações, se existentes, se for o caso, pelo que ficara desobrigado da apresentação dos documentos constantes da alínea "o";
 - q) Certidão Simplificada ou Declaração da Junta Comercial atestando se é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso.
 - r) Declarações anexas ao presente edital, ressalvado à relativa ao direito de recorrer cuja entrega é facultativa.
- 8.1 Quando os documentos forem apresentados por processo de cópias reprográficas, deverão ser autenticados, por Tabelião de Notas, ou na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, por integrante da Comissão Permanente de Licitações, antes da hora marcada para abertura dos envelopes.
- 8.2. Todos os documentos necessários à habilitação do proponente deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, Caso a proponente apresente certidões emitidas via Internet a aceitação das mesmas ficará condicionada a consulta pelo mesmo sistema, em caso de impugnação pelos outros licitantes.
- 8.3 A falta de qualquer documento exigido no item "8", incisos "a" até "s", do presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, ressalvado a disposição do item 8.4, cujo direito é garantido pela Lei Federal nº 123/2006 de 14/12/2006 e Lei Complementar nº 128/2007.
- 8.4 Em se tratando de **Micro Empresa (ME)** será concedido um prazo de 02 (dois) dias, prorrogáveis pelo mesmo período, após a abertura da licitação para apresentação de documento(s) faltante(s), relativos tão somente à regularidade fiscal.

9. SESSÃO DO PREGÃO

Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

devidamente credenciados.

9.1 DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

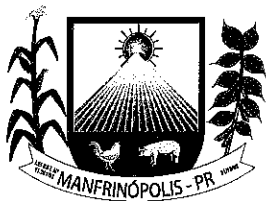
- a) O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes que contêm as propostas comerciais avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital;
- b) O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais;
- c) Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas;
- d) Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições fiquem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances;
- e) A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

9.2 DOS LANCES VERBAIS

- a) As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta comercial classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;
- b) Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;
- c) Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor global, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;
- d) Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;
- e) A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;
- f) Casos não se realizem lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação.

9.3 DO JULGAMENTO

- a) O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor Preço do Item**, ofertado;
- b) Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

- c) Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita;
- d) Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;
- e) Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta;
- f) Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame;
- g) Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço;
- h) Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes;
- i) Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

10 IMPUGNAÇÃO E RECURSO ADMINISTRATIVO

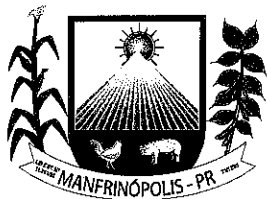
10.1 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Até três dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este edital.

10.2 DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.3 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

- 10.4 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.
- 10.5 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.6 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax, correio eletrônico ou por correspondência com aviso de recebimento.

11 ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

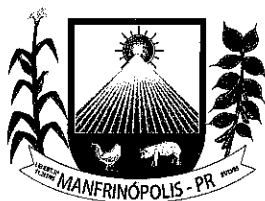
- 11.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.
- 11.2 Decididos os recursos por ventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

12 CONTRATO

- 12.1 Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme Minuta do **Anexo VII**, e da proposta aceita.
- 12.2 O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar o contrato.
- 12.3 Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato.
- 12.4 O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação para tal, através de fax-símile ou correio eletrônico ou por correspondência com aviso de recebimento respectivo.
- 12.5 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

13 DO PAGAMENTO

- 13.1 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em moeda brasileira após **30 dias após emissão de nota fiscal**, com Recursos Próprios.
- 13.2 Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na nota fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.
- 13.3 A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária:



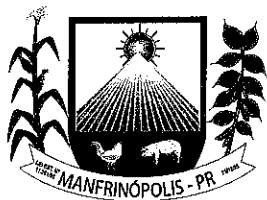
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2300	06.003.12.306.12012-034	0
2014	2310	06.003.12.306.12012-034	103
2014	2320	06.003.12.306.12012-034	104
2014	2330	06.003.12.306.12012-034	115
2014	2340	06.003.12.306.12012-035	0
2014	2350	06.003.12.306.12012-035	103
2014	2360	06.003.12.306.12012-035	104
2014	2370	06.003.12.306.12012-035	115
2014	2380	06.003.12.306.12012-036	0
2014	2390	06.003.12.306.12012-036	103
2014	2400	06.003.12.306.12012-036	104
2014	2410	06.003.12.306.12012-036	115
2014	2900	06.003.12.367.12012-038	0
2014	2910	06.003.12.367.12012-038	103
2014	2920	06.003.12.367.12012-038	115

14 DAS PENALIDADES

- 14.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.
- 14.2 O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:
- Advertência;
 - Multa;
 - No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;
 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Manfrinópolis poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;
 - Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais.
 - Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

14.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

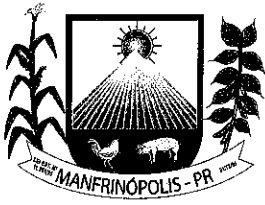
15 ANEXOS DO EDITAL

Integram este Edital, os seguintes anexos:

- a) **Anexo I** – Carta de credenciamento;
- b) **Anexo II** - Modelo de declaração de cumprimento da habilitação;
- c) **Anexo III** – Modelo da declaração de superveniência de fato impeditivo da qualificação;
- d) **Anexo IV** – Declaração de não emprego de menores;
- e) **Anexo V** – Termo de Renúncia;
- f) **Anexo VI** – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte Declaração;
- g) **Anexo VII** – Minuta de contrato.

16 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1 Reserva-se ao Município, o direito de revogar, no todo ou em parte a presente licitação, visando o interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, bem como anular por ilegalidade o respectivo procedimento, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei nº. 8.666/93;
- 16.2 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.
- 16.3 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, cujo desconhecimento não poderá alegar.
- 16.4 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.
- 16.5 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

técnicos destinados a fundamentar as decisões.

- 16.6 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.
- 16.7 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
- 16.8 É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.
- 16.9 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 16.10 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 16.11 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação do certame entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.
- 16.12 Para dirimir toda e qualquer dúvida e/ou divergência oriunda do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Barracão, Estado do Paraná.
- 16.13 Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, através do e-mail manfri@manfrinopolis.pr.gov.br, fone/fax (46) 3562-1001, informando o número da licitação, em horário comercial.

Manfrinópolis, em 13/01/2014.

Adriana Inês Merlini

Pregoeira

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Anexo I

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa.....inscrito no CNPJ nº, com sede à, neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Manfrinópolis, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 2/2014, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, de de 2014.

Nome e carimbo do representante

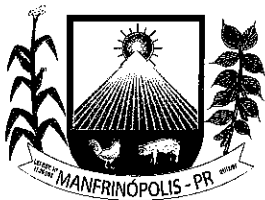
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa.....inscrita no CNPJ nº
.....situada àendereço
completo).....**DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre
plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº2/2014 e, ainda, que
está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local,, dede 2014.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente
Número do CNPJ/MF
Endereço completo
Deverá ser impresso com o timbre da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão Presencial nº 2/2014

O signatário da presente, em nome da proponente....., declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, de de 2014.

Nome e carimbo do representante

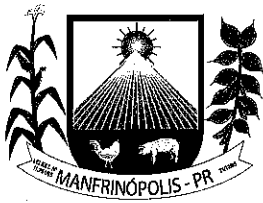
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

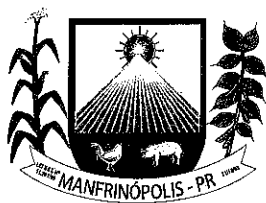
A empresa....., inscrita no CNPJ nº., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de de 2014.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente
Número do CNPJ/MF
Endereço completo
Deverá ser impresso com o timbre da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V

TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 2/2014, pôr seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

Local, de de 2014.

Nome e carimbo do representante

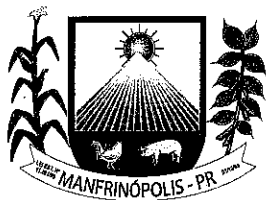
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI Nº 123/2006 DE 14/12/2006

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 2/2014, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR.

Local, de de 2014.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente
Número do CNPJ/MF
Endereço completo
Deverá ser impresso com o timbre da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantilado, 11, Centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. CLAUDIO GUBERTT, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa....., Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., Com sede à....., nº....., Na cidade de....., Estado do....., Neste ato representado pelo Sr....., Portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF nº....., Residente e domiciliado na cidade de....., A seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas Municipais do Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial de Município Manfrinópolis Paraná**, fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 2 /2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

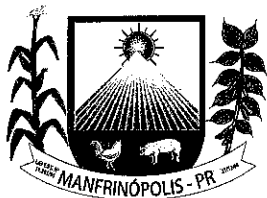
A contratação se dará na modalidade de Pregão Presencial, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão Presencial n.º 2/2014 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em moeda brasileira 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

dias após emissão de nota fiscal, com Recursos Próprios.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2300	06.003.12.306.12012-034	0
2014	2310	06.003.12.306.12012-034	103
2014	2320	06.003.12.306.12012-034	104
2014	2330	06.003.12.306.12012-034	115
2014	2340	06.003.12.306.12012-035	0
2014	2350	06.003.12.306.12012-035	103
2014	2360	06.003.12.306.12012-035	104
2014	2370	06.003.12.306.12012-035	115
2014	2380	06.003.12.306.12012-036	0
2014	2390	06.003.12.306.12012-036	103
2014	2400	06.003.12.306.12012-036	104
2014	2410	06.003.12.306.12012-036	115
2014	2900	06.003.12.367.12012-038	0
2014	2910	06.003.12.367.12012-038	103
2014	2920	06.003.12.367.12012-038	115

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

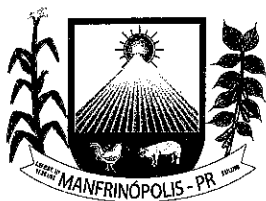
Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$.....
(.....) pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA a efetuar a entrega dos materiais licitados a partir da assinatura do contrato, nas condições estabelecidas no item 7 do edital, no período de **12 Meses** após a assinatura do presente contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa;
- b) prova de regularidade perante o INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, mediante apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito;
- c) prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)* ou *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto deste edital.

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

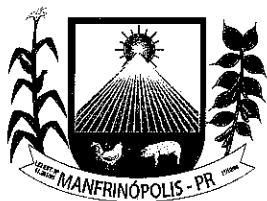
II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Bom Jesus do Sul, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

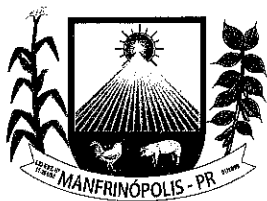
Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

- I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em de de 2014.

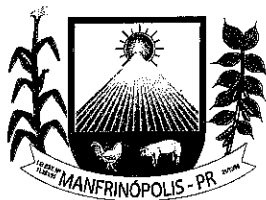
Cláudio Gubert

Prefeito Municipal

Contratada

Testemunha

Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2013

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 09.186.062/0001-04, com sede à Rua Encantado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis/PR, torna público que fará realizar dia **28/01/2014, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2013 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:

OBJETO: Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas Municipais do Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial de Município Manfrinópolis Paraná mediante Licitação.

EDITAL: O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-10.01 e também através do e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 13/01/2014.


CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO

Tribuna Regional
Edição n.º: 832 Pág.: 98
Data: 16 1 01 2014

PUBLICADO NO

DIOEMS
Edição n.º: 515 Pág.: 31
Data: 15 11 01 11 2013

MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/6MÊS: NOVEMBRO - DEZEMBRO
Estado: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1.00

RECEITAS DO ENSINO

Table with columns: RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), and RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO.

FUNDEB

Table with columns: RECEITAS DO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, and RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: DESPESAS DO FUNDEB, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, and DESPESAS EXECUTADAS.

Table with columns: DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB, VALOR, and DEDUÇÃO.

Table with columns: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 1943/2014
15/01/2014
Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.
CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 8º e conforme Processo nº 205/2013 de 12 de dezembro de 2013;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias ao Servidora Pública Municipal Sr. SIRLEI LIBRA SOSTER RODRIGUES, portadora do RG sob nº 6.172.710-8 SSP/PR e conforme Matrícula nº 198-1, ocupante do Cargo Efetivo de AUXILIAR DE HIGIENE BUCAL, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 20 de JANEIRO de 2014 a 21 de ABRIL de 2014, referente ao Período Aquisitivo 2008/2013.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 20 de janeiro de 2014.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 15 de JANEIRO de 2014.
Claudio Gubertt-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2013
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
RECURSOS: próprios
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 09.186.062/0001-04, com sede à Rua Encantado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis/PR, torna público que fará realizar dia 28/01/2014, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2013 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:
OBJETO: Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas Municipais do Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial de Município Manfrinópolis Paraná mediante Licitação.
EDITAL: O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-10.01 e também através do e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 13/01/2014.
CLAUDIO GUBERTT-PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2013
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
RECURSOS: próprios
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 09.186.062/0001-04, com sede à Rua Encantado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis/PR, torna público que fará realizar dia 30/01/2014, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2013 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:
OBJETO: Aquisição de servidor de rede com sistema para armazenamento de banco de dados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná, conforme especificações anexas ao presente edital, mediante Licitação.
EDITAL: O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-10.01 e também através do e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 15/01/2014.
CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

Advertisement for Inviosat MONITORAMENTO 24HS, listing services like CFTV, Interfone, Alarme monitorado, Portão eletrônico, and Cerca elétrica. Contact: FONES: (49) 3644-1294 e 8823-1266. Av. Sete de Setembro, 1021 - Centro - Dionísio Cerqueira - SC.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira 15 de Janeiro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0515

Página 31 / 037

CÂMARA

DECRETO Nº 010/14

PAULO VALDIR GROHS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando Requerimento datado de 10 de janeiro de 2014 e com base no Art. 102 e seu Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4148/2013,

D E C R E T A

Fica convertido em abono pecuniário, 10 (dez) dias de férias a que de direito, o funcionário OSNI FERNANDO LUCHTEMBERG, ocupante do cargo efetivo de VIGIA, relativo ao período aquisitivo de 14.03.2012 a 13.03.2013.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 14 de janeiro de 2014.

Paulo Valdir Grohs
RESIDENTE

PREFEITURA

Decreto nº 350/2013

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e, com base na Lei nº 483/2012 de 11/12/2012;

D E C R E T A

Art.1º-Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2013, um crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para reforço de dotação consignada no orçamento vigente a saber:

04.00 Departamento de Finanças

04.01 Administração Geral

0401.0412300042.011-Manutenção das Atividades do Setor de Finanças

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte 000 R\$ 12.000,00

Art. 2º-Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária;

03.00 Departamento de Administração

03.01 Administração Geral

0301.0412200042.006-Manutenção das Atividades da Administração

3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte 000 R\$ 12.000,00

Art. 3º-Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 27 de Dezembro de 2013.

Rogério Antonio Benin

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, através do Percentual da taxa Máxima de Administração fixada em 6% (seis por cento). O Município de Honório Serpa – PR., avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 28/01/2014, às 09hs, na Sala de Licitações, sito à Rua Elpidio dos Santos, 541 – Honório Serpa – Pr., modalidade Pregão Presencial, objetivando a: "Contratação de instituição autônoma denominada agente de integração, público ou privado, sem fins lucrativos, para executar/gerir programas de estágio de estudantes no âmbito do município de Honório Serpa-PR, em conformidade com a lei federal nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como lei municipal nº. 488/2012 de 20 de dezembro de 2012, que passa a reger a contratação", de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição no edifício da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, no endereço acima mencionado, no período das 8hs às 12hs e das 13hs30min às 17hs30min, em dias úteis. Honório Serpa, 14 de Janeiro de 2014. EMANUEL ARON DOS SANTOS, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. O Município de Honório Serpa – PR., avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 29/01/2014, às 09hs, na Sala de Licitações, sito à Rua Elpidio dos Santos, 541 – Honório Serpa – Pr., na modalidade Pregão Presencial, objetivando a: "Contratação de empresa especializada prestadora de serviços especializados concernentes a assessoria e consultoria em medicina do trabalho", de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição no edifício da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, no endereço acima mencionado, no período das 8hs às 12hs e das 13hs30min às 17hs30min, em dias úteis. Honório Serpa, 14 de Janeiro de 2014. EMANUEL ARON DOS SANTOS, Pregoeiro.

MANFRINÓPOLIS

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2013

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 09.186.062/0001-04, com sede à Rua Encantado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis/PR, torna público que fará realizar dia 28/01/2014, às 09:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2013 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:

OBJETO: Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas Municipais do Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial de Manfrinópolis Paraná mediante Licitação.

EDITAL: O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-10.01 e também através do e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br. Manfrinópolis, em 13/01/2014.

CLAUDIO GUBERTT

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 – PMM

PROCESSO Nº 004/2014

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços.

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores, conforme especificações constantes do Anexo I.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.519/2006, de 26 de outubro de 2006, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 28 DE JANEIRO DE 2014 ÀS 09:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Marmeleiro, situada na Avenida Macall, 255 – centro, na cidade de Marmeleiro Estado do Paraná, sala de reuniões no dia 28 de janeiro de 2014 com início às 09:31 horas.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Avenida Macall, nº 255, Centro, Fone (46) 3525-8107 ou 8105, Marmeleiro, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Marmeleiro, 14 de janeiro de 2014.

LUCIANA ARISI

Pregoeira

PREFEITURA

PORTARIA Nº 13.974

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

DESIGNAR

1º-O Sr. Ricardo Dall'Asta, Servidor Público Municipal na Função de Fisioterapeuta, portador do RG nº 7.758.341-8, inscrito no CPF/MF nº 024.900.039-33, para função de Coordenador no C.A.M.T (Centro de Atendimento Multiterapêutico), junto ao Setor de Fisioterapia.

2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Palmas, 13 de Janeiro de 2014.

Hilário Andraschko

Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira 15 de Janeiro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0815

Página 31 / 037

CÂMARA

DECRETO Nº 010/14

PAULO VALDIR GROHS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando Requerimento datado de 10 de janeiro de 2014 e com base no Art. 102 e seu Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4148/2013,

D E C R E T A

Fica convertido em abono pecuniário, 10 (dez) dias de férias a que de direito, o funcionário OSNI FERNANDO LUCHTEMBERG, ocupante do cargo efetivo de VIGIA, relativo ao período aquisitivo de 14.03.2012 a 13.03.2013.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 14 de janeiro de 2014.

Paulo Valdir Grohs
RESIDENTE

PREFEITURA

Decreto nº 350/2013

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Do Exercício Financeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e, com base na Lei nº 483/2012 de 11/12/2012;

D E C R E T A

Art.1º-Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2013, um crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para reforço de dotação consignada no orçamento vigente a saber:

04.00 Departamento de Finanças

04.01 Administração Geral

0401.0412300042.011-Manutenção das Atividades do Setor de Finanças

3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte 000 R\$ 12.000,00

Art. 2º-Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária;

03.00 Departamento de Administração

03.01 Administração Geral

0301.0412200042.006-Manutenção das Atividades da Administração

3.3.90.30 - Material de Consumo Fonte 000 R\$ 12.000,00

Art. 3º-Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 27 de Dezembro de 2013.

Rogério Antonio Benin

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, através do Percentual da taxa Máxima de Administração fixada em 6% (seis por cento). O Município de Honório Serpa - PR., avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 28/01/2014, às 09hs, na Sala de Licitações, sito à Rua Elpidio dos Santos, 541 - Honório Serpa - Pr., na modalidade Pregão Presencial, objetivando a: "Contratação de instituição autônoma denominada agente de integração, público ou privado, sem fins lucrativos, para executar/gerir programas de estágio de estudantes no âmbito do município de Honório Serpa-PR, em conformidade com a lei federal nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como lei municipal nº. 488/2012 de 20 de dezembro de 2012, que passa a reger a contratação", de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição no edifício da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, no endereço acima mencionado, no período das 8hs às 12hs e das 13hs30min às 17hs30min, em dias úteis. Honório Serpa, 14 de Janeiro de 2014. EMANUEL ARON DOS SANTOS, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. O Município de Honório Serpa - PR., avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 29/01/2014, às 09hs, na Sala de Licitações, sito à Rua Elpidio dos Santos, 541 - Honório Serpa - Pr., na modalidade Pregão Presencial, objetivando a: "Contratação de empresa especializada prestadora de serviços especializados concernentes a assessoria e consultoria em medicina do trabalho", de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição no edifício da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, no endereço acima mencionado, no período das 8hs às 12hs e das 13hs30min às 17hs30min, em dias úteis. Honório Serpa, 14 de Janeiro de 2014. EMANUEL ARON DOS SANTOS, Pregoeiro.

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2013

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 09.186.082/0001-04, com sede à Rua Encantado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis/PR, torna público que fará realizar dia 28/01/2014, às 09:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2013 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:

OBJETO: Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas Municipais do Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial de Município Manfrinópolis Paraná mediante Licitação.

EDITAL: O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-10.01 a também através do e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 13/01/2014.

CLAUDIO GUBERTT

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 - PMM

PROCESSO Nº 004/2014

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços.

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores, conforme especificações constantes do Anexo I.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.519/2006, de 26 de outubro de 2006, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 28 DE JANEIRO DE 2014 ÀS 09:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Marmeleiro, situada na Avenida Macali, 255 - centro, na cidade de Marmeleiro Estado do Paraná, sala de reuniões no dia 28 de janeiro de 2014 com início às 09:31 horas.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Avenida Macali, nº 255, Centro, Fone (46) 3525-8107 ou 8105, Marmeleiro, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Marmeleiro, 14 de janeiro de 2014.

LUCIANA ARISI

Pregoeira

PREFEITURA

PORTARIA Nº 13.974

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

DESIGNAR

1º-O Sr. Ricardo Dall'Asta, Servidor Público Municipal na Função de Fisioterapeuta, portador do RG nº 7.758.341-8, inscrito no CPF/MF nº 024.900.039-33, para função de Coordenador no C.A.M.T (Centro de Atendimento Multiterapêutico), junto ao Setor de Fisioterapia.

2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Palmas, 13 de Janeiro de 2014.

Hilário Andraschko

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia. Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

164889254

Certidão Negativa de Débito
"CND"



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Rua doze, s/nº - centro - CEP 85528-000 - Fone: (46) 3562-1001

Nº 0091

NÚMERO DO PROTOCOLO

233114

Prazo de Validade
30 dias da data de expedição.

NOME

Mercado Parmiel LTDA

ENDEREÇO

CPF

LOTE

QUADRA/GLEBA

04.002.769/0001-08

CERTIFICO que inexistente débito impeditivo da expedição desta certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Poder Público Municipal, o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida para fins de

Leilão

CÓPIA DESTA CND, TERÁ VALIDADE SE CONFERIDO COM O ORIGINAL PELA PESSOA FISICA E/OU JURIDICA QUE EXIGIR

Manfrinópolis, 27 de Janeiro de 2014

DEPARTAMENTO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



CARIMBO DA PREFEITURA



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11401338-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.002.769/0001-08

Nome: **MERCADO CARNIEL LTDA**

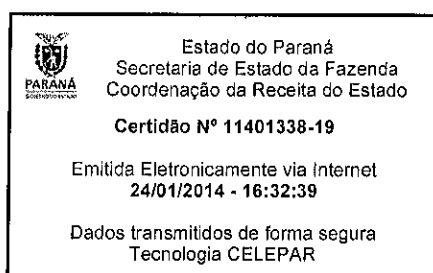
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 24/05/2014 - Fornecimento Gratuito



Derlan Junior

[Handwritten signature]





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MERCADO CARNIEL LTDA - EPP**
CNPJ: **04.002.769/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:38:51 do dia 21/11/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2014.

Código de controle da certidão: **9483.FFFD.026E.7985**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04002769/0001-08

Razão Social: MERCADO CARNIEL LTDA

Endereço: AV SAO CRISTOVAO SN / CENTRO / MANFRINOPOLIS / PR / 85628-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

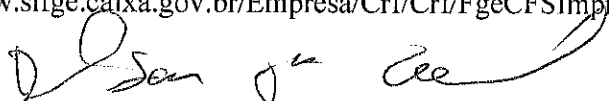


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2014 a 22/02/2014

Certificação Número: 2014012416320871240936

Informação obtida em 24/01/2014, às 16:32:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 002302014-88888769
Nome: MERCADO CARNIEL LTDA - EPP
CNPJ: 04.002.769/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 08/01/2014.
Válida até 07/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFICIO UNICO
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO
FRANCISCO BELTRAO/PR - 85601610

TITULAR
EDIVAL VICENTE DA SILVA
JURAMENTADOS
ROZELI MENON DA SILVA
JANAINA CHAVES

Certidão Negativa

PARA EFEITOS CIVIS

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL, FALENCIA/CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MERCADO CARNIEL LTDA

CNPJ 04.002.769/0001-08, no período compreendido entre 22/01/1992 e 22/01/2014.



FRANCISCO BELTRAO/PR, 23 de Janeiro de 2014, 18:38:29

ROZELI MENON DA SILVA

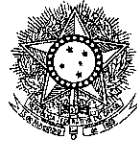
04.908.493/0001-13
**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS**

Rua Tenente Camargo, 2112
B. Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná

Funarpen - Selo Digital Nº Vm19I . dzEQD . oA9RB, Controle: dPyNA . GOST
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCADO CARNIEL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.002.769/0001-08

Certidão n°: 41523016/2014

Expedição: 24/01/2014, às 16:34:36

Validade: 22/07/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCADO CARNIEL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.002.769/0001-08, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2012

ATIVO		[Anual]
ATIVO		196.245,24
CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES		25.105,66
BENS NUMERARIOS	25.105,66	
CAIXA	25.105,66	
ESTOQUES		171.139,58
ESTOQUES	171.139,58	
ESTOQUE MERCADORIAS - MATRIZ	171.139,58	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		9.435,65
IMOBILIZADO		9.435,65
BENS EM OPERACOES.	9.435,65	
MAQUINAS, APAR. E EQUIPAMENTOS	9.435,65	
TOTAL DO ATIVO		205.680,89DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****205.680,89, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado:
.... sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Handwritten signatures and initials:
Dante, Jca, [unclear], Ad, [unclear], [unclear]

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2012

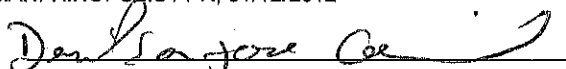
PASSIVO

		[Anual]
PASSIVO		
CIRCULANTE		8.125,38
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		8.125,38
OBRIGACOES FISCAIS	6.968,12	
INSS A RECOLHER	204,19	
FGTS A RECOLHER	92,46	
SALARIOS E ORD.A PAGAR	1.825,46	
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	4.846,01	
OUTRAS OBRIGACOES	1.157,26	
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	50,00	
PRO-LABORE A PAGAR	1.107,26	
PATRIMONIO LIQUIDO		197.555,51
CAPITAL SOCIAL		20.000,00
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		177.555,51
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	177.555,51	
LUCROS ACUMULADOS	198.224,77	
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	(20.669,26)	
TOTAL DO PASSIVO		205.680,89CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****205.680,89, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado:
.... sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.
MANFRINOPOLIS / PR, 31/12/2012



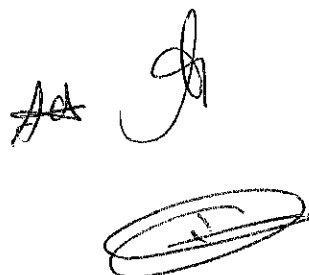
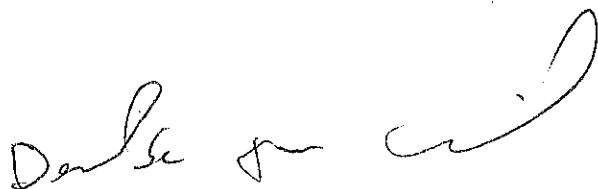
DENILSON JOSE CARNIEL
TITULAR

CPF: 018.857.189-26
RG: 68953278



CESAR SOARES ZANIN
Contador
PR03360100

CPF: 74739972972
RG: 44499959 SSP PR



Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2012

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

RESULTADO DO EXERCICIO

REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.		621.938,45
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	621.938,45	
VENDAS MERC.TRIBUTADAS A VISTA	167.839,86	
VENDAS MERC.SUBST.TRIBUT.	94.299,53	
VENDA MERC. ISENTAS	359.799,06	
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		(31.077,14)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(31.077,14)	
SIMPLES S/REC.BRUTA	(31.077,14)	

Receita Líquida

590.861,31CR

C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		(518.282,04)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(518.282,04)	
COMPRAS MERC SUBST.TRIBUT.VISTA	(170.418,78)	
(+)ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO	(124.729,03)	
COMPRAS DE MERC.TRIB VISTA	(297.873,87)	
COMPRAS DE MERC.ISENTAS VISTA	(77.698,61)	
COMPRAS DE MERC.BONIFICACAO	(4.719,11)	
COMPRAS DE MERC.TRIB. PRAZO	(4.236,37)	
COMPRAS SUBST.TRIB.PRAZO	(9.804,51)	
MERCADORIAS REC.EM DEMONSTRACAO	(37,35)	
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	96,01	
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXECICIO	171.139,58	

Lucro Bruto

72.579,27CR

DESPESAS OPERACIONAIS		(35.676,88)
DESPESAS COM PESSOAL	(35.676,88)	
SALARIOS E ORDENADOS	(16.418,28)	
FERIAS	(1.111,13)	
13º SALARIOS	(1.010,75)	
FGTS	(1.112,24)	
PRO-LABORE	(14.928,00)	
MULTA RECISORIA DO FGTS	(240,86)	
RESCISAO DE CONTRATO EMPREGADOS	(855,62)	
ADMINISTRATIVAS		(600,00)
DESPESAS GERAIS	(600,00)	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado: sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.



Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2012

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

SERVICOS CONTABEIS	(600,00)	
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		4.719,11
RECEITAS FINANCEIRAS	4.719,11	
BONIFICACOES	4.719,11	
Resultado Oper. Antes Provisoes		41.021,50CR
Resultado Antes Prov. IRI		41.021,50CR
Lucro do Exercício		41.021,50CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado: sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

MANFRINOPOLIS / PR, 31/12/2012

DENILSON JOSE CARNIEL
TITULAR

CPF: 018.857.189-26
RG: 68953278

CESAR SOARES ZANIN
Contador

PR03380100
CPF: 74739972972
RG: 44499959 SSP PR

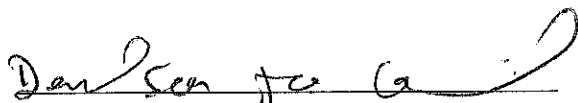
*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente		MANFRINOPOLIS / PR		[Mensal Acumulado]		Em - Dezembro/2013
Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	321.706,78-D	100.438,15	71.051,34	351.093,59-D
1.01		CIRCULANTE	314.651,13-D	100.438,15	71.051,34	344.037,94-D
1.01.01		DISPONIBILIDADES	143.511,55-D	100.438,15	71.051,34	172.898,36-D
1.01.01.01		BENS NUMERARIOS	143.511,55-D	100.438,15	71.051,34	172.898,36-D
1.01.01.01.1	13	CAIXA	143.511,55-D	100.438,15	71.051,34	172.898,36-D
1.01.07		ESTOQUES	171.139,58-D	0,00	0,00	171.139,58-D
1.01.07.01		ESTOQUES	171.139,58-D	0,00	0,00	171.139,58-D
1.01.07.01.1	1218	ESTOQUE MERCADORIAS - M/	171.139,58-D	0,00	0,00	171.139,58-D
1.05		ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.055,65-D	0,00	0,00	7.055,65-D
1.05.03		IMOBILIZADO	7.055,65-D	0,00	0,00	7.055,65-D
1.05.03.01		BENS EM OPERACOES.	7.055,65-D	0,00	0,00	7.055,65-D
1.05.03.01.1	1622	MAQUINAS,APAR.E EQUIPAME	7.055,65-D	0,00	0,00	7.055,65-D

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

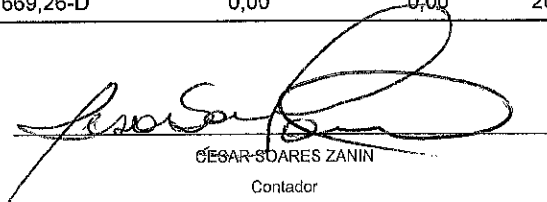
*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente		MANFRINOPOLIS / PR		[Mensal Acumulado]	Em - Dezembro/2013	
Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
2		PASSIVO	207.728,58-C	0,00	0,00	207.728,58-C
2.01		CIRCULANTE	10.173,07-C	0,00	0,00	10.173,07-C
2.01.01		CREDORES POR FUNCIONAMI	10.173,07-C	0,00	0,00	10.173,07-C
2.01.01.03		FORNECEDORES	262,24-C	0,00	0,00	262,24-C
2.01.01.03.1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	262,24-C	0,00	0,00	262,24-C
2.01.01.03.1	238	NINFA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	87,19-C	0,00	0,00	87,19-C
2.01.01.03.1	35122	ROMANHA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTI	115,70-C	0,00	0,00	115,70-C
2.01.01.03.1	39833	TOZZO ALIMENTOS LTDA	59,35-C	0,00	0,00	59,35-C
2.01.01.04		OBRIGACOES FISCAIS	7.962,41-C	0,00	0,00	7.962,41-C
2.01.01.04.1	2063	INSS A RECOLHER	457,42-C	0,00	0,00	457,42-C
2.01.01.04.1	2064	FGTS A RECOLHER	241,20-C	0,00	0,00	241,20-C
2.01.01.04.1	2071	SALARIOS E ORD.A PAGAR	2.797,16-C	0,00	0,00	2.797,16-C
2.01.01.04.1	200010	SIMPLES NACIONAL A RECOLH	4.466,63-C	0,00	0,00	4.466,63-C
2.01.01.05		OUTRAS OBRIGACOES	1.948,42-C	0,00	0,00	1.948,42-C
2.01.01.05.1	2069	HONORARIOS CONTABEIS A F	50,00-C	0,00	0,00	50,00-C
2.01.01.05.1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	1.898,42-C	0,00	0,00	1.898,42-C
2.07		PATRIMONIO LIQUIDO	197.555,51-C	0,00	0,00	197.555,51-C
2.07.01		CAPITAL SOCIAL	20.000,00-C	0,00	0,00	20.000,00-C
2.07.01.01		CAPITAL SOCIAL	20.000,00-C	0,00	0,00	20.000,00-C
2.07.01.01.1	2472	CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00-C	0,00	0,00	20.000,00-C
2.07.05		LUCROS OU PREJUIZOS LIQUI	177.555,51-C	0,00	0,00	177.555,51-C
2.07.05.01		LUCROS OU PREJUIZOS ACUM	177.555,51-C	0,00	0,00	177.555,51-C
2.07.05.01.1	2722	LUCROS ACUMULADOS	198.224,77-C	0,00	0,00	198.224,77-C
2.07.05.01.1	2744	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	20.669,26-D	0,00	0,00	20.669,26-D



DENILSON JOSE CARNIEL
 TITULAR

CPF: 018.857.189-26
 RG: 68953278



CEGAR SOARES ZANIN

Contador
 PR03360100
 CPF: 74739972972
 RG: 44499959 SSP PR



*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente		MANFRINOPOLIS / PR		[Mensal Acumulado]		Em - Dezembro/2013
Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
3		RESULTADO DO EXERCICIO	113.798,74-C	71.848,66	101.235,47	143.185,55-C
3.01		REC.LIQ.DE VENDAS DE PROI	113.798,74-C	71.848,66	101.235,47	143.185,55-C
3.01.01		REC.BRUTA DE VENDAS DE PI	830.194,63-C	0,00	100.438,15	930.632,78-C
3.01.01.01		VENDAS DE PRODUTOS E MEI	830.194,63-C	0,00	100.438,15	930.632,78-C
3.01.01.01.1	3322	VENDAS MERC.TRIBUTADAS /	341.694,84-C	0,00	72.326,10	414.020,94-C
3.01.01.01.1	3323	VENDAS MERC.SUBST.TRIBU1	159.339,44-C	0,00	18.511,31	177.850,75-C
3.01.01.01.1	3333	VENDA MERC. ISENTAS	329.160,35-C	0,00	9.600,74	338.761,09-C
3.01.03		DEDUCAO DA RECEITA BRUT/	43.118,46-D	0,00	0,00	43.118,46-D
3.01.03.06		IMPOSTOS INCIDENTES SOBR	43.118,46-D	0,00	0,00	43.118,46-D
3.01.03.06.1	3387	SIMPLES S/REC.BRUTA	43.118,46-D	0,00	0,00	43.118,46-D
3.01.20		C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	637.248,02-D	71.848,66	0,00	709.096,68-D
3.01.20.01		CUSTOS DAS MERCADORIAS '	637.248,02-D	71.848,66	0,00	709.096,68-D
3.01.20.01.1	4902	COMPRAS MERC SUBST.TRIBI	188.273,59-D	25.310,79	0,00	213.584,38-D
3.01.20.01.1	4904	COMPRAS DE MERC.TRIB VIS	314.527,49-D	27.301,62	0,00	341.829,11-D
3.01.20.01.1	4906	COMPRAS DE MERC.ISENTAS	122.485,73-D	18.438,93	0,00	140.924,66-D
3.01.20.01.1	4907	COMPRAS DE MERC.BONIFIC/	7.313,00-D	797,32	0,00	8.110,32-D
3.01.20.01.1	4908	COMPRAS DE MERC.TRIB. PR/	262,24-D	0,00	0,00	262,24-D
3.01.20.01.1	4921	MERCADORIAS REC.EM DEMC	5.279,46-D	0,00	0,00	5.279,46-D
3.01.20.01.6	4924	(-)DEVOLUCOES DE MERCADC	893,49-C	0,00	0,00	893,49-C
3.01.30		DESPESAS OPERACIONAIS	42.842,41-D	0,00	0,00	42.842,41-D
3.01.30.01		DESPESAS COM PESSOAL	42.842,41-D	0,00	0,00	42.842,41-D
3.01.30.01.1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	18.854,96-D	0,00	0,00	18.854,96-D
3.01.30.01.1	3603	FERIAS	804,86-D	0,00	0,00	804,86-D
3.01.30.01.1	3606	FGTS	1.512,04-D	0,00	0,00	1.512,04-D
3.01.30.01.1	3612	PRO-LABORE	20.958,00-D	0,00	0,00	20.958,00-D
3.01.30.01.1	300006	RESCISAO DE CONTRATO EMI	712,55-D	0,00	0,00	712,55-D
3.01.41		ADMINISTRATIVAS	500,00-D	0,00	0,00	500,00-D
3.01.41.05		DESPESAS GERAIS	500,00-D	0,00	0,00	500,00-D
3.01.41.05.1	3752	SERVICOS CONTABEIS	500,00-D	0,00	0,00	500,00-D
3.01.51		RESULTADOS FINANCEIROS L	7.313,00-C	0,00	797,32	8.110,32-C
3.01.51.02		RECEITAS FINANCEIRAS	7.313,00-C	0,00	797,32	8.110,32-C
3.01.51.02.1	3816	BONIFICACOES	7.313,00-C	0,00	797,32	8.110,32-C

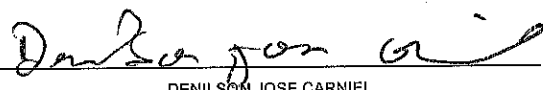
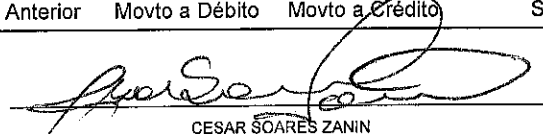
[Handwritten signature]

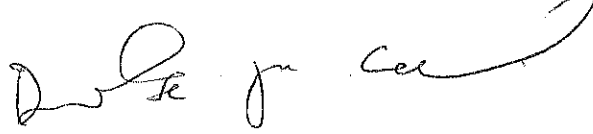



[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente MANFRINOPOLIS / PR [Mensal Acumulado] Em - Dezembro/2013

Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
		 DENILSON JOSE CARNIEL TITULAR CPF: 018.857.189-26 RG: 68953278			 CESAR SOARES ZANIN Contador PR03360100 CPF: 74739972972 RG: 44499959 SSP PR	

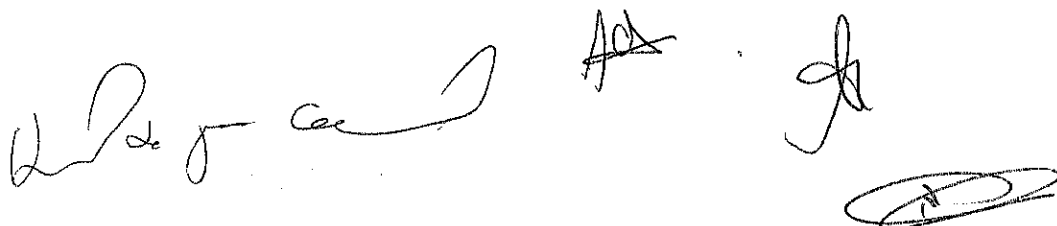
  


*** FECHAMENTO DO BALANCETE ***

Total do Ativo	351.093,59-D
Total do Passivo	207.728,58-C
Resultado (-) Zeramento	143.185,55-C

	Resultado do Mês	Zeramento	Acumulado
Total do Resultado... mês: 01	72,91-D	0,00-D	72,91-D
Total do Resultado... mês: 02	11.736,26-C	0,00-D	11.663,35-C
Total do Resultado... mês: 03	28.271,96-C	0,00-D	39.935,31-C
Total do Resultado... mês: 04	24.866,53-C	0,00-D	64.801,84-C
Total do Resultado... mês: 05	22.168,58-C	0,00-D	86.970,42-C
Total do Resultado... mês: 06	9.513,21-C	0,00-D	96.483,63-C
Total do Resultado... mês: 07	1.262,12-D	0,00-D	95.221,51-C
Total do Resultado... mês: 08	14.214,21-C	0,00-D	109.435,72-C
Total do Resultado... mês: 09	5.550,23-D	0,00-D	103.885,49-C
Total do Resultado... mês: 10	14.649,06-D	0,00-D	89.236,43-C
Total do Resultado... mês: 11	24.562,31-C	0,00-D	113.798,74-C
Total do Resultado... mês: 12	29.386,81-C	0,00-D	143.185,55-C
Resultado Consolidado 12	143.185,55-C	0,00-D	143.185,55-C

Diferença 12 179,46-D





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90217004-92	04.002.769/0001-08	09/2000

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	MERCADO CARNIEL LTDA
Título do Estabelecimento	MERCADO CARNIEL
Endereço do Estabelecimento	AV SAO CRISTOVAO, S/N - CENTRO - CEP 85628-000 FONE: (46) 3562-1020
Município de Instalação	MANFRINOPOLIS - PR, DESDE 02/2010 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	018.857.189-26	DENILSON JOSE CARNIEL	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	020.450.869-09	MARI LUCIA PANSERA CARNIEL	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 23/02/2014.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90217004-92

Emitido Eletronicamente via Internet
24/01/2014 16:36:35

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.002.769/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/08/2000
NOME EMPRESARIAL MERCADO CARNIEL LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO CARNIEL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV SAO CRISTOVAO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 85.628-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANFRINOPOLIS	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **24/01/2014** às **16:27:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

Dulce Janice

Ad Or

[Assinatura]



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ - SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Ata da reunião do Conselho de Administração da Companhia Saneamento de Curitiba S.A. realizada em 14 de maio de 1994, com o objetivo de aprovar o plano de expansão da rede de distribuição de água e esgoto em Curitiba, Estado do Paraná, para o ano de 1994, bem como a contratação de serviços de engenharia para a elaboração do projeto executivo e a execução das obras de implantação da rede de distribuição de água e esgoto em Curitiba, Estado do Paraná, nos termos do contrato de concessão de serviços públicos celebrado entre a Companhia Saneamento de Curitiba S.A. e o Município de Curitiba, Estado do Paraná, em 1990.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade terá por objeto concreto a prestação de serviços de saneamento básico em Curitiba, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá sede no endereço de Rua de Curitiba, nº 100, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00, e no endereço de Rua de Curitiba, nº 100, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, para fins de distribuição de energia elétrica.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá prazo de duração indeterminada, iniciando-se a partir da data de sua constituição.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), dividido em 20.000.000 (vinte milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, e subscrita em:

10.000.000 (dez milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, pertencentes ao Município de Curitiba, Estado do Paraná;

10.000.000 (dez milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, pertencentes ao Município de Curitiba, Estado do Paraná;

totalizando 20.000.000 (vinte milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota.

As quotas foram integralmente subscritas e pagas em dinheiro pelo Município de Curitiba, Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade terá personalidade jurídica própria, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00, e no endereço de Rua de Curitiba, nº 100, no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.

CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL

SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CONTRATO SOCIAL

o presente documento de sociedade em que se estipula, inter alia, o seguinte:
das atividades em 01/01/2000.

CLAUSULA SEXTA.

As quotas da sociedade são emitidas por todos os membros do conselho de administração e representam a sociedade antes e depois de qualquer alteração judicial.

As quotas são indivisíveis e não podem ser objeto de hipoteca.

CLAUSULA OITAVA.

As quotas são emitidas em nome de todos os membros do conselho de administração, exclusivamente para a formação da presente sociedade.

CLAUSULA NONA.

Os sócios no exercício da gestão e de outras atividades da sociedade têm direito a remuneração a título de pró-labore em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada ano, desde que não haja prejuízo líquido.

CLAUSULA DECIMA.

Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA.

As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser objeto de hipoteca sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo em qualquer caso a preferência de direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum que quiser preferir vender as que possui.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA.

No caso de um dos sócios desparar retirar-se da sociedade, deverá a empresa, sob o pagamento, caso não existam, de responsabilidades, e sem prejuízo de qualquer outro direito, a quem a empresa preferir, ser liquidada ou transferida para outro sócio, a critério da maioria.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA.

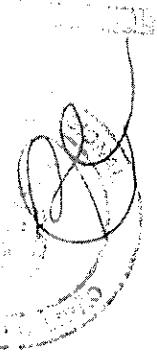
No caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade, a partir de então, continuando-se em funcionamento, se converterá aos herdeiros do falecido, a não

D. Sa. para cá

Handwritten initials and signatures.

SOCIEDADE DE ARREDOREDA

1111



CONSTITUÍDA POR QUOTAS DE R\$ 500,00

SOCIEDADE POR QUOTAS DE R\$ 500,00 S.A. DE CAPITAL FECHADA

lavado novo contrato com a inclusão destes, com os direitos legais ou, então, a ser resolvido todos os seus haveres, apurados na o balanço especial ao fim de prestação de contas e a ser pagos, com o prazo de 120 dias a contar da data do balanço especial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato entre a sociedade, resolvidas com base no decreto 3.708, de 10 de junho de 1908, e no direito aplicável, que lhes for aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Os sócios declaram não estar incluídos em nenhuma das causas que impedem a lei, que os impede de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

DENILSON JOSE CARNIEL, MARI LUCIA PANSERA CARNIEL, inscritos no CNPJ nº 08.110.110/0001-00, constituíram a empresa denominada DIA LARUM para os devidos fins e sob as penas da lei que a rege, a qual, não excedera, no ato da constituição, o limite fixado no inciso I do Art. 9º da Lei nº 12.331, de 08.10.1999.

Em atendimento ao que dispõe o Artigo 7º do referido Lei nº 12.331/99, a empresa não possui funcionários, sendo a expressão "n".

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Fica eleito o fórum desta comarca para qualquer ação decorrente do presente contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto se refere ao presente contrato, assinaram as partes, em duas testemunhas abstrato, em forma de igual teor e forma.

Flor da Serra do Sul, 03 de agosto de 2000

TESTEMUNHAS

[Signature]
SINDICATO EMPRESARIAL
RUA 199, 918 - JARDIM
[Signature]
RUA 199, 918 - JARDIM

[Signature]
Denilson José Carniel
[Signature]
Mari Lucia P. Carniel
Mari Lucia P. Carniel

[Signature]

[Signature]

[Signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA EMPRESA MERCADO CARNIEL LTDA ME
FL.01

CNPJ 04.002.769/0001-08



01. DENILSON JOSE CARNIEL, brasileiro, casado, regime de casamento universal de bens, empresário, portador do CPF nº 018.857.189-26, documento de identidade nº 6.895.327-8, emitida pela SSP/PR, domicílio e residência na Rua Marginal Dois, 352, Centro, município de Flor da Serra do Sul, Paraná, CEP 85.618.000.

02. MARI LUCIA PANSERA CARNIEL, brasileira, casada, regime de casamento comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF nº 020.450.869-09, documento de identidade nº 4.686.836-4, emitida pela SSP/SC, domicílio e residência na Rua Marginal Dois, 352, Centro, município de Flor da Serra do Sul, Paraná, CEP 85.618.000. Únicos sócios da empresa MERCADO CARNIEL LTDA ME, com sede na Rua Marginal Dois, 352, Centro, município de Flor da Serra do Sul, Paraná, CEP 85618-000, registrada na Junta Comercial de Francisco Beltrão, sob o NIRE 41204399355 em data de 17/08/2000, e inscrita no CNPJ sob o nº 04.002.769/0001-08, resolvem, assim, alterar o contrato social.

1ª. Fica alterado o endereço dos sócios: onde constava que era Rua Marginal Dois, 352, Centro, município de Flor da Serra do Sul, Paraná, CEP 85618-000, passa a ser na Rua 12, s/n, Centro, Manfrinópolis, Paraná, CEP 85.628-000.

2ª. Fica alterada a cláusula 2ª do contrato social onde constava que a sociedade terá sua sede na cidade de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, na Rua Marginal Dois, 352, Centro, que passa a ter a seguinte redação: A sociedade terá sua sede na Av. São Cristovão, s/n, Centro, na cidade de Manfrinópolis, estado do Paraná, CEP 85.628-000.

3ª. A vista da modificação ora ajustada consolida o Contrato Social, com a seguinte redação:

01. DENILSON JOSE CARNIEL, brasileiro, casado, regime de casamento comunhão universal de bens, empresário, portador do CPF nº 018.857.189-26, documento de identidade nº 6.895.327-8, emitida pela SSP/PR, domicílio e residência na Rua 12, s/n, Centro, município de Manfrinópolis, Paraná, CEP 85.628.000.

02. MARI LUCIA PANSERA CARNIEL, brasileira, casada, regime de casamento comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF nº 020.450.869-09, documento de identidade nº 4.686.836-4, emitida pela SSP/SC, domicílio e residência na Rua 12, s/n, Centro, município de Manfrinópolis, Paraná, CEP 85.628.000. Únicos sócios da empresa MERCADO CARNIEL LTDA ME, com sede na Av. São Cristovão, s/n, Centro, município de Manfrinópolis, Paraná, CEP 85628-000, registrada na Junta Comercial de Francisco Beltrão, sob o NIRE 41204399355 em data de 17/08/2000, e inscrita no CNPJ sob o nº 04.002.769/0001-08, resolvem, assim, consolidar o contrato social:

Primeira - A sociedade girará sob o nome empresarial de **MERCADO CARNIEL LTDA ME** e terá sua sede e domicílio na Av. São Cristovão, s/n, Centro, Manfrinópolis, estado do Paraná, CEP 85.628-000.

Segunda - O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizada neste ato em moeda corrente do País, subscritas pelos sócios como segue:

DENILSON JOSE CARNIEL - 10.000 quotas - R\$ 10.000,00 integralizadas na data de 17/08/2000, em moeda corrente do país.

MARI LUCIA PANSERA CARNIEL - 10.000 quotas - R\$ 10.000,00 integralizadas na data de 17/08/2000 em moeda corrente do país.

Terceira - O objeto social será Comércio varejista de alimentos.

Quarta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Denilson Jose Carniel

AD

AD

[Signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA EMPRESA MERCADO CARNIEL LTDA
FL. 02

CNPJ 04.002.769/0001-08



Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e prazo, o direito de preferência para sua aquisição.

Sexta - A administração da sociedade caberá ao sócio **DENILSON JOSE CARNIEL** com poderes e atribuições de administrador autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios.

Parágrafo Único - Fica facultado ao administrador, atuando em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Sétima - Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de pro - labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na assembléia de sócios.

Oitava - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e iniciou as atividades em 01/09/2000.

Nona - O exercício social será coincidente com o ano-calendário terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas lucros ou perdas apuradas.

Décima - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou existindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Décima Primeira - Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

Parágrafo Primeiro - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30(trinta) dias.

Parágrafo Segundo - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas se cedidas ou alienadas a terceiro.

Décima Segunda - O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30(trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo Único - Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 10(dez) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da retirada do sócio.

Décima Terceira - As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Primeiro - A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

Parágrafo Segundo - As deliberações serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ do capital social, salvo no caso em que a legislação exigir maior quorum.

Denilson Jose Carniel

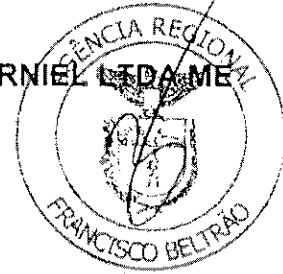
A

Jr

(Circular stamp)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA EMPRESA MERCADO CARNIEL LTDA-ME
FL. 03

CNPJ 04.002.769/0001-08



Décima Quarta – Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou ainda se distribuírem com prejuízo do capital.

Décima Quinta - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Décima Sexta – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida em exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Décima Sétima – Fica eleito o foro de Barracão, Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

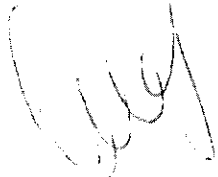
E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias de igual teor que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na junta comercial do Paraná e as outras devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Manfrinópolis, 08 de dezembro de 2009.


Denilson José Carniel


Mari Lucia Pansera Carniel

Testemunhas:



Nilson Guimarães

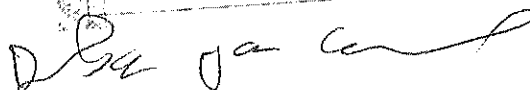


Nadir Schüssler Guimarães

RG 3.199.978-3 SSP/PR

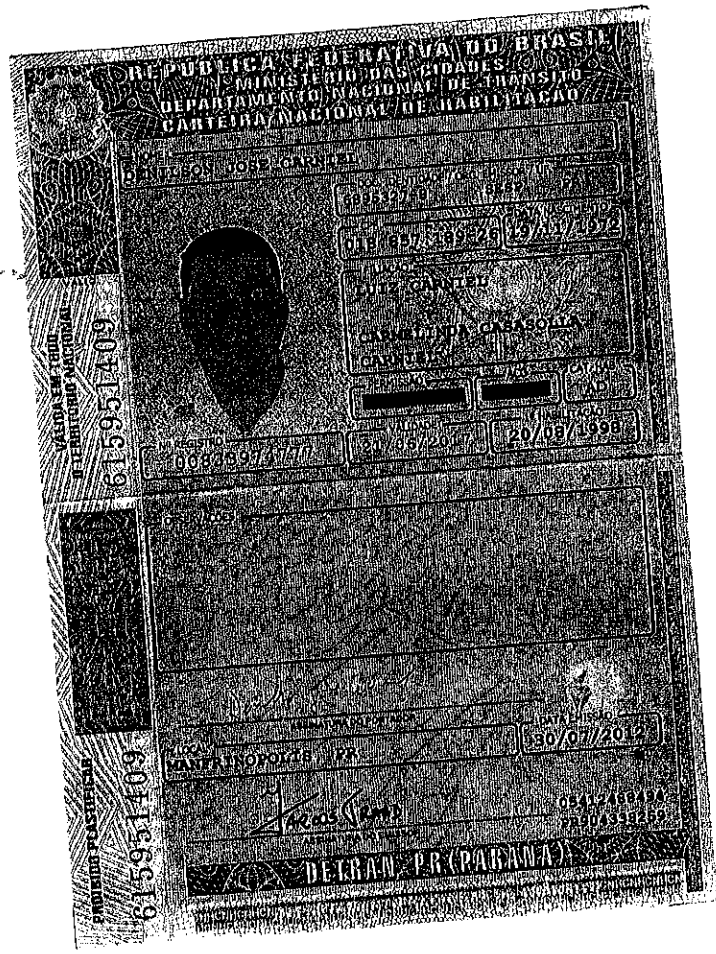
RG 3.672.880-9 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/12/2009
SOB NÚMERO: 20098625292
Protocolo: 09/862529-2, DE 11/12/2009
Empresa: 41 2 0439935 5
MERCADO CARNIEL LTDA -ME
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL









Deson para a Ad

MERCADO CARNIEL LTDA

CNPJ: 04.002.769/0001-08

IE:90217004-92

Tel: (46)3562-1020

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO -, S/Nº - CENTRO - MANFRINÓPOLIS - PARANÁ

DECLARAÇÃO

A empresa MERCADO CARNIEL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.002.769/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Sr. Denílson Jose Carniel, portador da carteira de identidade nº.6.895.327-8 e do CPF nº. 018.857.189-26, DECLARA, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Manfrinópolis, 27 de Janeiro de 2014


DENILSON JOSE CARNIEL

RG: 6.895.327-8 SSP/PR

04.002.769/0001-08

MERCADO CARNIEL LTDA.

Av. São Cristovão, S/N Centro
85628-000 MANFRINÓPOLIS PR







Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

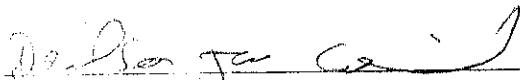
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **MERCADO CARNIEL LTDA ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 17/08/2000, NIRE: 41.2.0439935-5, CNPJ: 04.002.769/0001-08, estabelecida na AV SAO CRISTOVAO , SN, CENTRO, MANFRINOPOLIS , PR, CEP: 85.628-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 607

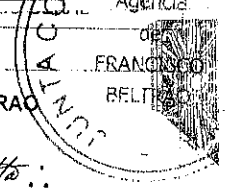
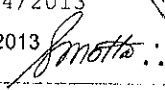
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

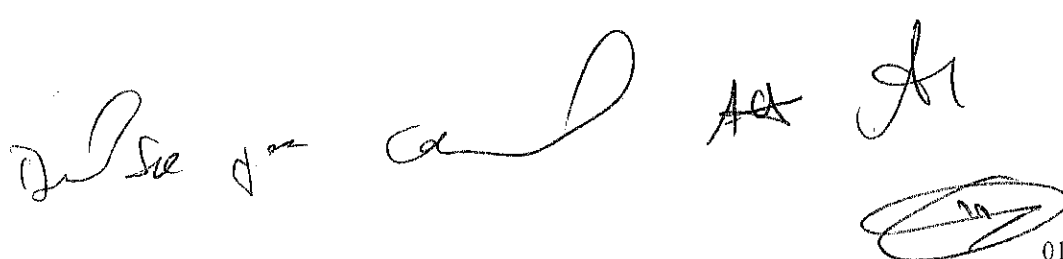
MANFRINOPOLIS - PR, 01 de Abril de 2013.


Sócio: DENILSON JOSE CARNIEL


Sócio: MARI LUCIA PANSERA CARNIEL

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>16/04/13</u>	 <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/04/2013 SOB NÚMERO: 20131330373 Protocolo: 13/133037-3, DE 01/03/2013</p> <p>: SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>
-----------------------------	---



MERCADO CARNIEL LTDA

CNPJ: 04.002.769/0001-08

IE:90217004-92

Tel: (46)3562-1020

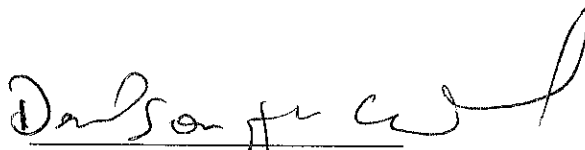
AVENIDA SÃO CRISTOVÃO -, S/Nº - CENTRO - MANFRINÓPOLIS - PARANÁ

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa inscrita no CNPJ nº. 04.002.769/0001-08, situada à Avenida São Cristóvão, s/nº, Centro, Manfrinópolis, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº2/2014 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Manfrinópolis, 27 de Janeiro de 2014



DENILSON JOSÉ CARNIEL

RG: 6.895.327-8 SSP/PR

Av. São Cristovão, S/N Centro
85628-000 MANFRINÓPOLIS PR

MERCADO CARNIEL LTDA.

04.002.769/0001-08

04.002.769/0001-08

MERCADO CARNIEL LTDA.

Av. São Cristovão, S/N Centro
85628-000 MANFRINÓPOLIS PR



MERCADO CARNIEL LTDA

CNPJ: 04.002.769/0001-08

IE:90217004-92

Tel: (46)3562-1020

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO -, S/Nº - CENTRO - MANFRINÓPOLIS - PARANÁ

ANEXO III

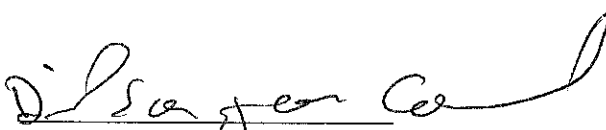
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão Presencial nº 2/2014

O signatário da presente, em nome da proponente MERCADO CARNIEL LTDA, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

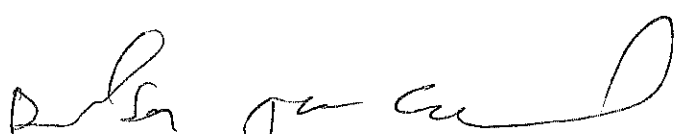
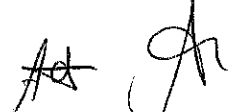

Manfrinópolis, 27 de Janeiro de 2014


DENILSON JOSÉ CARNIEL
RG: 6.895.327-8 SSP/PR

04.002.769/0001-08

MERCADO CARNIEL LTDA.

Av. São Cristovão, S/N Centro
85628-000 MANFRINÓPOLIS PR

MERCADO CARNIEL LTDA

CNPJ: 04.002.769/0001-08

IE:90217004-92

Tel: (46)3562-1020

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO -, S/Nº - CENTRO - MANFRINÓPOLIS - PARANÁ

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa MERCADO CARNIEL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.002.769/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Sr. Denilson Jose Carniel, portador da carteira de identidade nº.6.895.327-8 e do CPF nº. 018.857.189-26, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

04.002.769/0001-08

MERCADO CARNIEL LTDA.

Manfrinópolis, 27 de Janeiro de 2014

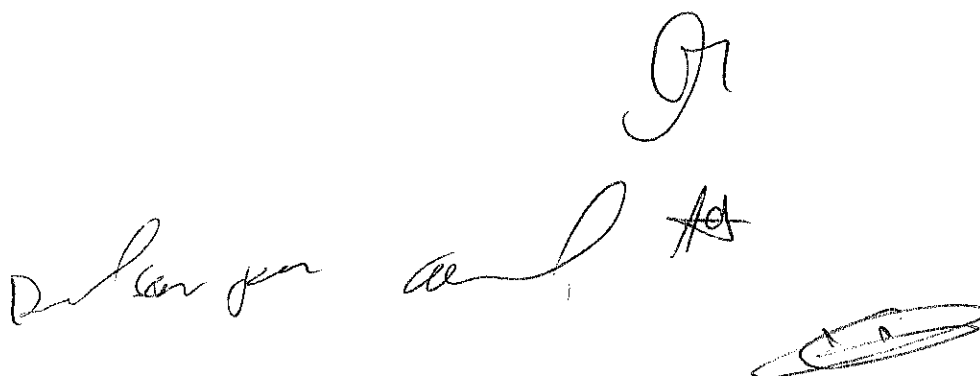
Av. São Cristovão, S/N Centro

85628-000 MANFRINÓPOLIS PR



DENILSON JOSE CARNIEL

RG: 6.895.327-8 SSP/PR



MERCADO CARNIEL LTDA

CNPJ: 04.002.769/0001-08

IE:90217004-92

Tel: (46)3562-1020

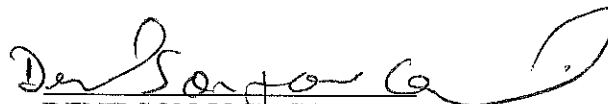
AVENIDA SÃO CRISTOVÃO -, S/Nº - CENTRO - MANFRINÓPOLIS - PARANÁ

ANEXO V

TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 2/2014, pôr seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o curso de procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

Manfrinópolis, 27 de Janeiro de 2013


DENILSON JOSÉ CARNIEL
RG: 6.895.327-8 SSP/PR

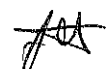
04.002.769/0001-08

MERCADO CARNIEL LTDA.

Av. São Cristovão, S/N Centro
85628-000 MANFRINÓPOLIS PR









MERCADO CARNIEL LTDA

CNPJ: 04.002.769/0001-08

IE:90217004-92

Tel: (46)3562-1020

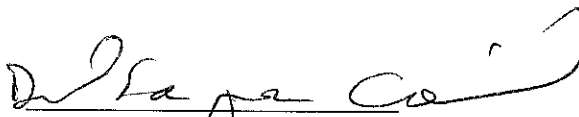
AVENIDA SÃO CRISTOVÃO -, S/Nº - CENTRO - MANFRINÓPOLIS - PARANÁ

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI Nº 123/2006 DE 14/12/2006

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa MERCADO CARNIEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.002.769/0001-08, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 2/2014 realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR.

Manfrinópolis, 27 de Janeiro de 2014



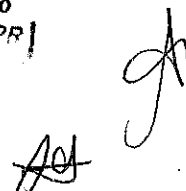
DENILSON JOSÉ CARNIEL

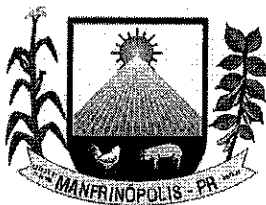
RG: 6.895.327-8 SSP/PR

04.002.769/0001-08

MERCADO CARNIEL LTDA.

Av. São Cristovão, S/N Centro
85628-000 MANFRINÓPOLIS PR





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

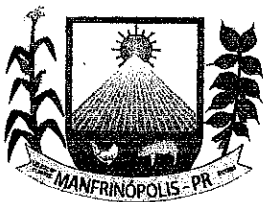
EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS – PR.

EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA, empresa jurídica de direito privado, com sede e foro na Av São Cristóvão, Centro, CEP – 85.628.000, Município de Manfrinópolis – PR, devidamente cadastrada junto ao CNPJ/MF nº 05.279.620/0001-25, Vem através deste, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **REQUERER: ALVARÁ DE LICENÇA E CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO MUNICIPAL.**

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO

Manfrinópolis – PR, 27 de JANEIRO de 2014.

Requerente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

ALVARÁ Nº 66

O MUNICÍPIO DE MANFRINOPOLIS, conforme protocolo nº 630 de 03/08/2013, concede alvará de licença para localização a:

Nome EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA CNPJ/CPF : 05.279.620/0001-25 Nome de Fantasia MERCADO SAO SEBASTIAO
Localização AV SAO CRISTOVAO 0 CENTRO 85628.000 MANFRINOPOLIS - PR
Atividades COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL , COM PREDOMINAN- CIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS
Horário de funcionamento

Emitido em 09/08/2013	Valido até 31/12/2013
---------------------------------	---------------------------------

Área total do imóvel 200,00 m² Observações	Área utilizada pela empresa 180,00 m²
--	--

- 1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxilios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Equipiano Sistemas S/C Ltda

MANFRINOPOLIS, 09 de AGOSTO de 2013.

Dir Dpto Adm Tributário

Secretário Municipal de Finanças

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Certidão Negativa de Débito
"CND"



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Rua doze, s/nº - centro - CEP 85528-000 - Fone: (46) 3562-1001

Nº 0089

NÚMERO DO PROTOCOLO

230/14

Prazo de Validade
30 dias da data de expedição.

NOME

Eugenio Franciscani e CIA LTDA

ENDEREÇO

CPF

LOTE

QUADRA/GLEBA

05.279.620/0001-25

CERTIFICO que inexistente débito impeditivo da expedição desta certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Poder Público Municipal, o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida para fins de

Leilão

CÓPIA DESTA CND, TERÁ VALIDADE SE CONFERIDO COM O ORIGINAL PELA PESSOA FISICA E/OU JURIDICA QUE EXIGIR

Manfrinópolis, 27 de Janeiro de 2014

DEPARTAMENTO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11399910-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.279.520/0001-25**

Nome: **EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA ME**

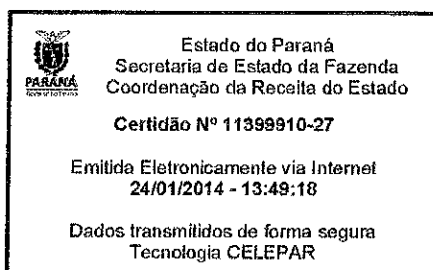
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 24/05/2014 - Fornecimento Gratuito



[Handwritten signatures and marks]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA ME - EPP
CNPJ: 05.279.620/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:38:02 do dia 21/11/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2014.

Código de controle da certidão: 1C9E.EAA1.6E4C.73EE

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05279620/0001-25
Razão Social: EUGENIO FRANCISCONI E CIA LTDA
Endereço: AV SAO CRISTOVAO SN / CENTRO / MANFRINOPOLIS / PR / 85628-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

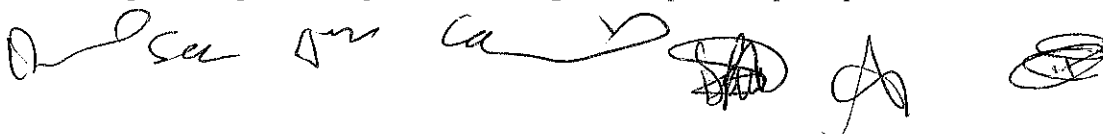
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2014 a 21/02/2014

Certificação Número: 2014012313152105371800

Informação obtida em 24/01/2014, às 13:24:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 015892014-88888620

Nome: EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA ME - EPP

CNPJ: 05.279.620/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

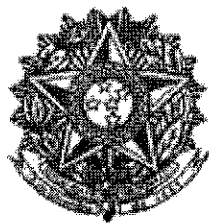
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 24/01/2014.

Válida até 23/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-600

FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR

CNPJ: 77.609.931/0001-16 - WWW.TABPROTESTO.COM.BR

Elcio Tomazoni Filho

SUBSTITUTOS DO TITULAR

ROZANI A. C. TOMAZONI

SÍLVIA R. CARNEIRO

TABELIÃO

ESCREVENTES JURAMENTADOS

ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO

ALINE C. POLLI - GREGORY SANTOLIN

THIAGO TOMAZONI

Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

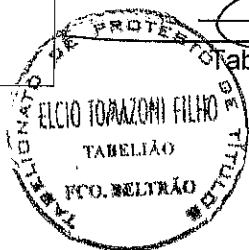
CONTRA: EUGENIO FRANCISCONI E CIA LTDA, C.N.P.J.: 05.279.620/0001-25, Estabelecido em MANFRINÓPOLIS - PR, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
SELO FUNARPEN....:	11,46	1,80
COTA.....:	67,01	10,52
Total.....:	78,47	12,32

O referido é verdade e dou fé.

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
zEOle.9bIB6.4nK4b
CONTROLE:
XEJMJ.uzeb
valde esse selo em
<http://funarpen.com.br>

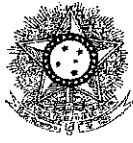
FRANCISCO BELTRÃO/PR, 27 de Janeiro de 2014



[Handwritten signature]

Adriana A. C. Piasetzki
Escrevente

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA ME - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.279.620/0001-25

Certidão n°: 41508669/2014

Expedição: 24/01/2014, às 13:55:21

Validade: 22/07/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA ME - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.279.620/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente		MANFRINOPOLIS / PR		[Mensal Acumulado]	Em - Dezembro/2013	
Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	118.115,09-D	32.801,81	31.636,83	119.280,07-D
1.01		CIRCULANTE	118.115,09-D	32.801,81	31.636,83	119.280,07-D
1.01.01		DISPONIBILIDADES	69.781,80-D	32.778,45	31.613,47	70.946,78-D
1.01.01.01		BENS NUMERARIOS	69.781,80-D	32.778,45	31.613,47	70.946,78-D
1.01.01.01.1	13	CAIXA	69.781,80-D	32.778,45	31.613,47	70.946,78-D
1.01.03		CREDITOS	0,00-D	23,36	23,36	0,00-D
1.01.03.08		CREDITOS DE FUNCIONARIOS	0,00-D	23,36	23,36	0,00-D
1.01.03.08.1	100084	SALARIO FAMILIA	0,00-D	23,36	23,36	0,00-D
1.01.07		ESTOQUES	48.333,29-D	0,00	0,00	48.333,29-D
1.01.07.01		ESTOQUES	48.333,29-D	0,00	0,00	48.333,29-D
1.01.07.01.1	1205	MATERIAS AUXILIARES	379,46-D	0,00	0,00	379,46-D
1.01.07.01.1	1214	ESTOQUE MERC.SUBST.TRIBL	29.887,54-D	0,00	0,00	29.887,54-D
1.01.07.01.1	1240	ESTOQUE MERC.TRIBTADAS	18.066,29-D	0,00	0,00	18.066,29-D

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente		MANFRINOPOLIS / PR		[Mensal Acumulado]	Em - Dezembro/2013	
Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
2		PASSIVO	88.747,19-C	6.982,15	5.037,82	86.802,86-C
2.01		CIRCULANTE	11.287,12-C	6.982,15	5.037,82	9.342,79-C
2.01.01		CREDORES POR FUNCIONAMI	11.287,12-C	6.982,15	5.037,82	9.342,79-C
2.01.01.04		OBRIGACOES FISCAIS	9.319,96-C	4.843,39	3.477,82	7.954,39-C
2.01.01.04.1	2053	FUNRURAL A RECOLHER	7,81-C	0,00	0,00	7,81-C
2.01.01.04.1	2063	INSS A RECOLHER	525,11-C	548,47	298,89	275,53-C
2.01.01.04.1	2064	FGTS A RECOLHER	902,24-C	228,64	173,37	846,97-C
2.01.01.04.1	2071	SALARIOS E ORD.A PAGAR	1.914,88-C	2.042,17	1.418,41	1.291,12-C
2.01.01.04.1	200010	SIMPLES NACIONAL A RECOLI	5.969,92-C	2.024,11	1.587,15	5.532,96-C
2.01.01.05		OUTRAS OBRIGACOES	1.388,40-C	1.560,00	1.560,00	1.388,40-C
2.01.01.05.1	2069	HONORARIOS CONTABEIS A F	53,40-C	60,00	60,00	53,40-C
2.01.01.05.1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	1.335,00-C	1.500,00	1.500,00	1.335,00-C
2.01.01.06		OUTRAS PROVISOES	578,76-C	578,76	0,00	0,00-C
2.01.01.06.1	2106	PROVISAO DE 13° SALARIO	578,76-C	578,76	0,00	0,00-C
2.07		PATRIMONIO LIQUIDO	77.460,07-C	0,00	0,00	77.460,07-C
2.07.01		CAPITAL SOCIAL	20.000,00-C	0,00	0,00	20.000,00-C
2.07.01.01		CAPITAL SOCIAL	20.000,00-C	0,00	0,00	20.000,00-C
2.07.01.01.1	2472	CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00-C	0,00	0,00	20.000,00-C
2.07.05		LUCROS OU PREJUIZOS LIQUI	57.460,07-C	0,00	0,00	57.460,07-C
2.07.05.01		LUCROS OU PREJUIZOS ACUM	57.460,07-C	0,00	0,00	57.460,07-C
2.07.05.01.1	2722	LUCROS ACUMULADOS	108.206,64-C	0,00	0,00	108.206,64-C
2.07.05.01.1	2744	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	50.746,57-D	0,00	0,00	50.746,57-D

EUGENIO FRANCISCONI
SÓCIO-GERENTE

CPF: 627.925.479-87
RG: 38367544

CESAR SOARES ZANIN

Contador

PR03360100

CPF: 74739972972

RG: 4449959 SSP PR

Dois juan

AS

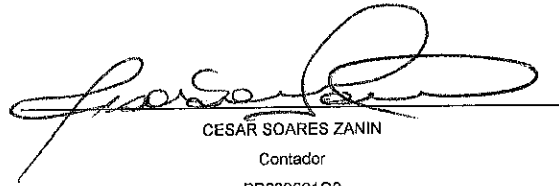
*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente		MANFRINOPOLIS / PR		[Mensal Acumulado]	Em - Dezembro/2013	
Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
3		RESULTADO DO EXERCICIO	27.787,90-C	29.758,82	32.868,13	30.897,21-C
3.01		REC.LIQ.DE VENDAS DE PRÔE	27.787,90-C	29.758,82	32.868,13	30.897,21-C
3.01.01		REC.BRUTA DE VENDAS DE PI	407.650,72-C	0,00	32.778,45	440.429,17-C
3.01.01.01		VENDAS DE PRODUTOS E MEI	405.725,00-C	0,00	32.574,58	438.299,58-C
3.01.01.01.1	3322	VENDAS MERC.TRIBUTADAS /	190.431,88-C	0,00	14.494,02	204.925,90-C
3.01.01.01.1	3323	VENDAS MERC.SUBST.TRIBUT	99.208,75-C	0,00	7.346,90	106.555,65-C
3.01.01.01.1	3333	VENDA MERC. ISENTAS	116.084,37-C	0,00	10.733,66	126.818,03-C
3.01.01.05		VENDAS DE SERVICOS	1.925,72-C	0,00	203,87	2.129,59-C
3.01.01.05.1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTEI	1.925,72-C	0,00	203,87	2.129,59-C
3.01.03		DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	17.852,74-D	1.587,15	0,00	19.439,89-D
3.01.03.06		IMPOSTOS INCIDENTES SOBR	17.852,74-D	1.587,15	0,00	19.439,89-D
3.01.03.06.1	3387	SIMPLES S/REC.BRUTA	17.852,74-D	1.587,15	0,00	19.439,89-D
3.01.20		C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	290.779,45-D	24.692,73	0,00	315.472,18-D
3.01.20.01		CUSTOS DAS MERCADORIAS '	290.779,45-D	24.692,73	0,00	315.472,18-D
3.01.20.01.1	4902	COMPRAS MERC SUBST.TRIBI	75.212,93-D	6.920,63	0,00	82.133,56-D
3.01.20.01.1	4904	COMPRAS DE MERC.TRIB VIS	140.822,27-D	12.083,65	0,00	152.905,92-D
3.01.20.01.1	4906	COMPRAS DE MERC.ISENTAS	74.767,15-D	5.598,77	0,00	80.365,92-D
3.01.20.01.1	4907	COMPRAS DE MERC.BONIFIC/	408,99-D	89,68	0,00	498,67-D
3.01.20.01.6	4924	(-)DEVOLUCOES DE MERCADC	431,89-C	0,00	0,00	431,89-C
3.01.30		DESPESAS OPERACIONAIS	70.952,43-D	3.418,94	0,00	74.371,37-D
3.01.30.01		DESPESAS COM PESSOAL	57.445,96-D	3.377,61	0,00	60.823,57-D
3.01.30.01.1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	31.325,65-D	1.395,05	0,00	32.720,70-D
3.01.30.01.1	3603	FERIAS	1.635,84-D	0,00	0,00	1.635,84-D
3.01.30.01.1	3604	13º SALARIOS	1.491,00-D	0,00	0,00	1.491,00-D
3.01.30.01.1	3606	FGTS	3.776,21-D	173,37	0,00	3.949,58-D
3.01.30.01.1	3612	PRO-LABORE	13.680,00-D	1.500,00	0,00	15.180,00-D
3.01.30.01.1	300005	MULTA RECISORIA DO FGTS	971,78-D	0,00	0,00	971,78-D
3.01.30.01.1	300006	RESCISAO DE CONTRATO EM	4.565,48-D	309,19	0,00	4.874,67-D
3.01.30.04		UTILIDADES E SERVICOS	13.431,47-D	41,33	0,00	13.472,80-D
3.01.30.04.1	3636	ENERGIA ELETRICA	12.016,40-D	0,00	0,00	12.016,40-D
3.01.30.04.1	3637	AGUA	466,84-D	41,33	0,00	508,17-D
3.01.30.04.1	3638	TELEFONE, TELEX E TELEGR/	948,23-D	0,00	0,00	948,23-D
3.01.30.06		DESPESAS GERAIS	75,00-D	0,00	0,00	75,00-D
3.01.30.06.1	3679	IMPRESSOS FISCAIS	75,00-D	0,00	0,00	75,00-D
3.01.41		ADMINISTRATIVAS	660,00-D	60,00	0,00	720,00-D

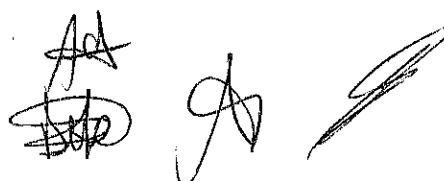
*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente		MANFRINOPOLIS / PR		[Mensal Acumulado]		Em - Dezembro/2013
Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
3.01.41.05		DESPESAS GERAIS	660,00-D	60,00	0,00	720,00-D
3.01.41.05.1	3752	SERVICOS CONTABEIS	660,00-D	60,00	0,00	720,00-D
3.01.51		RESULTADOS FINANCEIROS L	381,80-C	0,00	89,68	471,48-C
3.01.51.01		DESPESAS FINANCEIRAS	27,19-D	0,00	0,00	27,19-D
3.01.51.01.1	3820	JUROS DE MORA	27,19-D	0,00	0,00	27,19-D
3.01.51.02		RECEITAS FINANCEIRAS	408,99-C	0,00	89,68	498,67-C
3.01.51.02.1	3816	BONIFICACOES	408,99-C	0,00	89,68	498,67-C


 EUGENIO FRANCISCONI
 SÓCIO-GERENTE
 CPF: 627.925.479-87
 RG: 38367544


 CESAR SOARES ZANIN
 Contador
 PR03360100
 CPF: 74739972972
 RG: 44499959 SSP PR






*** FECHAMENTO DO BALANCETE ***

Total do Ativo	119.280,07-D
Total do Passivo	86.802,86-C
Resultado (-) Zeramento	30.897,21-C

	Resultado do Mês	Zeramento	Acumulado
Total do Resultado... mês: 01	8.294,03-C	0,00-D	8.294,03-C
Total do Resultado... mês: 02	3.122,50-C	0,00-D	11.416,53-C
Total do Resultado... mês: 03	7.751,89-C	0,00-D	19.168,42-C
Total do Resultado... mês: 04	4.587,15-C	0,00-D	23.755,57-C
Total do Resultado... mês: 05	2.061,28-C	0,00-D	25.816,85-C
Total do Resultado... mês: 06	864,12-C	0,00-D	26.680,97-C
Total do Resultado... mês: 07	2.291,47-C	0,00-D	28.972,44-C
Total do Resultado... mês: 08	1.659,42-C	0,00-D	30.631,86-C
Total do Resultado... mês: 09	906,24-C	0,00-D	31.538,10-C
Total do Resultado... mês: 10	949,40-D	0,00-D	30.588,70-C
Total do Resultado... mês: 11	2.800,80-D	0,00-D	27.787,90-C
Total do Resultado... mês: 12	3.109,31-C	0,00-D	30.897,21-C
Resultado Consolidado 12	30.897,21-C	0,00-D	30.897,21-C

Diferença 12 1.580,00-D

Devemos ser


*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2012

ATIVO		[Anual]
ATIVO		
CIRCULANTE		94.004,69
DISPONIBILIDADES		45.767,66
BENS NUMERARIOS	45.767,66	
CAIXA	45.767,66	
ESTOQUES		48.237,03
ESTOQUES	48.237,03	
MATERIAS AUXILIARES	283,20	
ESTOQUE MERC.SUBST.TRIBUTARIA	29.887,54	
ESTOQUE MERC.TRIBTADAS	18.066,29	
TOTAL DO ATIVO		94.004,69DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****92.424,69, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2012

PASSIVO

PASSIVO

[Anual]

CIRCULANTE

14.964,62

CREDORES POR FUNCIONAMENTO

14.964,62

OBRIGACOES FISCAIS

14.357,64

FUNRURAL A RECOLHER

7,81

INSS A RECOLHER

377,56

FGTS A RECOLHER

1.025,73

SALARIOS E ORD.A PAGAR

3.151,76

SIMPLES NACIONAL A RECOLHER

9.794,78

OUTRAS OBRIGACOES

606,98

HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR

53,40

PRO-LABORE A PAGAR

553,58

PATRIMONIO LIQUIDO

77.460,07

CAPITAL SOCIAL

20.000,00

CAPITAL SOCIAL

20.000,00

CAPITAL SUBSCRITO

20.000,00

LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS

57.460,07

LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

57.460,07

LUCROS ACUMULADOS

108.206,64

(-) PREJUIZOS ACUMULADOS

(50.746,57)

TOTAL DO PASSIVO

92.424,69CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****92.424,69, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

MANFRINOPOLIS/PR, 31/12/2012

EUGENIO FRANCISCONI
SÓCIO-GERENTE

CPF: 627.925.479-87
RG: 38367544

CESAR SOARES ZANIN
Contador

PR03360100
CPF: 74739972972
RG: 44499959 SSP PR

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2012

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

RESULTADO DO EXERCÍCIO**REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC****REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.**

407.074,21

VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS

407.074,21

VENDAS MERC.TRIBUTADAS A VISTA

174.088,29

VENDAS MERC.SUBST.TRIBUT.

96.609,45

VENDA MERC. ISENTAS

136.376,47

DEDUCAO DA RECEITA BRUTA

(12.189,96)

IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS

(12.189,96)

SIMPLES S/REC.BRUTA

(12.189,96)

Receita Líquida**394.884,25CR****C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS**

(302.268,41)

CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS

(302.268,41)

COMPRAS MERC.SUBST.TRIBUT.VISTA

(94.068,43)

(+)ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO

(41.203,57)

COMPRAS DE MERC.TRIB VISTA

(140.307,79)

COMPRAS DE MERC.ISENTAS VISTA

(41.194,79)

COMPRAS DE MERC.BONIFICACAO

(3.620,02)

COMPRAS DE MERC.TRIB. PRAZO

(9.530,02)

COMPRAS DE MERC ISENTAS PRAZO

(6.165,83)

COMPRAS SUBST.TRIB.PRAZO

(12.551,79)

MERCADORIAS REC.EM DEMONSTRACAO

(1.580,00)

(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXECICIO

47.953,83

Lucro Bruto**92.615,84CR****DESPESAS OPERACIONAIS**

(44.961,23)

DESPESAS COM PESSOAL

(44.861,23)

SALARIOS E ORDENADOS

(30.403,10)

13º SALARIOS

(2.627,25)

FGTS

(2.623,06)

PRO-LABORE

(7.464,00)

MULTA RECISORIA DO FGTS

(363,83)

RESCISAO DE CONTRATO EMPREGADOS

(1.379,99)

DESPESAS GERAIS

(100,00)

IMPRESSOS FISCAIS

(100,00)

ADMINISTRATIVAS

(720,00)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Delega para o Sr. [assinatura]

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2012

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

DESPESAS GERAIS	(720,00)	
SERVICOS CONTABEIS	(720,00)	
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		3.605,83
DESPESAS FINANCEIRAS	(14,19)	
JUROS DE MORA	(14,19)	
RECEITAS FINANCEIRAS	3.620,02	
BONIFICACOES	3.620,02	
Resultado Oper.Antes Provisoes		50.540,44CR
Resultado Antes Prov.IRI		50.540,44CR
Lucro do Exercício		50.540,44CR

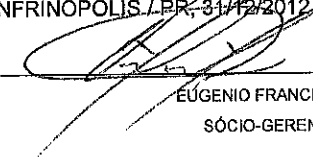
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

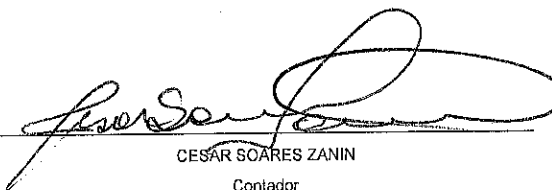
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

MANFRINOPOLIS / PR, 31/12/2012


EUGENIO FRANCISCONI
SÓCIO-GERENTE

CPF: 627.925.479-87
RG: 38367644


CESAR SOARES ZANIN
Contador
PR03360100
CPF: 74739972972
RG: 44499959 SSP PR



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90266070-40	05.279.620/0001-25	10/2002

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA ME
Título do Estabelecimento	MERCADO E ACOUGUE SAO SEBASTIAO
Endereço do Estabelecimento	AV SAO CRISTOVAO, SN - CENTRO - CEP 85628-000
Município de Instalação	MANFRINOPOLIS - PR, DESDE 10/2002
(Estabelecimento Matriz)	

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	627.926.479-87	EUGENIO FRANCISCONI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	947.237.020-91	JUCELANE ERLACHER	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 23/02/2014.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90266070-40

Emitido Eletronicamente via Internet
24/01/2014 16:46:31

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Dalce Jose...

[Handwritten signatures]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.279.620/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/08/2002
NOME EMPRESARIAL EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA ME - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO E ACOUGUE SAO SEBASTIAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV SAO CRISTOVAO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CASA	
CEP 85.628-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANFRINOPOLIS	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **24/01/2014** às **13:18:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/01/2014

EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA EPP
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
CNPJ.05.279.620/0001-25

folha: 1 de 5

EUGENIO FRANCISCONI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Av. São Cristóvão Sn, Centro, Manfrinópolis - Pr, portador Rg.3.836.754-4 SSP PR e CPF.627.925.479-87, CEP: 85.628-000, e **FABIANE ANDRESA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, nascida aos 13/01/1992, empresária, portadora Rg. 9.926.263-0 SSP PR e CPF. 082.910.109-86, residente e domiciliado na Av. São Cristóvão Sn, Centro, Manfrinópolis - PR, CEP: 85.628-00, únicos sócios componentes da empresa, que gira sob a razão social de "EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA- EPP", CNPJ 05.279.620-0001-25, estabelecida na cidade de MANFRINOPOLIS-PR, a Av. São cristóvão, Sn, Centro, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 19/02/2013, sob nº 41207542299, resolvem alterar o referido contrato social.

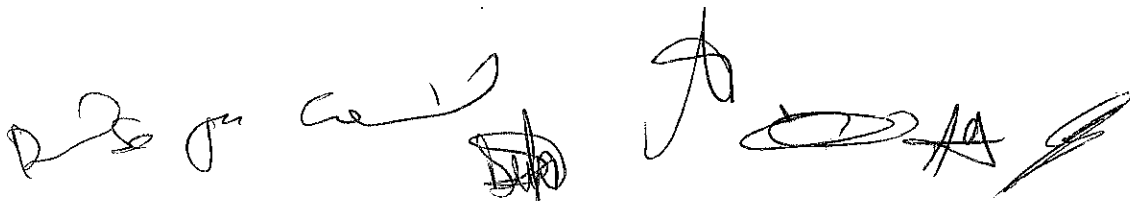
CLAUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade **JUCELANE ERLACHER**, brasileira, divorciada, nascida aos 03/08/1979 residente e domiciliada na Av. São Cristóvão, Sn, Centro, Cep. 85.628-000, Manfrinópolis - PR, portadora Rg. 13.402.527-1 SSP PR e CPF. 947.237.020-91

CLAUSULA SEGUNDA: A Sócia **FABIANE ANDRESA DE OLIVEIRA**, neste ato retira-se desta sociedade, cedendo e transferindo as suas quotas de capital, ou seja, 20.000 (Vinte mil) quota no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada quota para a Sócia **JUCELANE ERLACHER**.

CLAUSULA TERCEIRA: Em virtude do ingresso do sócio, o capital social anterior totalmente integralizado, em moeda corrente do país, permanece inalterado no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) dividido em 40.000 (Quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
EUGENIO FRANCISCONI	20.000	R\$ 20.000,00	50
JUCELANE ERLACHER	20.000	R\$ 20.000,00	50
TOTAL	40.000	R\$ 40.000,00	100

CLAUSULA QUARTA: A Sócia aqui admitida, na condição de cessionários da parte do Cedente **FABIANE ANDRESSA DE OLIVEIRA**, a partir deste contrato, assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações asseguradas aos demais sócios



EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA EPP
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
CNPJ.05.279.620/0001-25

folha: 2 de 5

CLAUSULA QUINTA: A sócia ingressante **JUCELANE ERLACHER**, declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, assumindo o ativo e passivo da mesma, ficando dessa forma sub-rogado a todos os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

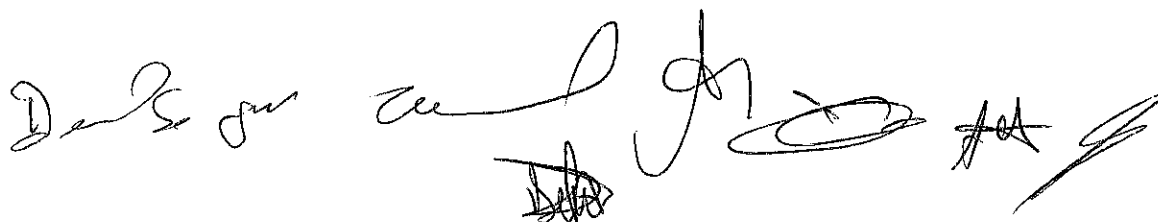
CLAUSULA SEXTA: As sócia que se retira da sociedade declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, tanto da sócia ingressante como da sociedade, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.

CLAUSULA SÉTIMA: Fica alterada a cláusula oitava do Contrato Social passando a ter a seguinte redação: A Administração da sociedade caberá aos sócios **EUGENIO FRANCISCONI e JUCELANE ERLACHER**, individualmente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de Administradores, que ficarão responsáveis pelas operações, e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art 2.031 da lei nº10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA EPP
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ.05.279.620/0001-25

EUGENIO FRANCISCONI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Av. São Cristóvão Sn, Centro, Manfrinópolis - Pr, portador Rg.3.836.754-4 SSP PR e CPF.627.925.479-87, CEP: 85.628-000, e **JUCELANE ERLACHER**, brasileira, divorciada, nascida aos 03/08/1979, residente e domiciliada na Av. São Cristóvão, Sn, Centro, Cep. 85.628-000, Manfrinópolis – PR, portadora Rg. 13.402.527-1 SSP PR e CPF. 947.237.020-91, únicos sócios componentes da empresa, que gira sob a razão social de "EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA- EPP", CNPJ 05.279.620-0001-25, estabelecida na cidade de MANFRINOPOLIS-PR, a Av. São cristóvão, Sn, Centro, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 19/02/2013, sob nº 41207542299, resolvem Consolidar seu contrato social como segue:



EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA EPP
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
CNPJ.05.279.620/0001-25

folha: 3 de 5

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA EPP**, e utilizará o nome fantasia de **MERCADO E AÇOUGUE SÃO SEBASTIÃO** e terá sede e domicílio na Av. São Cristóvão, Sn, centro, Manfrinópolis -PR, CEP: 85.628-000,

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto o o ramo de **COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA EM PRODUTOS ALIMENTICIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZEM.** (CNAE 4712/1-00)

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado .

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL O Capital social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), divididos em 40.000 (Quarenta mil quotas), no valor de R\$ 1,00(um real) cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído e identificado entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
EUGENIO FRANCISCONI	20.000	R\$ 20.000,00	50
JUCELANE ERLACHER	20.000	R\$ 20.000,00	50
TOTAL	40.000	R\$ 40.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.



EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA EPP
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
CNPJ.05.279.620/0001-25

folha: 4 de 5

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá aos sócios EUGENIO FRANCISCONI e JUCELANE ERLACHER, **individualmente ou em conjunto**, com os poderes e atribuições de Administradores, que ficará responsável pelas operações, e representara a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial.

§ 1º. É vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º. Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar

§ 3º. O uso da firma será feito pelos sócios Administradores, e exclusivamente para os negócios da própria sociedade

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.



EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA EPP
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
CNPJ.05.279.620/0001-25

folha: 5 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores EUGENIO FRANCISCONI e JUCELANE ERLACHER, declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Manfrinópolis, - PR, 15 de Outubro de 2013.



EUGENIO FRANCISCONI


FABIANE ANDRESA DE OLIVEIRA


JUCELANE ERLACHER

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/10/2013
SOB NÚMERO: 20136011144
Protocolo: 13/601114-4, DE 21/10/2013

Empresa: 41 2 0754224 9
EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA- EPP


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA

CNPJ: 05.279.620/0001-25

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90266070-40

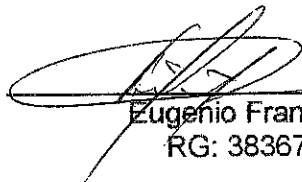
AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO, S/Nº, CENTRO, MANFRINÓPOLIS - PARANÁ, CEP: 85.628-000

Anexo I

MODELO DE CREDENCIAMENTO

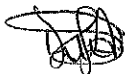
A empresa EUGENIO FRANCISCONI E CIA LTDA ME inscrito no CNPJ nº 05.279.620/0001-25, com sede à Avenida São Cristóvão, Sn, Centro, Manfrinópolis, neste ato representada pelo sócio Eugenio Francisconi, 3.836.754-4, 627.925.479-87, brasileiro, divorciado, comerciante e residente na Avenida São Cristóvão, Sn, Centro, Manfrinópolis) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (Eugenio Francisconi, 3.836.754-4, 627.925.479-87, brasileiro, divorciado, comerciante e residente na Avenida São Cristóvão, Sn, Centro, Manfrinópolis), a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Manfrinópolis, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 2/2014, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Manfrinópolis, 28 de janeiro de 2014.


Eugenio Francisconi
RG: 38367544

Eugenio Francisconi
CNPJ 05.279 620/0001-25

Deu seu por certo





REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

NOME: **EUGENIO FRANCISCONI**

PROCAÇÃO: **GABRIEL FRANCISCONI**
MARIA CONCEIÇÃO FRANCISCONI

NATURALIDADE: **TERENTE-PORTELA/RS**

DATA DE NASCIMENTO: **11/11/1968**

LOCAL DE NASCIMENTO: **COMARCA S. ANT. SUDOESTE/RS - RUA 1172**
CAS 354 - FRENTE-83 - POLINA-611

DATA: **02/02/1987**

ASSINATURA DO DIRETOR: *[Signature]*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO BRASILEIRO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL

QUILIBRADO

Eugenio Francisconi

[Signature]

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS

Eugenio Francisconi

Doutor da casa

[Signature]

[Signature]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


REGISTRO GERAL: **13.402.527-1** DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/11/2011

NOME: **JUGELANE ERLACHER**

RELACÃO: **BERNARDO ERLACHER**
ANGELINA MEDEIROS ERLACHER

NACIONALIDADE: **S. JOÃO DO OESTE/SC** DATA DE NASCIMENTO: **03/08/1979**

DOC. ORIGINAL: **COMARCA GRAMADINHOS, DA SEDE**
C. GR. AT. DIV. 4782, LIVRO 78, FOLHA 288


 ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

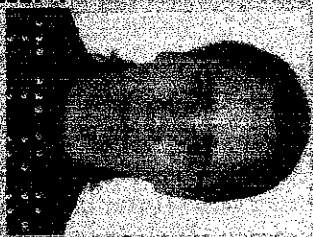
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.402.527-1



POLEGAR DIREITO




 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal
Cadastró de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
947.237.020-91

Nome
JUGELANE ERLACHER

Nascimento
03/08/1979



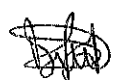
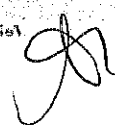

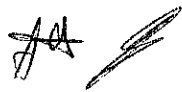
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
4BED34638AA454A2

A autenticidade deste comprovante deverá
 ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
 Secretaria da Receita Federal do Brasil

Brasília, 14 de Abril de 2011. 244412043 (Assinatura do Diretor)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.836.754 4 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/03/1998

NOME EUGENIO FRANCISCONI

FILIAÇÃO GABRIEL FRANCISCONI
MARIA CONCEIÇÃO FRANCISCONI

NATURALIDADE TENENTE-PORTELA/RS DATA DE NASCIMENTO 17/01/1961

DOC. ORIGEM COMARCA-S ANT SUDOESTE/PR-RANCHITA
C. CAS 556, LIVRO-83, FOLHA-161

CPF 627.925.479-87

ASSINATURA DO DIRETOR *[Handwritten Signature]*

GERMÃO DO NASCIMENTO FILHO

CURITIBA - PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

 POLGAR DIREITO



Eugenio Francisconi
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Faded stamp]

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

[Handwritten Signature]
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO OPERATORIO DE ANOTAÇÃO NO
SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
Eugenio Francisconi

[Handwritten signatures and marks]

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

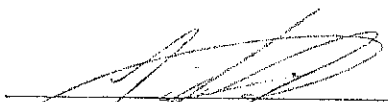
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ


A Sociedade **EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 30/08/2002, NIRE: 41.2.0487204-2, CNPJ: 05.279.620/0001-25, estabelecida na AV SAO CRISTOVAO, SN, CASA , CENTRO, MANRINOPOLIS, PR, CEP: 85.628-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307


Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

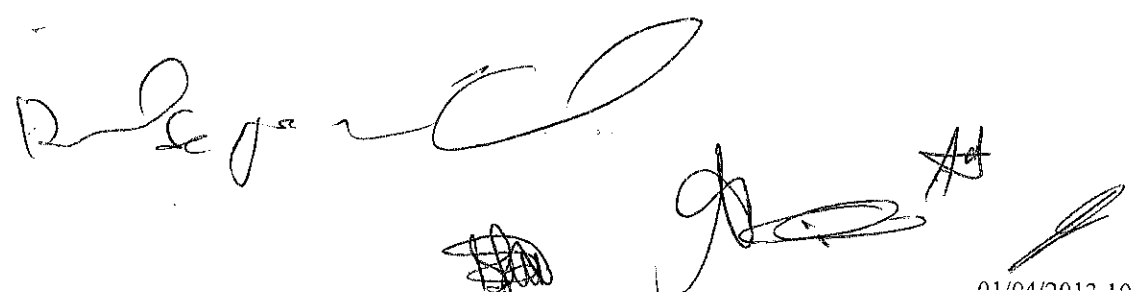
MANFRINOPOLIS - PR, 01 de Abril de 2013.


Sócio: EUGENIO FRANCISCONI


Sócio: FABIANA A. DE OLIVEIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>16/04/13</u>	<p>Etiqueta de registro</p> <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/04/2013 SOB NÚMERO: 20131330381 Protocolo: 13/133038-1, DE 01/03/2013</p> <p>Empresa: 41 2 0754229 9 EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA ME</p> <p> SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>
-----------------------------	---



EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA

CNPJ: 05.279.620/0001-25

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90266070-40


AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, S/Nº, CENTRO, MANFRINÓPOLIS - PARANÁ, CEP: 85.628-000

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa EUGENIO FRANCISCONI E CIA LTDA ME inscrita no CNPJ nº 05.279.620/0001-25 situada à Av. São Cristóvão, Sn, centro de Manfrinópolis **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº2/2014 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

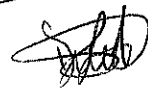
Manfrinópolis, 28 de janeiro de 2014.



Eugenio Francisconi
RG: 38367544

Eugenio Francisconi
CNPJ 05.279.620/0001-25

Discom para com



EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA

CNPJ: 05.279.620/0001-25

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90266070-40

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, S/Nº, CENTRO, MANFRINÓPOLIS – PARANÁ, CEP: 85.628-000

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão Presencial nº 2/2014

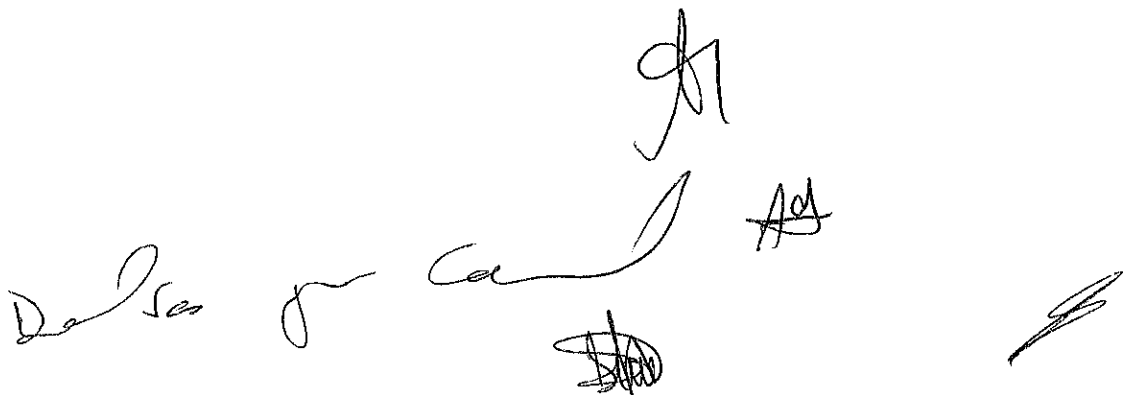
O signatário da presente, em nome da proponente EUGENIO FRANCISCONI E CIA LTDA ME, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Manfrinópolis, 28 de janeiro de 2014.



Eugenio Francisconi
RG: 38367544

Eugenio Francisconi
CNPJ 05.279 620/0001-25



EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA

CNPJ: 05.279.620/0001-25

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90266070-40

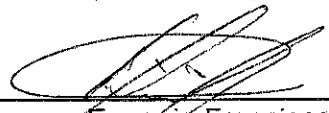
AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, S/Nº, CENTRO, MANFRINÓPOLIS – PARANÁ, CEP: 85.628-000

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI Nº 123/2006 DE 14/12/2006

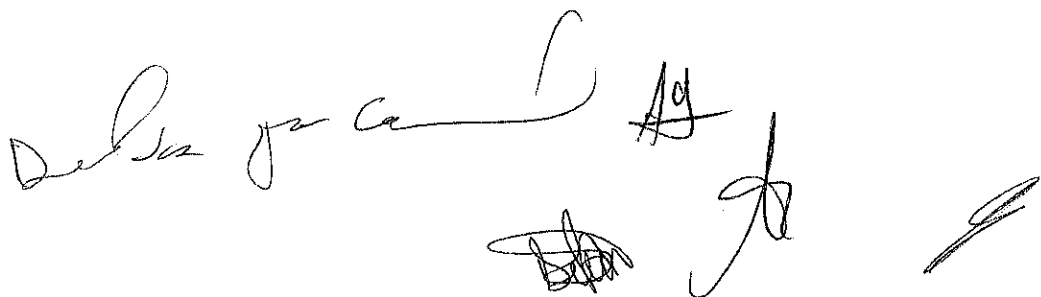
Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa EUGENIO FRANCISCONI E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.279.620/0001-25 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 2/2014, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR.

Manfrinópolis, 28 de janeiro de 2014.



Eugenio Francisconi
RG: 38367544

Eugenio Francisconi
CNPJ 05.279 620/0001-25



Município de Manfrinópolis
 Pregão Presencial 2/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.002.769/0001-08 Fornecedor: MERCADO CARNIEL LTDA
 Endereço: AV. SÃO CRISTÓVÃO 01 - CENTRO - MANFRINÓPOLIS/PR - CEP 85628-000
 Inscrição Estadual: 9021700492

E-mail: supermercado.carniel@hotmail.com
 Telefone: 46/35621020 Fax:

Representante: DENILSON JOSE CARNIEL
 Telefone contador: Celular:

CPF: 018.857.189-26
 Endereço representante: AV. SAO CRISTOVÃO - CENTRO - MANFRINOPOLIS/PR - CEP 85628-000
 E-mail representante:

Telefone representante: 356.21020

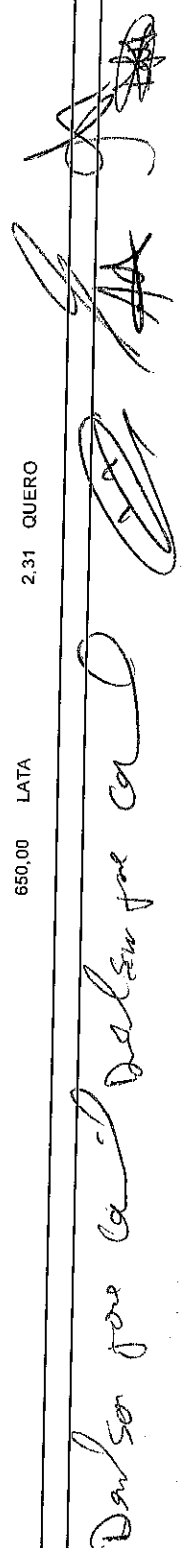
Banco: Agência: - - - /

Conta: -

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	FUBA Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 1 kg	210,00	KG	1,77	DALLA	1,77	371,70
002	Pó para gelatina diversos sabores, embalagem sem danificações. violação ou remendos - pacote de 1kg.	210,00	PC	7,72	APTI	7,69	1.614,90
003	ACHOCOLATADO EM PÓ Achocolatado em pó, enriquecido com 9 vitaminas, de fácil diluição, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação, data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel, soro de leite em pó, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja, aroma de baunilha, vitaminas e sal - pacote 400g	260,00	PC	3,78	ZAELI	3,75	975,00
004	AÇUCAR CRISTAL Açúcar Cristal. Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5kg	160,00	PC	8,42	NUTRAÇUCAR	8,41	1.345,60
005	ARROZ PARBOLIZADO Arroz parbolizado. Arroz beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1. amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5 kg	260,00	PC	10,15	TIO LORO	10,14	2.636,40
006	COLORAU Colorau. Em pó fino, cor alaranjada, odor e sabor característico do produto. Ingredientes: fubá, urucum e óleo. Sem presença de umidade, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 500 g.	88,00	PC	2,33	INCAS	2,30	202,40
007	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO Café Solúvel granulado, embalagem de vidro sem violação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - vidro 200g	115,00	UNID	9,93	AMIGO	9,90	1.138,50
008	EXTRATO DE TOMATE	650,00	LATA	2,31	QUERO	2,30	1.495,00

Denilson Jose Carniel



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.002.769/0001-08 Fornecedor: MERCADO CARNIEL LTDA
Endereço: AV: SÃO CRISTOÃO 01 - CENTRO - MANFRINÓPOLIS/PR - CEP 85628-000
Inscrição Estadual: 9021700492

E-mail: supermercadocarniel@hotmail.com
Telefone: 46/35621020 Fax:
Celular:
Telefone contador:

Contador:

CPF: 018.857.189-26

RG:

Endereço representante: AV:SAO CRISTOVÃO - CENTRO - MANFRINOPOLIS/PR - CEP 85628-000

Telefone representante: 356.21020

E-mail representante:

Banco: Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
009	FARINHA DE TRIGO	Extrato de tomate. Polpa concentrado de tomate. Embalagem sem amassados, sem violação. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Lata de 350g.	80,00	PC	11,80	DALLA	11,76	940,80
010	FEIJÃO PRETO	Farinha de trigo. farinha de trigo especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5 kg	410,00	KG	4,43	REI DA MESA	4,42	1.812,20
011	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO	Feijão preto tipo 1, grupo 1 e comum. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 1 kg	80,00	LATA	4,93	ROYAL	4,90	392,00
012	LEITE UHT INTEGRAL	Fermento em pó Químico para bolo, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - lata de 250g	2.000,00	LT	3,01	TIROL OU AMANHECER	2,98	5.960,00
013	MARGARINA VEGETAL	Leite UHT Integral em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - caixa de 1L	180,00	POTE	4,23	CLAYBON	4,22	759,60
014	OVOS VERMELHOS	Margarina vegetal. Margarina vegetal cremoso, homogênea, resfriada, com no mínimo 40% de lipídio. Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras. Apresentando características próprias do produto. Pote de 500g.	1.470,00	DZ	3,90	CARMINATI	3,89	5.718,30
015	OLEO DE SOJA REFINADO	Ovos vermelhos. De tamanho médio, fresco, apresentando casca áspera, porosa, fosca, seca, sem a presença de rachaduras e quebrados. Caixa com uma dúzia (12 unidades) ou bandeja com duas dúzias e meia (30 unidades).	450,00	UNID	3,41	COAMO	3,38	1.521,00
016	PÃO DE SANDUÍCHE	Óleo de soja refinado, embalagem pet, sem danificações, amassados ou violação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - gamafeta pet de 900 ml.	1.030,00	KG	6,96	CARNIEL	6,93	7.137,90

Danisa Jose Carniel Danisa Jose Carniel

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 2/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.002.769/0001-08 Fornecedor : MERCADO CARNIEL LTDA
Endereço : AV. SÃO CRISTÓVÃO 01 - CENTRO - MANFRINÓPOLIS/PR - CEP 85628-000
Inscrição Estadual: 9021700492

E-mail: supermercadocarniel@hotmail.com
Telefone: 46/35621020 Fax:
Celular:
Telefone contador:

Representante: DENILSON JOSE CARNIEL CPF: 018.857.189-26

Endereço representante: AV. SAO CRISTOVÃO - CENTRO - MANFRINOPOLIS/PR - CEP 85628-000

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Telefone representante: 356.21020

Conta: - Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
017	enriquecida com ferro e ácido fólico. Bem assado, apresentar textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofo e partes queimadas, com peso mínimo unitário de 50g OREGANO	50,00	PC	3,45	INCAS	3,44	172,00
018	Orégano, folhas soltas sem presença de umidade, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - pacote de 100 g unid. SAL	135,00	KG	1,21	GARÇA	1,20	162,00
019	Sai. Refinado e iodado, sem presença de sujidades e misturas inadequada. Unidade máxima 0,2%. Embalagem sem danificações, violação ou remendos - data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg VINAGRE	100,00	UNID	1,72	KOLLER	1,70	170,00
020	Vinagre. De álcool, embalagem de garrafa plástica, sem danificações, amassados ou violação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - garrafa pet de 750 ml IOGURTE	1.825,00	PC	2,83	SANTA CLARA	2,82	5.146,50
021	logurte, polpa de fruta sabores diversos, parcialmente desnatado. Com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem. Embalagem resistente, sem danificações, violação ou remendos. Com data de fabricação com no máximo 20 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 900g. SALSICHA	40,00	KG	4,75	SALTARE	4,74	189,60
022	Salsicha, com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem do selo SIF, resfriada, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla. Data de fabricação com no máximo 20 dias anteriores ao ato da entrega Biscoito água e sal.	90,00	PC	6,10	NINFA	6,09	548,10
023	, sem apresentação e cheiro de mofo, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - Pacote de 800 g. Envilha congelada.	470,00	PC	4,05	LAR	4,02	1.889,40
024	Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 350g AÇUCAR DE BAUNILHA	70,00	PC	3,68	INCAS	3,67	256,90

Denilson Jose Carniel

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 2/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

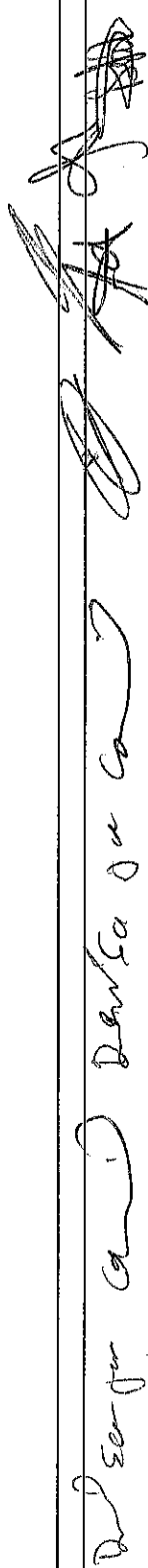
CNPJ: 04.002.769/0001-08 Fornecedor : MERCADO CARNIEL LTDA E-mail: supermercadoarniel@hotmail.com
 Endereço : AV, SÃO CRISTOVÃO 01 - CENTRO - MANFRINÓPOLIS/PR - CEP 85628-000 Telefone: 46/35621020 Fax: Celular:
 Inscrição Estadual: 9021700492 Contador: Telefone contador:

Representante: DENILSON JOSE CARNIEL RG: Telefone representante: 356.21020
 Endereço representante: AV, SAO CRISTOVÃO - CENTRO - MANFRINOPOLIS/PR - CEP 85628-000
 E-mail representante: Agência: - - - / Conta: - Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
025	Amido de milho . Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverá produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - Pacote de 100 g.	70,00	PC	3,38	BONIELA	3,35	234,50
026	Sardinha em conserva, contendo no mínimo os seguintes ingredientes: Sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 10 dias anteriores ao ato da entrega. - lata de 250 g.	480,00	LATA	5,80	GOMES DA COSTA	5,79	2.779,20
027	Biscoito de Leite Biscoito doce tipo leite, sem apresentação e cheiro de mofo, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - Pacote de 800g.	440,00	PC	5,70	NINFA	5,66	2.490,40
028	Milho verde congelado Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 350g	470,00	PC	3,38	LAR	3,37	1.583,90

Denilson Jose Carniel



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.002.769/0001-08 **Fornecedor :** MERCADO CARNIEL LTDA
Endereço : AV. SÃO CRISTOÃO 01 - CENTRO - MANFRINÓPOLIS/PR - CEP 85628-000
Inscrição Estadual: 9021700492

E-mail: supermercadoarniel@hotmail.com
Telefone: 46/35621020 **Fax:**
Telefone contador:

Representante: DENILSON JOSE CARNIEL **RG:**
CPF: 018.857.189-26

Telefone representante: 356.21020

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote 002 - Lote 002		PREÇO TOTAL DO LOTE : 49.643,80					
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Ctde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BATATA MONALIZA apresentando textura firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	540,00	KG	3,06	MONALIZA	3,03	1.636,20
002	CEBOLA DE CABEÇA Cebola de cabeça. Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação.	190,00	KG	2,07		2,05	389,50
003	MAÇÃ FUGI Maçã fugi. Apresentando textura firme, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	2.860,00	KG	5,21	FUGI OU GALA	5,20	14.872,00
004	TOMATE Tomate. Apresentando textura macia, ponto de maduro, sem machucaduras, sem presença de estragados, limpos. Embalagem em caixas com bom estado de conservação.	1.300,00	KG	4,36	LONGA VIDA	4,33	5.629,00
005	Alho apresentando textura firme, sem apresentar cabeças estragadas, perfurações e pragas, embalagem de 295 gramas em bom estado de conservação.	75,00	UNID	7,32	NAVA	7,29	546,75
006	Manga Em ponto médio de maturação, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	170,00	KG	3,63	TOMY	3,60	612,00
Lote 003 - Lote 003		PREÇO TOTAL DO LOTE : 23.685,45					
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Ctde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Cereal bolinha de milho sabor chocolate Flocos de milho enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 500 g	135,00	PC	5,93	ALCAFOODS	5,90	796,50
002	Cereal de milho com camada de açúcar vitaminas e minerais. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de	135,00	PC	5,93	ALCAFOODS	5,92	799,20

Denilson Jose Carniel

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.002.769/0001-08 Fornecedor : MERCADO CARNIEL LTDA
Endereço : AV SÃO CRISTÓVÃO SN - CENTRO - MANFRINÓPOLIS/PR - CEP 85628-000
Inscrição Estadual: Contador:

E-mail: Telephone: Fax: Celular: Telephone contador:

Representante: DENILSON JOSE CARNIEL CPF: 018.857.189-26 RG:
Endereço representante: AV SÃO CRISTÓVÃO SN - CENTRO - MANFRINÓPOLIS/PR - CEP 85628-000
E-mail representante:

Telefone representante:

Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CARNE BOVINA MOIDA - MUSCULO	880,00	KG	8,30		8,29	7.295,20
002	CORTES CONGELADOS DE COXA E SOBRECORA	2.900,00	KG	5,48		5,45	15.805,00
003	Poipa de fruta congelada	1.880,00	KG	1,49		1,18	2.218,40
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	1.696,70
						PREÇO TOTAL DA PROPOSTA :	100.243,55

001 Carne moída, sem osso, limpa, sem nervos, tendões, homogeneizada. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg.

002 Cortes congelados de coxa e sobrecoxa. com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem do selo SIF, congelado, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla.

003 Poipa de fruta congelada
Diversos sabores, apresentar cor e sabor característicos, embalagem plástica transparente, resistente, selada em bom estado de conservação, sem presença de furros ou remendos.
Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem contendo 100g.

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 12 meses

MERCADO CARNIEL LTDA
CNPJ: 04.002.769/0001-08

Denilson Jose Carniel

Denilson Jose Carniel *Dayana do Alinx* *AP*

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 2/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.279.620/0001-25 Fornecedor: EUGENIO FRANCISCONI E CIA LTDA
Endereço: AV. SÃO CRISTÓVÃO SN - CENTRO - MANFRINÓPOLIS/PR - CEP 85628-000
Inscrição Estadual: 9028607040

E-mail: mercadosasebastiao@hotmail.com

Telefone: 46 35621156 Fax:

Telefone contator: 46 35641235

Contador: Cezar Zanin

CPF: 627.925.479-87

RG: 3836754-4

Telefone representante: 46 84055128

Representante: Eugenio Francisconi

Telefone representante: 46 84055128

Endereço representante: Av. São Cristóvão sn - centro - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000

Telefone representante: 46 84055128

Telefone representante: 46 84055128

Telefone representante: 46 84055128

Banco: 1 - BB Agência: 616-5 - Eugenio Francisconi e Cia Ltda - Conta: 27953-6 Data de abertura: 01/03/2007

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço To
001	FUBA Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 1 kg	210,00	KG	1,77	Dubon	1,74	365,
002	Pó para gelatina diversos sabores, embalagem sem danificações, violação ou remendos - pacote de 1Kg.	210,00	PC	7,72	Apti	7,69	1.614,
003	ACHOCOLATADO EM PÓ Achocolatado em pó, enriquecido com 9 vitaminas, de fácil diluição, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação, data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel, soro de leite em pó, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja, aroma de baunilha, vitaminas e sal - pacote 400g	260,00	PC	3,78	Apti	3,73	969,
004	AÇUCAR CRISTAL Açúcar Cristal. Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5kg	160,00	PC	8,42	Alto Alegre	8,38	1.340,
005	ARROZ PARBOLIZADO Arroz parbolizado. Arroz beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1. amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5 kg	260,00	PC	10,15	Rampinelli	10,10	2.626,
006	COLORAU Colorau. Em pó fino, cor alaranjada, odor e sabor característico do produto. Ingredientes: fubá, unucumi e óleo. Sem presença de umidade, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 500 g.	88,00	PC	2,33	incas	2,29	201,
007	CAFÉ SOLUVEL GRANULADO Café Solúvel granulado, embalagem de vidro sem violação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - vidro 200g	115,00	UNID	9,93	Amigo	9,90	1.138,
008	EXTRATO DE TOMATE	650,00	LATA	2,31	Quero	2,27	1.475,

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 2/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.279.620/0001-25 Fornecedor: EUGENIO FRANCISCONI E CIA LTDA E-mail: mercadosasebastiao@hotmail.com
 Endereço: AV. SÃO CRISTÓVÃO SN - CENTRO - MANFRINÓPOLIS/PR - CEP 85628-000 Telefone: 46 35621156 Fax: 46 84055128
 Inscrição Estadual: 9026607940 Contador: Cezar Zanin Telefone contador: 46 35641235

Representante: Eugenio Francisconi RG: 3836754-4

Telefone representante: 46 84055128

Endereço representante: Av. São Cristóvão sn - centro - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000 Data de abertura: 01/03/2007

E-mail representante: mercadosasebastiao@hotmail.com Conta: 27953-6

Banco: 1 - BB Agência: 616-5 - Eugenio Francisconi e Cia Ltda -

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço To
---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	----------------	----------

009	Extrato de tomate. Polpa concentrado de tomate. Embalagem sem amassados, sem violação. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Lata de 350g.	80,00	PC	11,80	Dalla	11,75	940,
010	FARINHA DE TRIGO Farinha de trigo, farinha de trigo especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5 kg	410,00	KG	4,43	Grão do Sul	4,39	1.799,
011	FEIJÃO PRETO Feijão preto. Feijão preto tipo 1, grupo 1 e comum. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 1 kg	80,00	LATA	4,93	Royal	4,92	393,
012	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO Fermento em pó Químico para bolo, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - lata de 250g	2.000,00	LT	3,01	Amanhecer	3,00	6.000,
013	LEITE UHT INTEGRAL Leite UHT Integral em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - caixa de 1L	180,00	POTE	4,23	Delícia	4,20	756,
014	MARGARINA VEGETAL Margarina vegetal, Margarina vegetal cremoso, homogênea, resfriada com no mínimo 40% de lipídio. Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras. Apresentando características próprias do produto. Pote de 500g.	1.470,00	DZ	3,90	Carminati	3,89	5.718,
015	OYOS VERMELHOS Ovos vermelhos. De tamanho médio, fresco, apresentando casca áspera, porosa, fosca, seca, sem a presença de rachaduras e quebrados. Caixa com uma dúzia (12 unidades) ou bandeja com duas dúzias e meia (30 unidades).	450,00	UNID	3,41	Liza	3,40	1.530,
016	CLEO DE SOJA REFINADO Óleo de soja refinado, embalagem pet, sem danificações, amassados ou violação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - garrafa pet de 900 ml.	1.030,00	KG	6,96		6,95	7.158,
	PÃO DE SANDUICHE. Contendo os ingredientes mínimos: açúcar, sal, gordura, leite, ovo, farinha						

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 2/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.279.620/0001-25 Fornecedor: EUGENIO FRANCISCONI E CIA LTDA
Endereço: AV. SÃO CRISTÓVÃO SN - CENTRO - MANFRINÓPOLIS/PR - CEP 85628-000
Inscrição Estadual: 9026607040

E-mail: mercadosaosebastiao@hotmail.com
Telefone: 46 35621156 Fax:
Celular: 46 84055128
Telefone contador: 46 35641235

Representante: Eugenio Francisconi
CPF: 627.925.479-87
Contador: Oezar Zanin

Endereço representante: Av. São Cristóvão sn - centro - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000
E-mail representante: mercadosaosebastiao@hotmail.com

RG: 3836754-4
Telefone representante: 46 84055128

Banco: 1 - BB Agência: 616-5 - Eugenio Francisconi e Cia Ltda - Conta: 27953-6 Data de abertura: 01/03/2007

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço To
017	enriquecida com ferro e ácido fólico. Bem assado, apresentar textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofo e partes queimadas, com peso mínimo unitário de 50g	50,00	PC	3,46	Incas	3,40	170,
018	Orégano, folhas soltas sem presença de umidade, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - pacote de 100 g unid.	135,00	KG	1,21	Fino Sal	1,20	162,
019	Sai. Refinado e iodado, sem presença de sujidades e misturas inadequada. Umidade máxima 0,2%. Embalagem sem danificações, violação ou remendos - data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg	100,00	UNID	1,72	Koller	1,70	170,
020	Legume, polpa de fruta sabores diversos, parcialmente desnatado. Com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem. Embalagem resistente, sem danificações, violação ou remendos. Com data de fabricação com no máximo 20 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 900g.	1.825,00	PC	2,83	Unibaby	2,80	5.110,
021	Salsicha, com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem do selo SIF, resfriada, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla. Data de fabricação com no máximo 20 dias anteriores ao ato da entrega	40,00	KG	4,75	Nat	4,74	189,
022	Biscoito água e sal. sem apresentação e cheiro de mofo, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - Pacote de 800 g.	90,00	PC	6,10	Ninfa	6,09	548,
023	Enrolha congelada. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 350g	470,00	PC	4,05	Lar	4,02	1.889,
024	AÇUCAR DE BAUNILHA	70,00	PC	3,68	Incas	3,50	245,

es/Proposta - Versão: 1.1.3.3
28/01/2014 08:41

Handwritten signatures and initials:
Dante da Silva
[Signature]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.279.620/0001-25 Fornecedor: EUGENIO FRANCISCONI E CIA LTDA E-mail: mercadosasebastiao@hotmail.com
 Endereço: AV. SÃO CRISTÓVÃO SN - CENTRO - MANFRINÓPOLIS/PR - CEP 85628-000 Telefone: 46 35621156 Fax: Celular: 46 84055128
 Inscrição Estadual: 9026607040 Contador: Cezar Zanini Telefone contator: 46 35641235

Representante: Eugenio Francisconi RG: 3836754-4

Endereço representante: Av. São Cristóvão sn - centro - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000 Telefone representante: 46 84055128

E-mail representante: mercadosasebastiao@hotmail.com

Banco: 1 - BB Agência: 616-5 - Eugenio Francisconi e Cia Ltda - Conta: 27953-6 Data de abertura: 01/03/2007

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço To
----	------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	----------------	----------

Amofofo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - Pacote de 100 g.

025		Amido de milho Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverá produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - Pacote de 500 g.	70,00	PC	3,38	Apti	3,35	234,
-----	--	---	-------	----	------	------	------	------

Sardinha
 em conserva, contendo no mínimo os seguintes ingredientes: Sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 10 dias anteriores ao ato da entrega. - lata de 250 g.

027		Biscoito de Leite Biscoito doce tipo leite, sem apresentação e cheiro de mofo, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - Pacote de 800g.	440,00	PC	5,70	Nirfa	5,70	2.508,
-----	--	---	--------	----	------	-------	------	--------

Milho verde congelado
 Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 350g.

028		Milho verde congelado	470,00	PC	3,38	Lar	3,35	1.574,
-----	--	-----------------------	--------	----	------	-----	------	--------

(Handwritten signatures and stamps)

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 2/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

NPJ: 05.279.620/0001-25 **Fornecedor:** EUGENIO FRANCISCONI E CIA LTDA
Endereço: AV. SÃO CRISTÓVÃO SN - CENTRO - MANFRINÓPOLIS/PR - CEP 85628-000
Inscrição Estadual: 9026607040

E-mail: mercadosaoasebastiao@hotmail.com

Telefone: 46 35621156 **Fax:** **Celular:** 46 84055128
Contador: Cezar Zanin **Telefone contador:** 46 35641235

Representante: Eugenio Francisconi **RG:** 3836754-4

Telefone representante: 46 84055128

Data de abertura: 01/03/2007

Conta: 27953-6

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 003 **Lote 003**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço To
001	CARNE BOVINA MOIDA - MUSCULO	880,00	KG	8,30		8,29	7.295,

PREÇO TOTAL DO LOTE: 1.593,

Lote: 004 **Lote 004**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço To
002	CORTES CONGELADOS DE COXA E SOBRECORA	2.900,00	KG	5,48	Seva	5,47	15.863,

PREÇO TOTAL DO LOTE: 100.789,

Lote: 003 **Lote 003**


Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço To
003	Polpa de fruta congelada	1.860,00	KG	1,49	Polpa Norte	1,47	2.763,

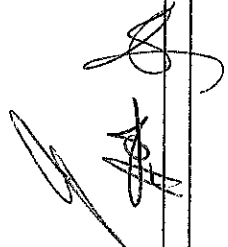
PREÇO TOTAL DO LOTE: 25.921,

TOTAL DA PROPOSTA: 100.789,

PREÇO TOTAL DO LOTE: 25.921,

TOTAL DA PROPOSTA: 100.789,


 EUGENIO FRANCISCONI E CIA LTDA
 CNPJ: 05.279.620/0001-25


 Denis de Souza



Município de Manfrinópolis - 2014

Classificação por Fornecedor

Pregão 2/2014

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel		
Fornecedor: 1591-1 - EUGENIO FRANCISCONI E CIA LTDA							CNPJ: 05.279.820/0001-25	Telefone: (46) 3582-1158	Status: Habilitado	50.410,86
Lote 001 - Lote 001								24.747,35		
001	18 FUBA	KG	210,00	Habilitado		1,74	365,40	*		
004	1754 AÇUCAR CRISTAL	PC	160,00	Habilitado		8,38	1.340,80	*		
005	1755 ARROZ PARBOLIZADO	PC	260,00	Habilitado		10,10	2.626,00	*		
008	1761 EXTRATO DE TOMATE	LAT	650,00	Habilitado		2,27	1.475,50	*		
010	1763 FEIJÃO PRETO	KG	410,00	Habilitado		4,39	1.799,90	*		
013	1766 MARGARINA VEGETAL	PO	180,00	Habilitado		4,20	756,00	*		
014	1767 OVOS VERMELHOS	DZ	1.470,00	Habilitado		3,85	5.659,50	*		
017	1774 OREGANO	PC	50,00	Habilitado		3,40	170,00	*		
018	1775 SAL	KG	135,00	Habilitado		1,15	155,25	*		
019	1776 VINAGRE	UNI	100,00	Habilitado		1,65	165,00	*		
020	1777 IOGURTE	PC	1.825,00	Habilitado		2,80	5.110,00	*		
022	2214 Biscoito água e sal.	PC	90,00	Habilitado		6,05	544,50	*		
024	3149 AÇUCAR DE BAUNILHA	PC	70,00	Habilitado		3,50	245,00	*		
026	3151 Sardinha	LAT	460,00	Habilitado		5,75	2.780,00	*		
028	3153 Milho verde congelado	PC	470,00	Habilitado		3,35	1.574,50	*		
Lote 002 - Lote 002								14.843,40		
003	1782 MAÇÃ FUGI	KG	2.660,00	Habilitado		5,19	14.843,40	*		
Lote 003 - Lote 003								796,50		
002	2242 Cereal de milho com camada de açúcar	PC	135,00	Habilitado		5,90	796,50	*		
Lote 004 - Lote 004								10.023,60		
001	1758 CARNE BOVINA MOIDA - MUSCULO	KG	860,00	Habilitado		8,25	7.260,00	*		
003	2207 Polpa de fruta congelada	KG	1.860,00	Habilitado		1,47	2.763,60	*		
Fornecedor: 21143-5 - MERCADO CARNIEL LTDA							CNPJ: 04.002.789/0001-08	Telefone:	Status: Habilitado	50.030,35
Lote 001 - Lote 001								24.630,85		
002	35 Pó para gelatina	PC	210,00	Habilitado		7,85	1.666,50	*		
003	1753 ACHOCOLATADO EM PÓ	PC	260,00	Habilitado		3,70	962,00	*		
006	1756 COLORAU	PC	88,00	Habilitado		2,25	198,00	*		
007	1757 CAFÉ SOLUVEL GRANULADO	UNI	115,00	Habilitado		9,85	1.132,75	*		
009	1762 FARINHA DE TRIGO	PC	80,00	Habilitado		11,70	936,00	*		
011	1764 FERMENTO EM PÓ QUIMICO	LAT	80,00	Habilitado		4,90	392,00	*		
012	1765 LEITE UHT INTEGRAL	LT	2.000,00	Habilitado		2,98	5.960,00	*		
015	1768 OLEO DE SOJA REFINADO	UNI	450,00	Habilitado		3,38	1.621,00	*		
016	1769 PÃO DE SANDUICHE	KG	1.030,00	Habilitado		6,93	7.137,90	*		
021	1778 SALSICHA	KG	40,00	Habilitado		4,70	188,00	*		
023	2220 Ervilha congelada.	PC	470,00	Habilitado		3,99	1.875,30	*		
025	3150 Amido de milho	PC	70,00	Habilitado		3,30	231,00	*		
027	3152 Biscoito de Leite	PC	440,00	Habilitado		5,66	2.490,40	*		
Lote 002 - Lote 002								8.804,75		
001	4 BATATA MONALIZA	KG	540,00	Habilitado		3,03	1.636,20	*		
002	1761 CEBOLA DE CABEÇA	KG	190,00	Habilitado		2,02	383,80	*		
004	1783 TOMATE	KG	1.300,00	Habilitado		4,33	5.629,00	*		
005	2236 Alho	UNI	75,00	Habilitado		7,25	543,75	*		
006	3154 Manga	KG	170,00	Habilitado		3,60	612,00	*		
Lote 003 - Lote 003								789,75		
001	22 Cereal bolinha de milho sabor chocolate	PC	135,00	Habilitado		5,85	789,75	*		
Lote 004 - Lote 004								15.805,00		
002	1760 CORTES CONGELADOS DE COXA E SOBRECOPA	KG	2.900,00	Habilitado		5,45	15.805,00	*		
VALOR TOTAL:							100.441,20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL.

Pregão N°: 002/2014 – de 28 de janeiro de 2014.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas Municipais do Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial de Município Manfrinópolis Paraná.

Aos vinte oito dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze, as 09h00min (nove) horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, reuniram-se a Pregoeira Senhora Adriana Inês Merlini e equipe de apoio: Fernanda Alupp Fogaça, designados conforme Portaria n° 1941/2014 de 03 de janeiro de 2014, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão.

Para o credenciamento fizeram-se representar a empresa conforme credencial e lista de credenciamento abaixo:

Representante	CPF e RG	Empresa
Eugenio Francisconi	CPF: 627.925.479-87 RG: 3.836.754-4 SSP/PR	CNPJ: 05279620/0001-25
Denilson José Carniel	CPF: 018.857.189-26 RG: 6.895.327-8 SSP/PR	CNPJ: 04002769/0001-08

REGISTRO DO PREGÃO

Em ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram examinadas a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, resultando nas seguintes propostas:

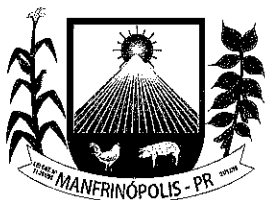
LOTE: 1 - Lote 001 EMPRESA: MERCADO CARNIEL LTDA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Und	Preço máximo	Preço proposto
1	18	FUBA Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	210,00	KG	1,77	1,77
2	35	Pó para gelatina diversos sabores, embalagem sem danificações, violação ou remendos – pacote de 1Kg.	210,00	PC	7,72	7,69
3	1753	ACHOCOLATADO EM PÓ Achocolatado em pó, enriquecido com 9 vitaminas, de fácil diluição, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação, data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega -ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel, soro de leite em pó, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja, aroma de baunilha, vitaminas e sal - pacote 400g	260,00	PC	3,78	3,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

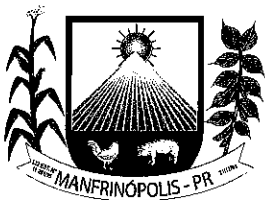
4	1754	AÇUCAR CRISTAL Açúcar Cristal. Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5kg	160,00	PC	8,42	8,41
5	1755	ARROZ PARBOLIZADO Arroz parbolizado. Arroz beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1. amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5 kg	260,00	PC	10,15	10,14
6	1756	COLORAU Colarau. Em pó fino, cor alaranjada, odor e sabor característico do produto. Ingredientes: fubá, urucum e óleo. Sem presença de umidade, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 500 g.	88,00	PC	2,33	2,30
7	1757	CAFÉ SOLUVEL GRANULADO Café Solúvel granulado, embalagem de vidro sem violação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - vidro 200g	115,00	UNID	9,93	9,90
8	1761	EXTRATO DE TOMATE Extrato de tomate. Polpa concentrado de tomate. Embalagem sem amassados, sem violação. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Lata de 350g.	650,00	LATA	2,31	2,30
9	1762	FARINHA DE TRIGO Farinha de trigo. farinha de trigo especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5 kg	80,00	PC	11,80	11,76
10	1763	FEIJÃO PRETO Feijão preto. Feijão preto tipo 1, grupo 1 e comum. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 1 kg	410,00	KG	4,43	4,42
11	1764	FERMENTO EM PÓ QUIMICO Fermento em Pó Químico para bolo, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - lata de 250g	80,00	LATA	4,93	4,90
12	1765	LEITE UHT INTEGRAL Leite UHT Integral em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - caixa de 1L	2.000,00	LT	3,01	2,98
13	1766	MARGARINA VEGETAL Margarina vegetal. Margarina vegetal cremoso, homogênea, resfriada, com no mínimo	180,00	POT E	4,23	4,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

		40% de lipídio. Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras. Apresentando características próprias do produto. Pote de 500g.				
14	1767	OVOS VERMELHOS Ovos vermelhos. De tamanho médio, fresco, apresentando casca áspera, porosa, fosca, seca, sem a presença de rachaduras e quebrados. Caixa com uma dúzia (12 unidades) ou bandeja com duas dúzias e meia (30 unidades).	1.470,00	DZ	3,90	3,89
15	1768	OLEO DE SOJA REFINADO Óleo de soja refinado, embalagem pety, sem danificações, amassados ou violação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - garrafa pet de 900 ml.	450,00	UNID	3,41	3,38
16	1769	PÃO DE SANDUICHE Pão de sanduíche. Contendo os Ingredientes mínimos: açúcar, sal, gordura, leite, ovo, farinha enriquecida com ferro e ácido fólico. Bem assado, apresentar textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofos e partes queimadas, com peso mínimo unitário de 50g	1.030,00	KG	6,96	6,93
17	1774	OREGANO Orégano, folhas soltas sem presença de umidade, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - pacote de 100 g unid.	50,00	PC	3,45	3,44
18	1775	SAL Refinado e iodado, sem presença de sujidades e misturas inadequada. Umidade máxima 0,2%. Embalagem sem danificações, violação ou remendos - data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg	135,00	KG	1,21	1,20
19	1776	VINAGRE. De álcool, embalagem de garrafa plástica, sem danificações, amassados ou violação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - garrafa pet de 750 ml	100,00	UNID	1,72	1,70
20	1777	IOGURTE. polpa de fruta sabores diversos, parcialmente desnatado. Com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem. Embalagem resistente, sem danificações, violação ou remendos. Com data de fabricação com no máximo 20 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 900g.	1.825,00	PC	2,83	2,82
21	1778	SALSICHA, com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem do selo SIF, resfriada, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla. Data de fabricação com no máximo 20 dias anteriores ao ato da entrega	40,00	KG	4,75	4,74
22	2214	Biscoito água e sal. , sem apresentação e cheiro de mofo, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - Pacote de 800 g.	90,00	PC	6,10	6,09
23	2220	Ervilha congelada. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade,	470,00	PC	4,05	4,02



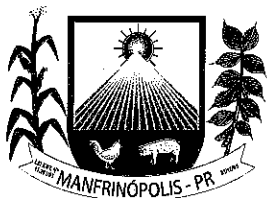
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

		quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 350g				
24	3149	AÇUCAR DE BAUNILHA Amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - Pacote de 100 g.	70,00	PC	3,68	3,67
25	3150	Amido de milho . Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - Pacote de 500 g.	70,00	PC	3,38	3,35
26	3151	Sardinha em conserva, contendo no mínimo os seguintes ingredientes: Sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 10 dias anteriores ao ato da entrega. - lata de 250 g.	480,00	LATA	5,80	5,79
27	3152	Biscoito de Leite Biscoito doce tipo leite, sem apresentação e cheiro de mofos, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao do ato da entrega. - Pacote de 800g.	440,00	PC	5,70	5,66
28	3153	Milho verde congelado Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 350g	470,00	PC	3,38	3,37
TOTAL						

LOTE: 2 - Lote 002 EMPRESA: **MERCADO CARNIEL LTDA**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Und	Preço máximo	Preço proposto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

1	4	BATATA MONALIZA apresentando textura firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	540,00	KG	3,06	3,03
2	1781	CEBOLA DE CABEÇA Cebola de cabeça. Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação.	190,00	KG	2,07	2,05
3	1782	MAÇÃ FUGI Maçã fugi. Apresentando textura firme, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	2.860,00	KG	5,21	5,20
4	1783	TOMATE. Apresentando textura macia, ponto de maduro, sem machucaduras, sem presença de estragados, limpos. 0 Embalagem em caixas com bom estado de conservação.	1.300,00	KG	4,36	4,33
5	2236	Alho , apresentando textura firme, sem apresentar cabeças estragadas, perfurações e pragas, embalagem de 295 gramas em bom estado de conservação.	75,00	UNID	7,32	7,29
6	3154	Manga Em ponto médio de maturação, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	170,00	KG	3,63	3,60
TOTAL						

LOTE: 3 - Lote 003 EMPRESA: MERCADO CARNIEL LTDA

Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Und	Preço máximo	Preço proposto
1	22	Cereal bolinha de milho sabor chocolate Flocos de milho enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500 g	135,00	PC	5,93	5,90
2	2242	Cereal de milho com camada de açúcar vitaminas e minerais. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 500 gramas.	135,00	PC	5,93	5,92
TOTAL						

LOTE: 4 - Lote 004 EMPRESA: MERCADO CARNIEL LTDA

Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Und	Preço máximo	Preço proposto
1	1758	CARNE BOVINA MOIDA - MUSCULO . Carne moída, sem osso, limpa, sem nervos, tendões, homogeneizada. Deve ter Certificado de Inspeção	880,00	KG	8,30	8,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

		Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg.				
2	1760	CORTES CONGELADOS DE COXA E SOBRECOPA Cortes congelados de coxa e sobrecoxa, com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem do selo SIF, congelado, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla.	2.900,00	KG	5,48	5,45
3	2207	Polpa de fruta congelada Diversos sabores, apresentar cor e sabor característicos, embalagem plástica transparente, resistente, selada em bom estado de conservação, sem presença de furos ou remendos. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem contendo 100g.	1.880,00	KG	1,49	1,48
TOTAL						

LOTE: 1 - Lote 001 EMPRESA: EUGENIO FRANCISCONI E CIA LTDA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Und	Preço máximo	Preço proposto
1	18	FUBA Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 1 kg	210,00	KG	1,77	1,74
2	35	Pó para gelatina diversos sabores, embalagem sem danificações, violação ou remendos - pacote de 1Kg.	210,00	PC	7,72	7,69
3	1753	ACHOCOLATADO EM PÓ Achocolatado em pó, enriquecido com 9 vitaminas, de fácil diluição, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação, data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega -ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel, soro de leite em pó, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja, aroma de baunilha, vitaminas e sal - pacote 400g	260,00	PC	3,78	3,73
4	1754	AÇUCAR CRISTAL Açúcar Cristal. Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5kg	160,00	PC	8,42	8,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

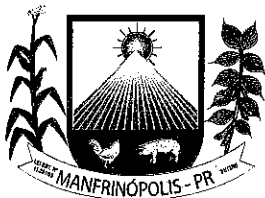
5	1755	ARROZ PARBOLIZADO Arroz parbolizado. Arroz beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1. amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5 kg	260,00	PC	10,15	10,10
6	1756	COLORAU Colarau. Em pó fino, cor alaranjada, odor e sabor característico do produto. Ingredientes: fubá, urucum e óleo. Sem presença de umidade, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 500 g.	88,00	PC	2,33	2,29
7	1757	CAFÉ SOLUVEL GRANULADO Café Solúvel granulado, embalagem de vidro sem violação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - vidro 200g	115,00	UNID	9,93	9,90
8	1761	EXTRATO DE TOMATE Extrato de tomate. Polpa concentrado de tomate. Embalagem sem amassados, sem violação. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Lata de 350g.	650,00	LATA	2,31	2,27
9	1762	FARINHA DE TRIGO Farinha de trigo. farinha de trigo especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5 kg	80,00	PC	11,80	11,75
10	1763	FEIJÃO PRETO Feijão preto. Feijão preto tipo 1, grupo 1 e comum. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 1 kg	410,00	KG	4,43	4,39
11	1764	FERMENTO EM PÓ QUIMICO Fermento em Pó Químico para bolo, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - lata de 250g	80,00	LATA	4,93	4,92
12	1765	LEITE UHT INTEGRAL Leite UHT Integral em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - caixa de 1L	2.000,00	LT	3,01	3,00
13	1766	MARGARINA VEGETAL Margarina vegetal. Margarina vegetal cremoso, homogênea, resfriada, com no mínimo 40% de lipídio. Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras. Apresentando características próprias do produto. Pote de 500g.	180,00	POTE	4,23	4,20
14	1767	OVOS VERMELHOS Ovos vermelhos. De tamanho médio, fresco, apresentando casca áspera, porosa, fosca, seca, sem a presença de rachaduras e quebrados. Caixa com uma dúzia (12 unidades) ou bandeja com duas dúzias e meia (30 unidades).	1.470,00	DZ	3,90	3,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

15	1768	OLEO DE SOJA REFINADO Óleo de soja refinado, embalagem pety, sem danificações, amassados ou violação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - garrafa pet de 900 ml.	450,00	UNID	3,41	3,40
16	1769	PÃO DE SANDUICHE Pão de sanduíche. Contendo os Ingredientes mínimos: açúcar, sal, gordura, leite, ovo, farinha enriquecida com ferro e ácido fólico. Bem assado, apresentar textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofos e partes queimadas, com peso mínimo unitário de 50g	1.030,00	KG	6,96	6,95
17	1774	OREGANO Orégano, folhas soltas sem presença de umidade, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - pacote de 100 g unid.	50,00	PC	3,45	3,40
18	1775	SAL Refinado e iodado, sem presença de sujidades e misturas inadequada. Umidade máxima 0,2%. Embalagem sem danificações, violação ou remendos - data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg	135,00	KG	1,21	1,20
19	1776	VINAGRE. De álcool, embalagem de garrafa plástica, sem danificações, amassados ou violação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - garrafa pet de 750 ml	100,00	UNID	1,72	1,70
20	1777	IOGURTE. polpa de fruta sabores diversos, parcialmente desnatado. Com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem. Embalagem resistente, sem danificações, violação ou remendos. Com data de fabricação com no máximo 20 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 900g.	1.825,00	PC	2,83	2,80
21	1778	SALSICHA, com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem do selo SIF, resfriada, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla. Data de fabricação com no máximo 20 dias anteriores ao ato da entrega	40,00	KG	4,75	4,74
22	2214	Biscoito água e sal. , sem apresentação e cheiro de mofo, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - Pacote de 800 g.	90,00	PC	6,10	6,09
23	2220	Ervilha congelada. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 350g	470,00	PC	4,05	4,02
24	3149	AÇUCAR DE BAUNILHA Amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação,	70,00	PC	3,68	3,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

		procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - Pacote de 100 g.				
25	3150	Amido de milho . Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - Pacote de 500 g.	70,00	PC	3,38	3,35
26	3151	Sardinha em conserva, contendo no mínimo os seguintes ingredientes: Sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 10 dias anteriores ao ato da entrega. - lata de 250 g.	480,00	LATA	5,80	5,75
27	3152	Biscoito de Leite Biscoito doce tipo leite, sem apresentação e cheiro de mofos, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao do ato da entrega. - Pacote de 800g.	440,00	PC	5,70	5,7
28	3153	Milho verde congelado Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 350g	470,00	PC	3,38	3,35
TOTAL						

LOTE: 2 - Lote 002 EMPRESA: EUGENIO FRANCISCONI E CIA LTDA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Und	Preço máximo	Preço proposto
1	4	BATATA MONALIZA apresentando textura firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	540,00	KG	3,06	3,05
2	1781	CEBOLA DE CABEÇA Cebola de cabeça. Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação.	190,00	KG	2,07	2,05
3	1782	MAÇÃ FUGI Maçã fugi. Apresentando textura firme, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e 0	2.860,0	KG	5,21	5,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

		embalagem em bom estado de conservação.				
4	1783	TOMATE. Apresentando textura macia, ponto de maduro, sem machucadoras, sem presença de estragados, limpos. Embalagem em caixas com bom estado de conservação.	1.300,00	KG	4,36	4,34
5	2236	Alho, apresentando textura firme, sem apresentar cabeças estragadas, perfurações e pragas, embalagem de 295 gramas em bom estado de conservação.	75,00	UNID	7,32	7,30
6	3154	Manga Em ponto médio de maturação, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	170,00	KG	3,63	3,62
TOTAL						

LOTE: 3 - Lote 003 EMPRESA: EUGENIO FRANCISCONI E CIA LTDA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Und	Preço máximo	Preço proposto
1	22	Cereal bolinha de milho sabor chocolate Flocos de milho enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 500 g	135,00	PC	5,93	5,90
2	2242	Cereal de milho com camada de açúcar vitaminas e minerais. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 500 gramas.	135,00	PC	5,93	5,90
TOTAL						

LOTE: 4 - Lote 004 EMPRESA: EUGENIO FRANCISCONI E CIA LTDA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Und	Preço máximo	Preço proposto
1	1758	CARNE BOVINA MOIDA - MUSCULO. Carne moída, sem osso, limpa, sem nervos, tendões, homogeneizada. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg.	880,00	KG	8,30	8,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

2	1760	CORTES CONGELADOS DE COXA E SOBRECOPA Cortes congelados de coxa e sobrecoxa, com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem do selo SIF, congelado, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla.	2.900,00	KG	5,48	5,47
3	2207	Polpa de fruta congelada Diversos sabores, apresentar cor e sabor característicos, embalagem plástica transparente, resistente, selada em bom estado de conservação, sem presença de furos ou remendos. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem contendo 100g.	1.880,00	KG	1,49	1,47
TOTAL						

Em seguida a Pregoeira e equipe de apoio verificaram a conformidade entre as propostas escritas e os valores estimados para a contratação, onde a empresa **MERCADO CARNIEL LTDA** verificou erro de digitação no item 03 do lote 04 quanto a mesma desistiu de concorrer neste item, nada mais havendo a pregoeira atestou que as propostas estão em acordo com os valores estabelecidos no edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos licitantes classificados, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar seus lances verbais resultando nos seguintes valores.

LOTE: 1 - Lote 001 EMPRESA: MERCADO CARNIEL LTDA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Und	Preço máximo	Preço do lance
2	35	Pó para gelatina diversos sabores, embalagem sem danificações, violação ou remendos - pacote de 1Kg.	210,00	PC	7,72	7,65
3	1753	ACHOCOLATADO EM PÓ Achocolatado em pó, enriquecido com 9 vitaminas, de fácil diluição, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação, data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega -ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel, soro de leite em pó, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja, aroma de baunilha, vitaminas e sal - pacote 400g	260,00	PC	3,78	3,70
6	1756	COLORAU Colarau. Em pó fino, cor alaranjada, odor e sabor característico do produto. Ingredientes: fubá, urucum e óleo. Sem presença de umidade, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 500 g.	88,00	PC	2,33	2,25
7	1757	CAFÉ SOLUVEL GRANULADO Café Solúvel granulado, embalagem de vidro sem violação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - vidro 200g	115,00	UNID	9,93	9,85
9	1762	FARINHA DE TRIGO Farinha de trigo. farinha de trigo especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação. Data de fabricação com no	80,00	PC	11,80	11,70

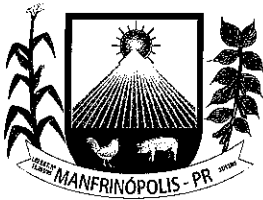


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

		máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5 kg				
11	1764	FERMENTO EM PÓ QUIMICO Fermento em Pó Químico para bolo, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - lata de 250g	80,00	LATA	4,93	4,90
12	1765	LEITE UHT INTEGRAL Leite UHT Integral em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - caixa de 1L	2.000,00	LT	3,01	2,98
15	1768	OLEO DE SOJA REFINADO Óleo de soja refinado, embalagem pety, sem danificações, amassados ou violação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - garrafa pet de 900 ml.	450,00	UNID	3,41	3,38
16	1769	PÃO DE SANDUICHE Pão de sanduiche. Contendo os Ingredientes mínimos: açúcar, sal, gordura, leite, ovo, farinha enriquecida com ferro e ácido fólico. Bem assado, apresentar textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofos e partes queimadas, com peso mínimo unitário de 50g	1.030,00	KG	6,96	6,93
21	1778	SALSICHA, com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem do selo SIF, resfriada, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla. Data de fabricação com no máximo 20 dias anteriores ao ato da entrega	40,00	KG	4,75	4,70
23	2220	Ervilha congelada. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 350g	470,00	PC	4,05	3,99
25	3150	Amido de milho . Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - Pacote de 500 g.	70,00	PC	3,38	3,30
27	3152	Biscoito de Leite Biscoito doce tipo leite, sem apresentação e cheiro de mofos, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao do ato da entrega. - Pacote de 800g.	440,00	PC	5,70	5,66
TOTAL						

LOTE: 2 - Lote 002 EMPRESA: MERCADO CARNIEL LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Und	Preço máximo	Preço proposto
1	4	BATATA MONALIZA apresentando textura firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	540,00	KG	3,06	3,03
2	1781	CEBOLA DE CABEÇA Cebola de cabeça. Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação.	190,00	KG	2,07	2,02
4	1783	TOMATE. Apresentando textura macia, ponto de maduro, sem machucadoras, sem presença de estragados, limpos. 0 Embalagem em caixas com bom estado de conservação.	1.300,00	KG	4,36	4,33
5	2236	Alho , apresentando textura firme, sem apresentar cabeças estragadas, perfurações e pragas, embalagem de 295 gramas em bom estado de conservação.	75,00	UNID	7,32	7,25
6	3154	Manga Em ponto médio de maturação, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	170,00	KG	3,63	3,60
TOTAL						

LOTE: 3 - Lote 003 EMPRESA: MERCADO CARNIEL LTDA

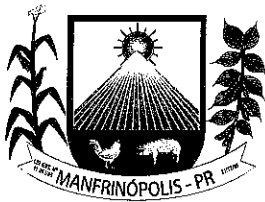
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Und	Preço máximo	Preço proposto
1	22	Cereal bolinha de milho sabor chocolate Flocos de milho enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 500 g	135,00	PC	5,93	5,85
TOTAL						

LOTE: 4 - Lote 004 EMPRESA: MERCADO CARNIEL LTDA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Und	Preço máximo	Preço proposto
2	1760	CORTES CONGELADOS DE COXA E SOBRECOXA Cortes congelados de coxa e sobrecoxa, com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem do selo SIF, congelado, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla.	2.900,00	KG	5,48	5,45
TOTAL						

LOTE: 1 - Lote 001 EMPRESA: EUGENIO FRANCISCONI E CIA LTDA

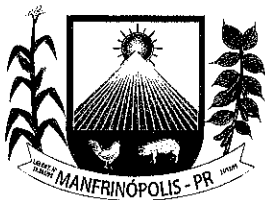
Rua Encantilado, 11 - Centro - CEP 85628-000 - MANFRINÓPOLIS - PARANÁ
Fone/Fax: (46) 3562-1001 e 3562-1086 - e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Und	Preço máximo	Preço proposto
1	18	FUBA Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 1 kg	210,00	KG	1,77	1,74
4	1754	AÇUCAR CRISTAL Açúcar Cristal. Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5kg	160,00	PC	8,42	8,38
5	1755	ARROZ PARBOLIZADO Arroz parbolizado. Arroz beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1. amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5 kg	260,00	PC	10,15	10,10
8	1761	EXTRATO DE TOMATE Extrato de tomate. Polpa concentrado de tomate. Embalagem sem amassados, sem violação. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Lata de 350g.	650,00	LATA	2,31	2,27
10	1763	FEIJÃO PRETO Feijão preto. Feijão preto tipo 1, grupo 1 e comum. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 1 kg	410,00	KG	4,43	4,39
13	1766	MARGARINA VEGETAL Margarina vegetal. Margarina vegetal cremoso, homogênea, resfriada, com no mínimo 40% de lipídio. Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras. Apresentando características próprias do produto. Pote de 500g.	180,00	POTE	4,23	4,20
14	1767	OVOS VERMELHOS Ovos vermelhos. De tamanho médio, fresco, apresentando casca áspera, porosa, fosca, seca, sem a presença de rachaduras e quebrados. Caixa com uma dúzia (12 unidades) ou bandeja com duas dúzias e meia (30 unidades).	1.470,00	DZ	3,90	3,85
17	1774	OREGANO Orégano, folhas soltas sem presença de umidade, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - pacote de 100 g unid.	50,00	PC	3,45	3,40
18	1775	SAL Refinado e iodado, sem presença de sujidades e	135,00	KG	1,21	1,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

		misturas inadequada. Umidade máxima 0,2%. Embalagem sem danificações, violação ou remendos - data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg				
19	1776	VINAGRE. De álcool, embalagem de garrafa plástica, sem danificações, amassados ou violação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - garrafa pet de 750 ml	100,00	UNID	1,72	1,65
20	1777	IOGURTE. polpa de fruta sabores diversos, parcialmente desnatado. Com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem. Embalagem resistente, sem danificações, violação ou remendos. Com data de fabricação com no máximo 20 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 900g.	1.825,00	PC	2,83	2,80
22	2214	Biscoito água e sal. , sem apresentação e cheiro de mofo, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - Pacote de 800 g.	90,00	PC	6,10	6,05
24	3149	AÇUCAR DE BAUNILHA Amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - Pacote de 100 g.	70,00	PC	3,68	3,50
26	3151	Sardinha em conserva, contendo no mínimo os seguintes ingredientes: Sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 10 dias anteriores ao ato da entrega. - lata de 250 g.	480,00	LATA	5,80	5,75
28	3153	Milho verde congelado Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 350g	470,00	PC	3,38	3,35
TOTAL						

LOTE: 2 - Lote 002 EMPRESA: EUGENIO FRANCISCONI E CIA LTDA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Und	Prego máximo	Preço proposto
------	---------------------------	-------------------------	-----	-----	--------------	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

3	1782	MAÇÃ FUGI Maçã fugi. Apresentando textura firme, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	2.860,00	KG	5,21	5,19
TOTAL						

LOTE: 3 - Lote 003 EMPRESA: EUGENIO FRANCISCONI E CIA LTDA

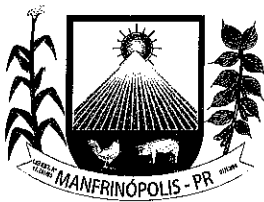
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Und	Preço máximo	Preço proposto
2	2242	Cereal de milho com camada de açúcar vitaminas e minerais. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 500 gramas.	135,00	PC	5,93	5,90
TOTAL						

LOTE: 4 - Lote 004 EMPRESA: EUGENIO FRANCISCONI E CIA LTDA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Und	Preço máximo	Preço proposto
1	1758	CARNE BOVINA MOIDA - MUSCULO . Carne moída, sem osso, limpa, sem nervos, tendões, homogeneizada. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos . Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg.	880,00	KG	8,30	8,25
3	2207	Polpa de fruta congelada Diversos sabores, apresentar cor e sabor característicos, embalagem plástica transparente, resistente, selada em bom estado de conservação, sem presença de furos ou remendos. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem contendo 100g.	1.880,00	KG	1,49	1,47
TOTAL						

REGISTRO DO PREGÃO

No curso do presente procedimento Licitatório não foi apresentada nenhuma impugnação ou recurso quanto ao resultado, em face de renúncia expressa de prazo para apresentação do mesmo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Em análise aos envelopes nº 02, contendo as documentações, a Pregoeira e equipe de apoio verificaram que as empresas **EUGENIO FRANCISCONI E CIA LTDA - inscrita no CNPJ: 05279620/0001-25** e **MERCADO CARNIEL LTDA - inscrita no CNPJ: 04002769/0001-08** apresentaram toda a documentação estando assim em conformidade com o edital de licitação.



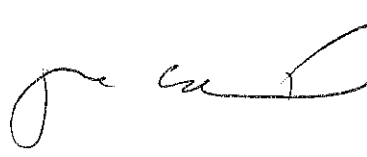

A Pregoeira em decorrência do resultado apresentado declara vencedora a Empresa **MERCADO CARNIEL LTDA**, referente ao Lote 01, itens, 002, 003, 006, 007, 009, 011, 012, 015, 016, 021, 023, 025, 027, lote 02 itens 001, 002, 004, 005, 006, lote 03 itens 001 e lote 04 itens 002, com um valor de **R\$ 50.030,35 (cinquenta mil e trinta reais e trinta e cinco centavos)**, e a empresa **EUGENIO FRANCISCONI E CIA LTDA** referente ao Lote 01, itens, 001, 004, 005, 008, 010, 013, 014, 017, 018, 019, 020, 022, 024, 026, 028, lote 02 itens 003, lote 03 itens 002 e lote 04 itens 001,003, com um valor de **R\$ 50.410,85 (cinquenta mil quatrocentos e dez reais e oitenta e cinco centavos)** do objeto da licitação, pelos preços acima descritos. O prazo para a execução dos serviços objeto da presente licitação será de 12 (doze) meses, contados após a homologação e assinatura do contrato.

Pela Pregoeira foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para Homologação, comunicando-se o vencedor, oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta Licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e demais pessoas interessadas.


ADRIANA INÊS MERLINI
Pregoeira


FERNANDA ALUPP FOGAÇA
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2014, sendo que as empresas vencedoras cumpriram todas as exigências do edital de licitação, querendo o senhor Prefeito Municipal pode homologar a presente licitação.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas Municipais do Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial de Município Manfrinópolis Paraná, conforme Processo Licitatório na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS/PR.

CONTRATADO 1: MERCADO CARNIEL LTDA

VALOR TOTAL: referente ao Lote 01, itens, 002, 003, 006, 007, 009, 011, 012, 015, 016, 021, 023, 025, 027, lote 02 itens 001, 002, 004, 005, 006, lote 03 itens 001 e lote 04 itens 002, com um valor de **R\$ 50.030,35 (cinquenta mil e trinta reais e trinta e cinco centavos).**

CONTRATADO 1: FRANCISCONI E CIA LTDA

VALOR TOTAL: referente ao Lote 01, itens, 001, 004, 005, 008, 010, 013, 014, 017, 018, 019, 020, 022, 024, 026, 028, lote 02 itens 003, lote 03 itens 002 e lote 04 itens 001,003, com um valor de **R\$ 50.410,85 (cinquenta mil quatrocentos e dez reais e oitenta e cinco centavos).**

DATA DE ABERTURA: 28 de janeiro de 2014.

Adriana Inês Merlini

Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 30 de Janeiro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0526

Página 128/401

MANFRINÓPOLIS

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2013

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 09.186.062/0001-04, com sede à Rua Encantilado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis/PR, torna público que fará realizar dia 11/02/2014, às 14:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2013 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:

OBJETO: Contratação de uma empresa para aprofundar um poço tubular profundo de 6" (seis polegadas) de 230 (duzentos e trinta) a 350 (trezentos e cinquenta) metros, materiais e serviços respectivos constantes da descrição anexa, na comunidade da Linha Santo Antonio do Divisor para atender as necessidades de abastecimento de água dos munícipes residentes nesta comunidade do município de Manfrinópolis., mediante licitação.

EDITAL: O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-10.01 e também através do e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br. Manfrinópolis, em 28/01/2014.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2013

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 09.186.062/0001-04, com sede à Rua Encantilado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis/PR, torna público que fará realizar dia 11/02/2014, às 09:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2013 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:

OBJETO: aquisição de cabos submersível 3x35mm para instalação de poço artesiano afim de atender o abastecimento de água aos munícipes residentes na Linha Camargo Manfrinópolis, mediante licitação.

EDITAL: O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-10.01 e também através do e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br. Manfrinópolis, em 28/01/2014.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2014, sendo que as empresas vencedoras cumpriram todas as exigências do edital de licitação, querendo o senhor Prefeito Municipal pode homologar a presente licitação.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas Municipais do Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial de Município Manfrinópolis Paraná, conforme Processo Licitatório na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS/PR.

CONTRATADO 1: MERCADO CARNIEL LTDA

VALOR TOTAL: referente ao Lote 01, itens, 002, 003, 006, 007, 009, 011, 012, 015, 016, 021, 023, 025, 027, lote 02 itens 001, 002, 004, 005, 006, lote 03 itens 001 e lote 04 itens 002, com um valor de R\$ 50.030,35 (cinquenta mil e trinta reais e trinta e cinco centavos).

CONTRATADO 2: FRANCISCONI E CIA LTDA

VALOR TOTAL: referente ao Lote 01, itens, 001, 004, 005, 008, 010, 013, 014, 017, 018, 019, 020, 022, 024, 026, 028, lote 02 itens 003, lote 03 itens 002 e lote 04 itens 001,003, com um valor de R\$ 50.410,85 (cinquenta mil quatrocentos e dez reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DE ABERTURA: 28 de janeiro de 2014.

Adriana Inês Merlini

Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

REPUBLICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 001/2014

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 1941/2014 de 03 de janeiro de 2014, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de PREGÃO nº 001/2014 referente à Contratação de empresa especializada em recapagem e recauchutagem de pneus para recuperação de pneus utilizados nos veículos pertencentes a Frota Municipal das Secretarias administrativas do Município de Manfrinópolis/Pr, em favor da empresa RECAPADORA PARDAL LTDA - ME referente ao Lote 01, com um valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de pregão 001/2014 datada de 24 de janeiro de 2014. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 12 meses, a partir da homologação e assinatura do contrato, mediante a apresentação de notas fiscais. Manfrinópolis, 27 de dezembro de 2014.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 002/2014

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 1941/2014 de 03 de janeiro de 2014, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de PREGÃO nº 002/2014 referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas Municipais do Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial de Município Manfrinópolis Paraná, em favor das empresas MERCADO CARNIEL LTDA referente ao Lote 01, itens, 002, 003, 006, 007, 009, 011, 012, 015, 016, 021, 023, 025, 027, lote 02 itens 001, 002, 004, 005, 006, lote 03 itens 001 e lote 04 itens 002, com um valor de R\$ 50.030,35 (cinquenta mil e trinta reais e trinta e cinco centavos) e EUGENIO FRANCISCONI E CIA LTDA referente ao Lote 01, itens, 001, 004, 005, 008, 010, 013, 014, 017, 018, 019, 020, 022, 024, 026, 028, lote 02 itens 003, lote 03 itens 002 e lote 04 itens 001,003, com um valor de R\$ 50.410,85 (cinquenta mil quatrocentos e dez reais e oitenta e cinco centavos), do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de pregão 002/2014 datada de 28 de janeiro de 2014. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 meses, a partir da homologação e assinatura do contrato, mediante a apresentação de notas fiscais. Manfrinópolis, 29 de dezembro de 2014.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o objeto do Pregão Presencial nº 001/2014 - PMM, as empresas proponentes vencedoras: Panificadora Alves & Alves da Luz Ltda, foi vencedora dos itens 47 e 217, com o valor global de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil e sessenta reais), Eleandro de Camargo - Mercaria, foi vencedora dos itens 01, 04, 06, 07, 09, 10, 12, 15, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 33, 34, 35, 37, 40, 44, 45, 48, 50, 51, 52, 54, 58, 64, 65, 69, 71, 199, 214, 215, 218, 150, 154, 155, 156, 158, 159, 162, 174, 179, 180, 183, 184, 185, 186, 187, 194, 195 e 197, com o valor global de R\$ 364.484,60 (Trezentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), Waldomiro Wilt - Comércio de Bebidas e Gás, foi vencedora dos itens 209 e 210, com o valor global de R\$ 33.649,00 (Trinta e três mil seiscentos e quarenta e nove reais), Ivanir Panno, foi vencedora dos itens, 84, 126, 127, 72, 73, 74, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 125, 128, 129, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 77, 123, 124, 85, 86, 107, 132 e 75, com o valor global de R\$ 42.767,30 (Quarenta e dois mil setecentos e sessenta e sete e trinta centavos), DJ Dangui - Minimercado, foi vencedora dos itens, 02, 03, 05, 08, 11, 13, 14, 16, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 38, 39, 41, 42, 43, 46, 49, 53, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 70, 212, 213, 219, 147, 149, 151, 153, 160, 161, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 173, 175, 176, 177, 178, 182, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 196, 198, 200, 203, 204, 206, 207, 208, 148, 157, 202, 201, 205, 152, 170, 171, 172 e 181, com o valor global de R\$ 353.905,80 (Trezentos e cinquenta mil novecentos e cinco reais e oitenta centavos) e Frigorífico Alberti Ltda, foi vencedora dos itens 19, 20 e 211 com o valor global de R\$ 116.600,00 (Cento e dezessets mil seiscentos reais), referente a seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ELÉTRICO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E CARGAS DE GÁS LIQUEFEITO

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 30 de Janeiro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0526

Página 128 / 401

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2013

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 09.186.062/0001-04, com sede à Rua Encantado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis/PR, torna público que fará realizar dia 11/02/2014, às 14:00 horas., na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2013 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:

OBJETO: Contratação de uma empresa para aprofundar um poço tubular profundo de 6" (seis polegadas) de 230 (duzentos e trinta) a 350 (trezentos e cinquenta) metros, materiais e serviços respectivos constantes da descrição anexa, na comunidade da Linha Santo Antonio do Divisor para atender as necessidades de abastecimento de água dos munícipes residentes nesta comunidade do município de Manfrinópolis., mediante licitação.

EDITAL: O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-10.01 e também através do e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br. Manfrinópolis, em 28/01/2014.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2013

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 09.186.062/0001-04, com sede à Rua Encantado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis/PR, torna público que fará realizar dia 11/02/2014, às 09:00 horas., na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2013 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:

OBJETO: aquisição de cabos submersível 3x35mm para instalação de poço artesiano afim de atender o abastecimento de água aos munícipes residentes na Linha Camargo Manfrinópolis, mediante licitação.

EDITAL: O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-10.01 e também através do e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br. Manfrinópolis, em 28/01/2014.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2014, sendo que as empresas vencedoras cumpriram todas as exigências do edital de licitação, querendo o senhor Prefeito Municipal pode homologar a presente licitação.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas Municipais do Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial de Município Manfrinópolis Paraná, conforme Processo Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS/PR.

CONTRATADO 1: MERCADO CARNIEL LTDA

VALOR TOTAL: referente ao Lote 01, itens, 002, 003, 006, 007, 009, 011, 012, 015, 016, 021, 023, 025, 027, lote 02 itens 001, 002, 004, 005, 006, lote 03 itens 001 e lote 04 itens 002, com um valor de R\$ 50.030,35 (cinquenta mil e trinta reais e trinta e cinco centavos).

CONTRATADO 1: FRANCISCONI E CIA LTDA

VALOR TOTAL: referente ao Lote 01, itens, 001, 004, 005, 008, 010, 013, 014, 017, 018, 019, 020, 022, 024, 026, 028, lote 02 itens 003, lote 03 itens 002 e lote 04 itens 001,003, com um valor de R\$ 50.410,85 (cinquenta mil quatrocentos e dez reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DE ABERTURA: 28 de janeiro de 2014.

Adriana Inês Merlini

Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

REPUBLIÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO PREGÃO Nº 001/2014

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 1941/2014 de 03 de janeiro de 2014, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de PREGÃO nº 001/2014 referente à Contratação de empresa especializada em recapagem e recauchutagem de pneus para recuperação de pneus utilizados nos veículos pertencentes a Frota Municipal das Secretarias administrativas do Município de Manfrinópolis/Pr, em favor da empresa RECAPADORA PARDAL LTDA - ME referente ao Lote 01, com um valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de pregão 001/2014 datada de 24 de janeiro de 2014. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 12 meses, a partir da homologação e assinatura do contrato, mediante a apresentação de notas fiscais. Manfrinópolis, 27 de dezembro de 2014.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO PREGÃO Nº 002/2014

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 1941/2014 de 03 de janeiro de 2014, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de PREGÃO nº 002/2014 referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas Municipais do Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial de Município Manfrinópolis Paraná, em favor das empresas MERCADO CARNIEL LTDA referente ao Lote 01, itens, 002, 003, 006, 007, 009, 011, 012, 015, 016, 021, 023, 025, 027, lote 02 itens 001, 002, 004, 005, 006, lote 03 itens 001 e lote 04 itens 002, com um valor de R\$ 50.030,35 (cinquenta mil e trinta reais e trinta e cinco centavos) e EUGENIO FRANCISCONI E CIA LTDA referente ao Lote 01, itens, 001, 004, 005, 008, 010, 013, 014, 017, 018, 019, 020, 022, 024, 026, 028, lote 02 itens 003, lote 03 itens 002 e lote 04 itens 001,003, com um valor de R\$ 50.410,85 (cinquenta mil quatrocentos e dez reais e oitenta e cinco centavos), do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de pregão 002/2014 datada de 28 de janeiro de 2014. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 meses, a partir da homologação e assinatura do contrato, mediante a apresentação de notas fiscais. Manfrinópolis, 29 de dezembro de 2014.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o objeto do Pregão Presencial nº 001/2014 - PMM, as empresas proponentes vencedoras: Panificadora Alves & Alves da Luz Ltda, foi vencedora dos itens 47 e 217, com o valor global de R\$ 66.060,00 (Sessenta e seis mil e sessenta reais), Eleandro de Camargo - Mercaria, foi vencedora dos itens 01, 04, 06, 07, 09, 10, 12, 15, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 33, 34, 35, 37, 40, 44, 45, 48, 50, 51, 52, 54, 58, 64, 65, 69, 71, 199, 214, 215, 218, 150, 154, 155, 156, 158, 159, 162, 174, 179, 180, 183, 184, 185, 186, 187, 194, 195 e 197, com o valor global de R\$ 364.484,80 (Trezentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), Waldomiro Wilt - Comércio da Bebidas e Gás, foi vencedora dos itens 209 e 210, com o valor global de R\$ 33.649,00 (Trinta e três mil seiscentos e quarenta e nove reais), Ivanri Panho, foi vencedora dos itens, 84, 126, 127, 72, 73, 74, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 125, 128, 129, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 77, 123, 124, 85, 86, 107, 132 e 75, com o valor global de R\$ 42.767,30 (Quarenta e dois mil setecentos e sessenta e sete e trinta centavos), DJ Dangui - Minimercado, foi vencedoras dos itens, 02, 03, 05, 08, 11, 13, 14, 16, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 38, 39, 41, 42, 43, 46, 49, 53, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 70, 212, 213, 219, 147, 149, 151, 153, 160, 161, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 173, 175, 176, 177, 178, 182, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 196, 198, 200, 203, 204, 206, 207, 208, 148, 157, 202, 201, 205, 152, 170, 171, 172 e 181, com o valor global de R\$ 353.905,80 (Trezentos e cinquenta mil novecentos e cinco reais e oitenta centavos) e Frigorífico Alberti Ltda, foi vencedora dos itens 19, 20 e 211 com o valor global de R\$ 116.600,00 (Cento e dezessets mil seiscentos reais), referente a seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ELÉTRICO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E CARGAS DE GÁS LIQUEFEITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AMMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON - Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site. 223468163

MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

RECEITAS DO ENSINO		PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (capit. do art. 212 da Constituição)		INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS						
1.1- Receita Resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU						
1.1.1- IPTU	894.314,00	894.314,00	44.201,03	428.449,29	48,45	
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	611.814,00	611.814,00	0,00	175.501,97	28,86	
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	119.696,00	119.696,00	4.518,24	112.400,65	93,91	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	10.970,00	10.970,00	133,55	552,15	5,27	
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	386.658,00	386.658,00	1.004,69	42.259,81	10,94	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI	91.800,00	91.800,00	003,76	20.242,88	22,15	
1.2.1- ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	100.540,00	100.540,00	5.179,00	76.924,48	76,51	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	100.540,00	100.540,00	5.179,00	76.924,48	76,51	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	116.870,00	116.870,00	18.391,15	109.181,03	93,42	
1.3.1- ISS	116.870,00	116.870,00	18.391,15	109.181,03	93,42	
1.3.2- Dívida Ativa do ISS	100.200,00	100.200,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.3- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	10.670,00	10.670,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Resultante do imposto do Renda Rodada na Fonte - IRRF	55.090,00	55.090,00	14.571,53	66.839,81	121,33	
1.4.1- IRRF	55.090,00	55.090,00	14.571,53	66.839,81	121,33	
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS						
2.1- Cota-Parte FPM						
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea b	11.241.600,00	11.241.600,00	2.142.004,71	9.049.545,54	80,50	
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea d	8.116.000,00	8.116.000,00	1.519.404,14	6.800.105,00	83,78	
2.2- Cota-Parte ICMS	7.855.000,00	7.855.000,00	1.230.582,84	6.511.083,70	82,88	
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1993	210.000,00	210.000,00	289.021,30	289.021,30	137,63	
2.4- Cota-Parte IPVA-Empranhada	2.549.000,00	2.549.000,00	598.823,13	2.932.632,76	115,14	
2.5- Cota-Parte ITR	127.400,00	127.400,00	4.432,52	29.595,14	23,23	
2.6- Cota-Parte IPVA	64.200,00	64.200,00	9.938,07	4.989,31	7,77	
2.7- Cota-Parte ICMS	20.800,00	20.800,00	112,89	4.989,31	23,99	
2.8- Cota-Parte ICMS	364.200,00	364.200,00	10.794,95	238.788,75	65,83	
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.125.914,03	12.125.914,03	2.188.808,04	10.377.094,03	85,58	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO						
4.1- Transferências do Salário-Educação	170.250,00	170.250,00	180,09	821,95	0,48	
4.2- Outras Transferências do FNE	125.000,00	125.000,00	21.815,93	159.825,72	127,86	
4.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNE	45.250,00	45.250,00	9.499,77	105.107,93	232,51	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	12.148,16	51.857,79	120,79	
5.1- Transferências de Convênios	180.800,00	180.800,00	45.882,61	245.789,19	136,25	
5.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	180.800,00	180.800,00	45.882,61	245.789,19	136,25	
6- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	2.402,56	10.755,43	26,90	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	351.050,00	351.050,00	67.497,92	405.439,83	115,78	
FUNDEB						
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB						
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.227.120,00	2.227.120,00	370.710,58	1.531.524,33	68,76	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.602.000,00	1.602.000,00	246.078,52	1.302.218,42	81,29	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	509.600,00	509.600,00	110.764,60	585.586,37	115,10	
10.4- Cota-Parte IPVA-Empranhada Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	25.490,00	25.490,00	856,50	5.319,01	20,89	
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	12.840,00	12.840,00	1.807,39	9.112,73	70,97	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	4.160,00	4.160,00	25,58	935,56	22,50	
10.7- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.7)	72.840,00	72.840,00	2.158,69	47.753,77	65,56	
10.8- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.8)	1.468.800,00	1.468.800,00	247.975,03	1.261.409,72	85,10	
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.468.800,00	1.468.800,00	247.975,03	1.250.046,54	85,10	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.468.800,00	1.468.800,00	247.975,03	1.250.046,54	85,10	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Receita da Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	270,68	1.380,15	0,00	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-758.240,00	-758.240,00	-123.012,23	-81.877,72	89,93	
13- ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- DECREMENTO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	691.677,72	691.677,72	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DO FUNDEB						
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						
13.1- Com Educação Infantil	717.120,00	1.169.970,00	204.134,85	1.112.648,45	95,92	
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- OUTRAS DESPESAS	717.120,00	1.169.970,00	204.134,85	1.112.648,45	95,92	
14.1- Com Educação Infantil	751.760,00	552.110,00	30.939,51	144.575,02	26,19	
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.468.880,00	1.712.000,00	235.074,36	1.257.223,47	73,43	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I ((13 - 18) / (13 x 100) %)						
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013						
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE						

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2014, sendo que as empresas vencedoras cumpriram todas as exigências do edital de licitação, querendo o senhor Prefeito Municipal pode homologar a presente licitação.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas Municipais do Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial de Município Manfrinópolis Paraná, conforme Processo Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS/PR.
CONTRATADO 1: MERCADO CARNIEL LTDA
VALOR TOTAL: referente ao Lote 01, itens, 002, 003, 006, 007, 009, 011, 012, 015, 016, 021, 023, 025, 027, lote 02 itens 001, 002, 004, 005, 006, lote 03 itens 001 e lote 04 itens 002, com um valor de R\$ 50.030,35 (cinquenta mil e trinta reais e trinta e cinco centavos).
CONTRATADO 1: FRANCISCONI E CIA LTDA
VALOR TOTAL: referente ao Lote 01, itens, 001, 004, 005, 008, 010, 013, 014, 017, 018, 019, 020, 022, 024, 026, 028, lote 02 itens 003, lote 03 itens 002 e lote 04 itens 001,003, com um valor de R\$ 50.410,85 (cinquenta mil quatrocentos e dez reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DE ABERTURA: 28 de janeiro de 2014.
Adriana Inês Merlini
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2013
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
RECURSOS: próprios
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 09.186.082/0001-04, com sede à Rua Encantado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis/PR, torna público que fará realizar dia 11/02/2014, às 09:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2013 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:
OBJETO: aquisição de cabos submersível 3x35mm para instalação de poço artesiano afim de atender o abastecimento de água aos municípios residentes na Linha Camargo Manfrinópolis, mediante licitação.
EDITAL: O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-10.01 e também através do e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 28/01/2014.
CLAUDIO GUBERTT-PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
REPÚBLICA DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO Nº 001/2014
CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 1941/2014 de 03 de janeiro de 2014, resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de PREGÃO nº 001/2014 referente à contratação de empresa especializada em recapagem e recauchutagem de pneus para recuperação de pneus utilizados nos veículos pertencentes a Frota Municipal das Secretarias administrativas do Município de Manfrinópolis/Pr, em favor da empresa **RECAPADORA PARDAL LTDA - ME** referente ao Lote 01, com um valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), do objeto da licitação de 24 de janeiro de 2014. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 12 meses, a partir da homologação e assinatura do contrato, mediante apresentação de notas fiscais.
Manfrinópolis, 27 de dezembro de 2014.
CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURÍDICO

REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2014

O presente Processo de Licitação n° 002/2014 na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo critério menor preço para **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas Municipais do Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial de Município Manfrinópolis Paraná** encontra-se conforme com os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, podendo o Senhor Prefeito, após efetivar juízo de conveniência, homologar o vencedor do respectivo objeto.

Manfrinópolis, em 29 de janeiro de 2014.

Douglas Alberto Luvison
Assessor Jurídico
OAB PR 38396



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO Nº 002/2014

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 1941/2014 de 03 de janeiro de 2014, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de PREGÃO nº 002/2014 referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas Municipais do Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial de Município Manfrinópolis Paraná, em favor das empresas **MERCADO CARNIEL LTDA** referente ao Lote 01, itens, 002, 003, 006, 007, 009, 011, 012, 015, 016, 021, 023, 025, 027, lote 02 itens 001, 002, 004, 005, 006, lote 03 itens 001 e lote 04 itens 002, com um valor de **R\$ 50.030,35 (cinquenta mil e trinta reais e trinta e cinco centavos)** e **EUGENIO FRANCISCONI E CIA LTDA** referente ao Lote 01, itens, 001, 004, 005, 008, 010, 013, 014, 017, 018, 019, 020, 022, 024, 026, 028, lote 02 itens 003, lote 03 itens 002 e lote 04 itens 001,003, com um valor de **R\$ 50.410,85 (cinquenta mil quatrocentos e dez reais e oitenta e cinco centavos)**, do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de pregão 002/2014 datada de 28 de janeiro de 2014. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 meses, a partir da homologação e assinatura do contrato, mediante a apresentação de notas fiscais.

Manfrinópolis, 29 de dezembro de 2014.

PUBLICADO NO


CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO


Edição n.º: 838 Pág.: 7B

7 DIEMES
Edição n.º: 526 Pág.: 128

Data: 30 1 01 2014

Data: 30 1 01 2014

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 30 de Janeiro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0526

Página 128 / 401

MANFRINÓPOLIS

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2013

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 09.186.062/0001-04, com sede à Rua Encantado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis/PR, torna público que fará realizar dia 11/02/2014, às 14:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2013 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:

OBJETO: Contratação de uma empresa para aprofundar um poço tubular profundo de 6" (seis polegadas) de 230 (duzentos e trinta) a 350 (trezentos e cinquenta) metros, materiais e serviços respectivos constantes da descrição anexa, na comunidade da Linha Santo Antonio do Divisor para atender as necessidades de abastecimento de água dos municípios residentes nesta comunidade do município de Manfrinópolis., mediante licitação.

EDITAL: O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-10.01 e também através do e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 28/01/2014.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2013

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 09.186.062/0001-04, com sede à Rua Encantado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis/PR, torna público que fará realizar dia 11/02/2014, às 09:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2013 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:

OBJETO: aquisição de cabos submersível 3x35mm para instalação de poço artesiano afim de atender o abastecimento de água aos municípios residentes na Linha Camargo Manfrinópolis, mediante licitação.

EDITAL: O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-10.01 e também através do e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 28/01/2014.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNAPÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2014, sendo que as empresas vencedoras cumpriram todas as exigências do edital de licitação, querendo o senhor Prefeito Municipal pode homologar a presente licitação.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas Municipais do Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial de Município Manfrinópolis Paraná, conforme Processo Licitatório na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS/PR.

CONTRATADO 1: MERCADO CARNIEL LTDA

VALOR TOTAL: referente ao Lote 01, itens, 002, 003, 006, 007, 009, 011, 012, 015, 016, 021, 023, 025, 027, lote 02 itens 001, 002, 004, 005, 006, lote 03 itens 001 e lote 04 itens 002, com um valor de R\$ 50.030,35 (cinquenta mil e trinta reais e trinta e cinco centavos).

CONTRATADO 1: FRANCISCONI E CIA LTDA

VALOR TOTAL: referente ao Lote 01, itens, 001, 004, 005, 008, 010, 013, 014, 017, 018, 019, 020, 022, 024, 026, 028, lote 02 itens 003, lote 03 itens 002 e lote 04 itens 001,003, com um valor de R\$ 50.410,85 (cinquenta mil quatrocentos e dez reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DE ABERTURA: 28 de Janeiro de 2014.

Adriana Inês Merlini
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

REPUBLIÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 001/2014

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 1941/2014 de 03 de janeiro de 2014, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de PREGÃO nº 001/2014 referente à Contratação de empresa especializada em recapagem e recauchutagem de pneus para recuperação de pneus utilizados nos veículos pertencentes a Frota Municipal das Secretarias administrativas do Município de Manfrinópolis/PR, em favor da empresa RECAPADORA PARDAL LTDA - ME referente ao Lote 01, com um valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de pregão 001/2014 datada de 24 de janeiro de 2014. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 12 meses, a partir da homologação e assinatura do contrato, mediante a apresentação de notas fiscais.

Manfrinópolis, 27 de dezembro de 2014.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 002/2014

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 1941/2014 de 03 de janeiro de 2014, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de PREGÃO nº 002/2014 referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas Municipais do Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial de Município Manfrinópolis Paraná, em favor das empresas MERCADO CARNIEL LTDA referente ao Lote 01, itens, 002, 003, 006, 007, 009, 011, 012, 015, 016, 021, 023, 025, 027, lote 02 itens 001, 002, 004, 005, 006, lote 03 itens 001 e lote 04 itens 002, com um valor de R\$ 50.030,35 (cinquenta mil e trinta reais e trinta e cinco centavos) e EUGENIO FRANCISCONI E CIA LTDA referente ao Lote 01, itens, 001, 004, 005, 008, 010, 013, 014, 017, 018, 019, 020, 022, 024, 026, 028, lote 02 itens 003, lote 03 itens 002 e lote 04 itens 001,003, com um valor de R\$ 50.410,85 (cinquenta mil quatrocentos e dez reais e oitenta e cinco centavos), do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de pregão 002/2014 datada de 28 de janeiro de 2014. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 meses, a partir da homologação e assinatura do contrato, mediante a apresentação de notas fiscais.

Manfrinópolis, 29 de dezembro de 2014.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

MANQUELINA

PREFEITURA

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o objeto do Pregão Presencial nº 001/2014 - PMM, as empresas proponentes vencedoras: Panificadora Alves & Alves da Luz Ltda, foi vencedora dos itens 47 e 217, com o valor global de R\$ 66.060,00 (Sessenta e seis mil e sessenta reais), Eleandro de Camargo - Mercaria, foi vencedora dos itens 01, 04, 06, 07, 09, 10, 12, 15, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 33, 34, 35, 37, 40, 44, 45, 48, 50, 51, 52, 54, 56, 64, 65, 69, 71, 199, 214, 215, 218, 150, 154, 155, 156, 158, 159, 162, 174, 179, 180, 183, 184, 185, 186, 187, 194, 195 e 197, com o valor global de R\$ 364.484,60 (Trezentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), Waldomiro Witt - Comércio de Bebidas e Gás, foi vencedora dos itens 209 e 210, com o valor global de R\$ 33.649,00 (Trinta e três mil seiscentos e quarenta e nove reais), Ivanir Panho, foi vencedora dos itens, 84, 126, 127, 72, 73, 74, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 125, 128, 129, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 77, 123, 124, 85, 86, 107, 132 e 75, com o valor global de R\$ 42.767,30 (Quarenta e dois mil setecentos e sessenta e sete e trinta centavos), DJ Dangui - Minimercado, foi vencedora dos itens, 02, 03, 05, 08, 11, 13, 14, 16, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 38, 39, 41, 42, 43, 46, 49, 53, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 70, 212, 213, 219, 147, 149, 151, 153, 160, 161, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 173, 175, 176, 177, 178, 182, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 196, 198, 200, 203, 204, 206, 207, 208, 148, 157, 202, 201, 205, 152, 170, 171, 172 e 181, com o valor global de R\$ 353.905,80 (Trezentos e cinquenta mil novecentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos) e Frigorífico Alberti Ltda, foi vencedora dos itens 19, 20 e 211 com o valor global de R\$ 116.600,00 (Cento e dezessets mil seiscentos reais), referente a seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ELÉTRICO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E CARGAS DE GÁS LIQUEFEITO

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 30 de Janeiro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0826

Página 129 / 401

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2013

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 09.186.062/0001-04, com sede à Rua Encantado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis/PR, torna público que fará realizar dia 11/02/2014, às 14:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2013 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:

OBJETO: Contratação de uma empresa para aprofundar um poço tubular profundo de 6" (seis polegadas) de 230 (duzentos e trinta) a 350 (trezentos e cinquenta) metros, materiais e serviços respectivos constantes da descrição anexa, na comunidade da Linha Santo Antonio do Divisor para atender as necessidades de abastecimento de água dos munícipes residentes nesta comunidade do município de Manfrinópolis., mediante licitação.

EDITAL: O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-10.01 e também através do e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br. Manfrinópolis, em 28/01/2014.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2013

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 09.186.062/0001-04, com sede à Rua Encantado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis/PR, torna público que fará realizar dia 11/02/2014, às 09:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2013 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:

OBJETO: aquisição de cabos submersível 3x35mm para instalação de poço artesiano afim de atender o abastecimento de água aos munícipes residentes na Linha Camargo Manfrinópolis, mediante licitação.

EDITAL: O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-10.01 e também através do e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br. Manfrinópolis, em 28/01/2014.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2014, sendo que as empresas vencedoras cumpriram todas as exigências do edital de licitação, querendo o senhor Prefeito Municipal pode homologar a presente licitação.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas Municipais do Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial de Município Manfrinópolis Paraná, conforme Processo Licitatório na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS/PR.

CONTRATADO 1: MERCADO CARNIEL LTDA

VALOR TOTAL: referente ao Lote 01, itens, 002, 003, 006, 007, 009, 011, 012, 015, 016, 021, 023, 025, 027, lote 02 itens 001, 002, 004, 005, 006, lote 03 itens 001 e lote 04 itens 002, com um valor de R\$ 50.030,35 (cinquenta mil e trinta reais e trinta e cinco centavos).

CONTRATADO 1: FRANCISCONI E CIA LTDA

VALOR TOTAL: referente ao Lote 01, itens, 001, 004, 005, 008, 010, 013, 014, 017, 018, 019, 020, 022, 024, 026, 028, lote 02 itens 003, lote 03 itens 002 e lote 04 itens 001,003, com um valor de R\$ 50.410,85 (cinquenta mil quatrocentos e dez reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DE ABERTURA: 28 de janeiro de 2014.

Adriana Inês Merlini
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

REPUBLICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 001/2014

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 1941/2014 de 03 de janeiro de 2014, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de PREGÃO nº 001/2014 referente à Contratação de empresa especializada em recapagem e recauchutagem de pneus para recuperação de pneus utilizados nos veículos pertencentes a Frota Municipal das Secretarias administrativas do Município de Manfrinópolis/Pr, em favor da empresa RECAPADORA PARDAL LTDA - ME referente ao Lote 01, com um valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de pregão 001/2014 datada de 24 de janeiro de 2014. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 12 meses, a partir da homologação e assinatura do contrato, mediante a apresentação de notas fiscais. Manfrinópolis, 27 de dezembro de 2014.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 002/2014

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 1941/2014 de 03 de janeiro de 2014, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de PREGÃO nº 002/2014 referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas Municipais do Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial de Município Manfrinópolis Paraná, em favor das empresas MERCADO CARNIEL LTDA referente ao Lote 01, itens, 002, 003, 006, 007, 009, 011, 012, 015, 016, 021, 023, 025, 027, lote 02 itens 001, 002, 004, 005, 006, lote 03 itens 001 e lote 04 itens 002, com um valor de R\$ 50.030,35 (cinquenta mil e trinta reais e trinta e cinco centavos) e EUGENIO FRANCISCONI E CIA LTDA referente ao Lote 01, itens, 001, 004, 005, 008, 010, 013, 014, 017, 018, 019, 020, 022, 024, 026, 028, lote 02 itens 003, lote 03 itens 002 e lote 04 itens 001,003, com um valor de R\$ 50.410,85 (cinquenta mil quatrocentos e dez reais e oitenta e cinco centavos), do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de pregão 002/2014 datada de 28 de janeiro de 2014. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 meses, a partir da homologação e assinatura do contrato, mediante a apresentação de notas fiscais. Manfrinópolis, 29 de dezembro de 2014.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o objeto do Pregão Presencial nº 001/2014 - PMM, as empresas proponentes vencedoras: Panificadora Alves & Alves da Luz Ltda, foi vencedora dos itens 47 e 217, com o valor global de R\$ 66.060,00 (Sessenta e seis mil e sessenta reais), Eleandro de Camargo - Mercaria, foi vencedora dos itens 01, 04, 06, 07, 09, 10, 12, 15, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 33, 34, 35, 37, 40, 44, 45, 48, 50, 51, 52, 54, 58, 64, 65, 69, 71, 199, 214, 215, 218, 150, 154, 155, 156, 158, 159, 162, 174, 179, 180, 183, 184, 185, 186, 187, 194, 195 e 197, com o valor global de R\$ 364.484,60 (Trezentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), Waldomiro Witt - Comércio de Bebidas e Gás, foi vencedora dos itens 209 e 210, com o valor global de R\$ 33.649,00 (Trinta e três mil seiscentos e quarenta e nove reais), Ivanir Panho, foi vencedora dos itens, 84, 126, 127, 72, 73, 74, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 125, 128, 129, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 77, 123, 124, 85, 86, 107, 132 e 75, com o valor global de R\$ 42.767,30 (Quarenta e dois mil setecentos e sessenta e sete e trinta centavos), DJ Dangui - Minimercado, foi vencedora dos itens, 02, 03, 05, 08, 11, 13, 14, 16, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 38, 39, 41, 42, 43, 46, 49, 53, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 70, 212, 213, 219, 147, 149, 151, 153, 160, 161, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 173, 175, 176, 177, 178, 182, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 196, 198, 200, 203, 204, 206, 207, 208, 148, 157, 202, 201, 205, 152, 170, 171, 172 e 181, com o valor global de R\$ 353.905,80 (Trezentos e cinquenta mil novecentos e cinco reais e oitenta centavos) e Frigorífico Alberti Ltda, foi vencedora dos itens 19, 20 e 211 com o valor global de R\$ 116.600,00 (Cento e dezessets mil seiscentos reais), referente a seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ELÉTRICO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E CARGAS DE GÁS LIQUEFEITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

223468163

Continuação da página 6

22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (26% de 31)	3.031.478,50	3.021.478,50	546.701,86			2.554.273,71	85,58
			DESPESAS EMPENHADAS				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e)/d x 100		
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	225.700,00	257.586,57	134,17	63.950,46	32,59		
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	225.700,00	257.586,57	134,17	63.950,46	32,59		
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.484.238,50	3.898.526,76	477.029,05	2.760.664,03	74,84		
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.488.880,00	1.712.080,00	235.071,35	1.237.223,47	73,43		
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.015.358,50	1.876.446,76	242.057,69	1.563.440,56	76,07		
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
28- OUTRAS	58.000,00	58.000,00	6.007,10	43.326,72	74,71		
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	2.787.938,50	4.001.121,33	484.070,32	2.887.544,21	72,12		
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							
VALOR							
30- PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB							
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (60 b)							
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO*							
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (18 p)							
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)							
TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28) - (37)							
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDEs (38)/ (3) x 100 %							
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	125.000,00	125.000,00	9.323,50	105.557,20	84,45		
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	125.000,00	125.000,00	9.323,50	105.557,20	84,45		
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	2.912.938,50	4.126.121,33	493.393,82	2.993.501,41	72,50		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
SALDO ATÉ O BIMESTRE							
CANCELADO EM 2013 (U)							
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB							
VALOR							
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012							
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE							
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							
51- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL							
AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE							
Acréscimo das despesas consideradas para fins de limite constitucional face à contabilização indevida em MDE							
Dedução das despesas realizadas com recursos vinculados sem identificação nos empenhos do Ensino Fundamental							
Invalidez na aplicação dos recursos do FUNDEB (saldo anterior) - Receita - Despesa - Saldo Financeiro Atual							
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante (SIRRF) por Insatisfação/Vanção Patrimonial							
TOTAL DOS AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE							
DESPESA LÍQUIDA CONSIDERADA PARA FINS DO LIMITE							
Máximo 80% do Parâmetro de Roteirização do Magistério Ensino Fundamental							
ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NO ENSINO (Mínimo de 25%)							

Município de Salgado Filho - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DIVÍDUAS FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2012 (A)	Em 31 Out 2013 (B)	Em 31 Dez 2013 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	385.246,40	317.563,22	303.489,33
DEDUÇÕES (II)	1.322.312,38	152.388,53	547.497,48
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.322.312,38	1.144.302,19	802.284,15
Demais Haveres Financeiros	0,00	10.187,34	10.868,03
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	1.002.101,30	255.665,35
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-937.065,98	165.174,69	-243.998,15
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-937.065,98	165.174,69	-243.998,15
RESULTADO NOMINAL			
PERÍODO DE REFERÊNCIA			
No Bimestre (C - B)			
Jan a Dez 2013 (C - A)			
VALOR	-409.172,84		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			
VALOR CORRENTE			
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			
0,00			
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
SALDO			
DIVÍDUAS FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA			
Em 31 Dez 2012 (A)			
Em 31 Out 2013 (B)			
Em 31 Dez 2013 (C)			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

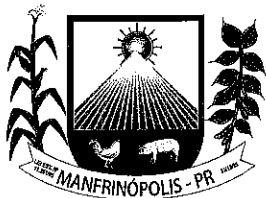
FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO Nº 002/2014
CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 1941/2014 de 03 de janeiro de 2014, resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de PREGÃO nº 002/2014 referente à aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas Municipais do Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial de Município Manfrinópolis Paraná, em favor das empresas MERCADO CARNIEL LTDA referente ao Lote 01, itens, 002, 003, 006, 007, 009, 011, 012, 015, 016, 021, 023, 025, 027, lote 02 itens 001, 002, 004, 005, 006, lote 03 itens 001 e lote 04 itens 002, com um valor de R\$ 50.030,35 (cinquenta mil e trinta reais e trinta e cinco centavos) e EUGENIO FRANCISCONI E CIA LTDA referente ao Lote 01, itens, 001, 004, 005, 008, 010, 013, 014, 017, 018, 019, 020, 022, 024, 026, 028, lote 02 itens 003, lote 03 itens 002 e lote 04 itens 001, 003, com um valor de R\$ 50.410,85 (cinquenta mil quatrocentos e dez reais e oitenta e cinco centavos), do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de pregão 002/2014 datada de 28 de janeiro de 2014. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 meses, a partir da homologação e assinatura do contrato, mediante a apresentação de notas fiscais.
Manfrinópolis, 29 de dezembro de 2014.
CLAUDIO GUBERTT-PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Justificativa para Dispensa de Licitação Nº 2/2014
O MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR torna público, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, que reconhece a dispensa de licitação para: Aquisição de 12 (doze) Coxim Amortecedor, considerando-se a necessidade de efetuar-se a recuperação do Rolo Compactador, afirm de que o mesmo esteja sempre em perfeitas condições de uso, em todos os serviços que dependam da utilização deste equipamento. Torna-se indispensável, que efetuem a recuperação do mesmo, através da substituição destas peças, cujo valor é de R\$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais), para a empresa VICO TRATOR PEÇAS LTDA, estabelecida na Rua Porto Alegre, 595 - CEP nº 85601-480, na Cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 79.090.353/0001-80.
Proceda-se à contratação direta.
Flor da Serra do Sul/Pr, 27 de Janeiro de 2014.
Juliana Guimarães Pimentel
Presidente da Comissão de Licitação
Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº.: 5/2014
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada.: VICO - TRATOR PEÇAS LTDA
Valor.: R\$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais)
Vigência.: Início: 28/01/2014 Término: 28/02/2014
Licitação.: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2014
Recursos.: Dotação:
Objeto.: Aquisição de peças para manutenção do Rolo Compactador HAMM.
Flor da Serra do Sul, 28 de Janeiro de 2014

CRECITA
Sistema de cooperativa de crédito com interação solidária
Mais que uma Cooperativa de Crédito, uma Família!
(49) 3644-1911/4169
Av. Sete de Setembro - Dionísio Cerqueira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Contrato de aquisição de materiais nº 003/2014, que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS** e de outro lado a Empresa **MERCADO CARNIEL LTDA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantilado, 11, Centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. CLAUDIO GUBERTT, Portador da Cédula de Identidade nº.4.097.027-4 SSP/PR. e do CPF nº 628.422.939-91, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa, **MERCADO CARNIEL LTDA**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.002.769/0001-08**, Com sede à Avenida São Cristóvão nº s/n, Na cidade de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Neste ato representado pelo Sr **Denilson José Carniel**, Portador da Cédula de Identidade nº **6.895.327-8 SSP/PR** e do CPF nº **018.857.189-26**, Residente e domiciliado na cidade de Manfrinópolis, A seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas Municipais do Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial de Município Manfrinópolis Paraná**, fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 2 /2014.

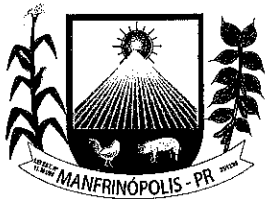
LOTE: 1 - Lote 001 EMPRESA: MERCADO CARNIEL LTDA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Und	Preço máximo	Preço do lance
2	35	Pó para gelatina diversos sabores, embalagem sem danificações, violação ou remendos – pacote de 1Kg.	210,00	PC	7,72	7,65
3	1753	ACHOCOLATADO EM PÓ Achocolatado em pó, enriquecido com 9 vitaminas, de fácil diluição, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação, data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega -ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel, soro de leite em pó, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja, aroma de baunilha, vitaminas e sal - pacote 400g	260,00	PC	3,78	3,70
6	1756	COLORAU Colarau. Em pó fino, cor alaranjada, odor e sabor característico do produto. Ingredientes: fubá, urucum e óleo. Sem presença de umidade, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 500 g.	88,00	PC	2,33	2,25
7	1757	CAFÉ SOLUVEL GRANULADO Café Solúvel granulado, embalagem de vidro sem violação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - vidro 200g	115,00	UNID	9,93	9,85
9	1762	FARINHA DE TRIGO Farinha de trigo. farinha de trigo especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5 kg	80,00	PC	11,80	11,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

11	1764	FERMENTO EM PÓ QUIMICO Fermento em Pó Químico para bolo, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - lata de 250g	80,00	LATA	4,93	4,90
12	1765	LEITE UHT INTEGRAL Leite UHT Integral em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - caixa de 1L	2.000,00	LT	3,01	2,98
15	1768	OLEO DE SOJA REFINADO Óleo de soja refinado, embalagem pety, sem danificações, amassados ou violação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - garrafa pet de 900 ml.	450,00	UNID	3,41	3,38
16	1769	PÃO DE SANDUICHE Pão de sanduíche. Contendo os Ingredientes mínimos: açúcar, sal, gordura, leite, ovo, farinha enriquecida com ferro e ácido fólico. Bem assado, apresentar textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofos e partes queimadas, com peso mínimo unitário de 50g	1.030,00	KG	6,96	6,93
21	1778	SALSICHA, com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem do selo SIF, resfriada, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla. Data de fabricação com no máximo 20 dias anteriores ao ato da entrega	40,00	KG	4,75	4,70
23	2220	Ervilha congelada. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 350g	470,00	PC	4,05	3,99
25	3150	Amido de milho . Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - Pacote de 500 g.	70,00	PC	3,38	3,30
27	3152	Biscoito de Leite Biscoito doce tipo leite, sem apresentação e cheiro de mofos, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao do ato da entrega. - Pacote de 800g.	440,00	PC	5,70	5,66
TOTAL						24.630,85
LOTE: 2 - Lote 002 EMPRESA: MERCADO CARNIEL LTDA						
Item	Código do produto/	Nome do produto/serviço	Qtd	Und	Preço máximo	Preço proposto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

	serviço					
1	4	BATATA MONALIZA apresentando textura firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	540,00	KG	3,06	3,03
2	1781	CEBOLA DE CABEÇA Cebola de cabeça. Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação.	190,00	KG	2,07	2,02
4	1783	TOMATE. Apresentando textura macia, ponto de maduro, sem machucadoras, sem presença de estragados, limpos. Embalagem em caixas com bom estado de conservação.	1.300,00	KG	4,36	4,33
5	2236	Alho , apresentando textura firme, sem apresentar cabeças estragadas, perfurações e pragas, embalagem de 295 gramas em bom estado de conservação.	75,00	UNID	7,32	7,25
6	3154	Manga Em ponto médio de maturação, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	170,00	KG	3,63	3,60
TOTAL						8.804,75

LOTE: 3 - Lote 003 EMPRESA: MERCADO CARNIEL LTDA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Und	Preço máximo	Preço proposto
1	22	Cereal bolinha de milho sabor chocolate Flocos de milho enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 500 g	135,00	PC	5,93	5,85
TOTAL						789,75

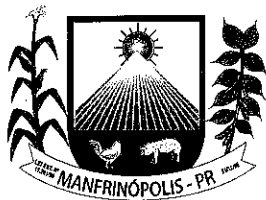
LOTE: 4 - Lote 004 EMPRESA: MERCADO CARNIEL LTDA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Und	Preço máximo	Preço proposto
2	1760	CORTES CONGELADOS DE COXA E SOBRECOXA Cortes congelados de coxa e sobrecoxa, com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem do selo SIF, congelado, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla.	2.900,00	KG	5,48	5,45
TOTAL						15.805,00
TOTAL GERAL						50.030,35

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão Presencial, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão Presencial n.º 2/2014 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em moeda brasileira 30 dias após emissão de nota fiscal, com Recursos Próprios.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2300	06.003.12.306.12012-034	0
2014	2310	06.003.12.306.12012-034	103
2014	2320	06.003.12.306.12012-034	104
2014	2330	06.003.12.306.12012-034	115
2014	2340	06.003.12.306.12012-035	0
2014	2350	06.003.12.306.12012-035	103
2014	2360	06.003.12.306.12012-035	104
2014	2370	06.003.12.306.12012-035	115
2014	2380	06.003.12.306.12012-036	0
2014	2390	06.003.12.306.12012-036	103
2014	2400	06.003.12.306.12012-036	104
2014	2410	06.003.12.306.12012-036	115
2014	2900	06.003.12.367.12012-038	0
2014	2910	06.003.12.367.12012-038	103
2014	2920	06.003.12.367.12012-038	115

Parágrafo Segundo

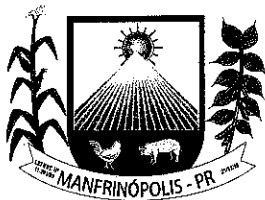
O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 50.030,35 (cinquenta mil trinta reais e trinta e cinco centavos)** pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA a efetuar a entrega dos materiais licitados a partir da assinatura do contrato, nas condições estabelecidas no item 7 do edital, no período de **12 Meses** após a assinatura do presente contrato.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa;
- b) prova de regularidade perante o INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, mediante apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito;
- c) prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)* ou *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto deste edital.

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Bom Jesus do Sul, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da CONTRATADA, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à CONTRATANTE, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

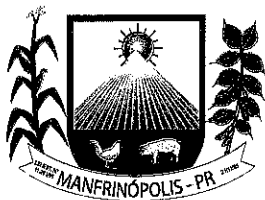
- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

- I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em 30 de janeiro de 2014.

CLAUDIO GUBERT
PREFEITO MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS
CPF: 628.422.939-91

Denilson José Carniel
CPF: 018.857.189-26
MERCADO CARNIEL LTDA

FERNANDA ALUPR BOGAÇA
CPF: 060.302.729

ADRIEL CARBONERA
CPF: 069.445.189-45



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 003/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas Municipais do Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial do Município Manfrinópolis Paraná, conforme processo de Pregão Presencial nº 002/2014.

CONTRATADO: MERCADO CARNIEL LTDA

VALOR CONTRATADO: R\$ 50.030,35 (cinquenta mil trinta reais e trinta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30 DE JANEIRO DE 2014

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 30 de janeiro de 2014.


CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO

Tribuna Regional
Edição n.º: 839 Pág.: 19
Data: 01/02/2014

PUBLICADO NO

DIÓCEMS
Edição n.º: 527 Pág.: 67
Data: 31/01/2014

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0527

Página 67 / 163

FLOR DA SERRA DO SUL

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014 - PMFSS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 18 de Fevereiro do ano de 2014, na Rua João Arisi nº 115 em Flor da Serra do Sul, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para Execução de 4.434,00 m² de Pavimentação de vias Urbanas com serviços de terraplenagem, meio fio de concreto com sargeta, base com colchão de argila, revestimento com Pedra Irregular, sinalização Vertical e Placa de Obra, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Bairro Industrial	Pavimentação com pedra irregular	4.434,00 m²	180

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 03 de Fevereiro de 2014, no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). No caso de empresa com sede fora do Município de Flor da Serra do Sul, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do correio, mediante o depósito do valor supracitado à conta nº 5675-8, agência 1391-9 do Banco do Brasil, Palma Sola - Santa Catarina - Paraná - Brasil. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (463565-1132), fax Idem - "e-mail" fsslicitacoes@netconta.com.br

Flor da Serra do Sul - Pr, 31 de Janeiro de 2014.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA

Prefeita Municipal

Cad082697

FRANCISCO BELTRÃO

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 013/2014

PROCESSO Nº 096/2014

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Convite

Síntese do objeto: Locação de cabines de banheiros químicos e chuveiros, para utilização durante a realização da Expobel, no período de 07 a 16 de março de 2014.

Sessão de entrega de envelopes: 06 de fevereiro de 2014 até às 09:00 horas, no Serviço de Protocolo e Expediente do Licitador ou à Comissão de Licitação.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Secretaria Municipal da Administração do Município, à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - centro - Francisco Beltrão - PR.

Francisco Beltrão, 24 de janeiro de 2014.

EDUARDO AUGUSTO SCIREA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Cad082697

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 014/2014

PROCESSO Nº 102/2014

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Convite

Síntese do objeto: locação de pirâmides, pódio e bilheterias, para utilização durante a realização da Expobel, no período de 07 a 16 de março de 2014.

Sessão de entrega de envelopes: 06 de fevereiro de 2014 até às 15:00 horas, no Serviço de Protocolo e Expediente do Licitador ou à Comissão de Licitação.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Secretaria Municipal da Administração do Município, à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - centro - Francisco Beltrão - PR.

Francisco Beltrão, 24 de janeiro de 2014.

EDUARDO AUGUSTO SCIREA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Cad082698

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014/PMFB

RECURSOS: RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2014, na sala reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços na execução de projetos artísticos e culturais, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Prazo de execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (46) 3520-2103 e

webpage www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 29 de janeiro de 2014.

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014/PMFB

RECURSOS: RECEITA VINCULADA À SAÚDE EC 29/00

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar às 15:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2014, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, pelo menor preço por item, a preços fixos e sem reajuste, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de serviço de terapia ocupacional e pedagogo, para viabilizar o funcionamento do CAPS AD e de cirurgiões dentistas especializados em periodontia, para viabilizar o funcionamento do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas, tendo em vista que na Tomada de Preços nº 90/2013, de 07/11/2013, restaram desertos os itens 03 e 04 do lote 01 e 01 e 02, do lote 02. Prazo de execução: 12(doze) meses. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (46) 3520-2103 e webpage www.franciscobeltrao.pr.gov.br. Francisco Beltrão, 30 de janeiro de 2014.

EDUARDO AUGUSTO SCIREA - PREFEITO EM EXERCÍCIO

Cad082697

MANFRINÓPOLIS

PREFEITURA

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE DISPENSA Nº 002/2014

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES: MODALIDADE: DISPENSA Nº 002/2014.

OBJETO: contratação de empresa especializada para chapeação, recuperação e pintura para reforma de um veículo Fiat Uno placas AQC-8071 chassi 96636148-2 pertencente à frota municipal alocado na Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis incluindo peças e mão de obra, conforme Processo Licitatório na Modalidade de DISPENSA Nº 002/2014.

CONTRATADO: ALDAIR JOSE MANGRICH & CIA LTDA-ME.

VALOR TOTAL: R\$ 2.230,00 (dois mil duzentos e trinta reais).

EXECUÇÃO: 20 dias após a homologação da presente licitação.

DATA DE ABERTURA: 30 de janeiro de 2014.

Claudio Gubertt - Prefeito Municipal

Cad082697

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014, sendo que as empresas vencedoras cumpriram todas as exigências do edital de licitação, querendo o senhor Prefeito Municipal pode homologar a presente licitação.

OBJETO: Aquisição de servidor de rede com sistema para armazenamento de banco de dados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná, conforme especificações anexas ao presente edital, conforme Processo Licitatório na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS/PR.

CONTRATADO 1: GMC PLUS INFORMATICA LTDA

VALOR TOTAL: referente ao Lote 01, item, 01, com um valor de R\$ 11.590,00 (onze mil quinhentos e noventa reais).

CONTRATADO 2: GILSON GILBERTO LISE

VALOR TOTAL: referente ao Lote 01, itens, 02 e 03, com um valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

DATA DE ABERTURA: 30 de janeiro de 2014.

Adriana Inês Merlini - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Cad082698

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 003/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas Municipais do Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial do Município Manfrinópolis Paraná, conforme processo de Pregão Presencial nº 002/2014.

CONTRATADO: MERCADO CARNIEL LTDA

VALOR CONTRATADO: R\$ 50.030,35 (cinquenta mil trinta reais e trinta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30 DE JANEIRO DE 2014

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 30 de janeiro de 2014.

CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

Cad082698



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0527

Página 67 / 163

FLOR DA SERRA DO SUL

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014 - PMFSS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 18 de Fevereiro do ano de 2014, na Rua João Arisi nº 115 em Flor da Serra do Sul, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para Execução de 4.434,00 m² de Pavimentação de vias Urbanas com serviços de terraplenagem, meio fio de concreto com sargeta, base com colchão de argila, revestimento com Pedra Irregular, sinalização Vertical e Placa de Obra, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Bairro Industrial	Pavimentação com pedra irregular	4.434,00 m²	180

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 03 de Fevereiro de 2014, no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). No caso de empresa com sede fora do Município de Flor da Serra do Sul, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do correio, mediante o depósito do valor supra citado à conta nº 5675-8, agência 1391-9 do Banco do Brasil, Palma Sola - Santa Catarina - Paraná - Brasil. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (46)3565-1132, fax Idem - "e-mail" fsslicitacoes@netconta.com.br

Flor da Serra do Sul-PR, 31 de Janeiro de 2014.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA
Prefeita Municipal

Cod:092657

FRANCISCO BELTRÃO

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 013/2014 PROCESSO Nº 096/2014 (Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de Licitação: Convite
Síntese do objeto: Locação de cabines de banheiros químicos e chuveiros, para utilização durante a realização da Expobel, no período de 07 a 16 de março de 2014.
Sessão de entrega de envelopes: 06 de fevereiro de 2014 até às 09:00 horas, no Serviço de Protocolo e Expediente do Licitador ou à Comissão de Licitação.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Secretaria Municipal da Administração do Município, à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - centro - Francisco Beltrão - PR.
Francisco Beltrão, 24 de janeiro de 2014.
EDUARDO AUGUSTO SCIREA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Cod:062587

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 014/2014 PROCESSO Nº 102/2014 (Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de Licitação: Convite
Síntese do objeto: locação de pirâmides, pódio e bilheterias, para utilização durante a realização da Expobel, no período de 07 a 16 de março de 2014.
Sessão de entrega de envelopes: 06 de fevereiro de 2014 até às 15:00 horas, no Serviço de Protocolo e Expediente do Licitador ou à Comissão de Licitação.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Secretaria Municipal da Administração do Município, à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - centro - Francisco Beltrão - PR.
Francisco Beltrão, 24 de janeiro de 2014.
EDUARDO AUGUSTO SCIREA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Cod:022606

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014/PMFB RECURSOS: RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2014, na sala reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços na execução de projetos artísticos e culturais, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Prazo de execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (46) 3520-2103 e

webpage www.franciscobeltrao.pr.gov.br.
Francisco Beltrão, 29 de janeiro de 2014.

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014/PMFB RECURSOS: RECEITA VINCULADA À SAÚDE EC 29/00

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar as 15:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2014, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, pelo menor preço por item, a preços fixos e sem reajuste, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de serviço de terapeuta ocupacional e pedagogo, para viabilizar o funcionamento do CAPS AD e de cirurgiões dentistas especializados em periodontia, para viabilizar o funcionamento do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas, tendo em vista que na Tomada de Preços nº 90/2013, de 07/11/2013, restaram desertos os itens 03 e 04 do lote 01 e 01 e 02, do lote 02. Prazo de execução: 12 (doze) meses. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (46) 3520-2103 e webpage www.franciscobeltrao.pr.gov.br. Francisco Beltrão, 30 de janeiro de 2014.

EDUARDO AUGUSTO SCIREA - PREFEITO EM EXERCÍCIO

Cod:022557

MANFRINÓPOLIS

PREFEITURA

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE DISPENSA Nº 002/2014

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES: MODALIDADE: DISPENSA Nº 002/2014.
OBJETO: contratação de empresa especializada para chapeação, recuperação e pintura para reforma de um veículo Fiat Uno placas AQC-6071 chassi 96636148-2 pertencente à frota municipal alocado na Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis incluindo peças e mão de obra, conforme Processo Licitatório na Modalidade de DISPENSA nº 002/2014.
CONTRATADO: ALDAIR JOSE MANGRICH & CIA LTDA-ME.
VALOR TOTAL: R\$ 2.230,00 (dois mil duzentos e trinta reais).
EXECUÇÃO: 20 dias após a homologação da presente licitação.
DATA DE ABERTURA: 30 de janeiro de 2014.
Claudio Gubertt - Prefeito Municipal

Cod:022547

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2014, sendo que as empresas vencedoras cumpriram todas as exigências do edital de licitação, querendo o senhor Prefeito Municipal poder homologar a presente licitação.
OBJETO: Aquisição de servidor de rede com sistema para armazenamento de banco de dados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná, conforme especificações anexas ao presente edital, conforme Processo Licitatório na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS/PR.
CONTRATADO 1: GMC PLUS INFORMATICA LTDA
VALOR TOTAL: referente ao Lote 01, Item, 01, com um valor de R\$ 11.590,00 (onze mil quinhentos e noventa reais).
CONTRATADO 2: GILSON GILBERTO LISE
VALOR TOTAL: referente ao Lote 01, itens, 02 e 03, com um valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
DATA DE ABERTURA: 30 de janeiro de 2014.

Adriana Inês Merlini - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Cod:022598

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 003/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas Municipais do Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial do Município Manfrinópolis Paraná, conforme processo de Pregão Presencial nº 002/2014.
CONTRATADO: MERCADO CARNIEL LTDA
VALOR CONTRATADO: R\$ 50.030,35 (cinquenta mil trinta reais e trinta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 30 DE JANEIRO DE 2014
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 30 de janeiro de 2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

Cod:022576

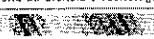


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital ICP-Brasil. A ANSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial do Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia



1831730776

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014

O Legislativo e o Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, com Enquadramento nº 11 inscrito no CNPJ do MFC sob nº 01.614.343/0001-09, representado pelo Presidente em pleno Exercício de seu mandato e funções Senhor Claudio Gubertt, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa nº 04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

CONVOCA

Toda a população do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e Especialmente a Comissão da Câmara encarregada do Acompanhamento da Execução Orçamentária e a Realização de Audiência Pública para participar da Audiência Pública Quadrimestral de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO do ano de 2013, a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2014, às 13:30 horas, nas dependências do Auditório do Legislativo Municipal, situado na Av. São Cristóvão, Bairro-Centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná para tratarem da seguintes Ordem do Dia: Serão tratados assuntos relacionados com o que determina os §1º ao §4º, do Art. 16, da Instrução Normativa nº 04/2006, de 04 de maio de 2006; Análise dos documentos enumerados no §1º ao §5º, do Art. 9º, da Lei 101/2000-LRF, fazendo remissão ao §1º, do Art. 166, da Constituição Federal.

Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 28 dias do mês de janeiro de 2014.

Claudio Gubertt-Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 004/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas Municipais do Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial do Município Manfrinópolis Paraná, conforme processo de Pregão Presencial nº 002/2014.

CONTRATADO: EUGENIO FRANCISCONI E CIA LTDA
 VALOR CONTRATADO: R\$ 50.410,85 (cinquenta mil quatrocentos e dez reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30 DE JANEIRO DE 2014
 RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 30 de janeiro de 2014.
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO
INEXIBILIDADE Nº 001/2014

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES:

MODALIDADE: INEXIBILIDADE Nº 001/2014.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA (CLÍNICO GERAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS EM REGIME PRESENCIAL, NO PSF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANFRINÓPOLIS, conforme chamamento público 001/2014 lançado em 14/01/2014 a 31/01/2014 e Processo de INEXIBILIDADE nº 001/2014.

EMPRESA VENCEDORA: GILBERTO SANTOS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME com a profissional Médica (clínico geral) GILBERTO SANTOS DOS SANTOS com um valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

DATA DE ABERTURA: 31 de janeiro de 2014.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 003/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas Municipais do Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial do Município Manfrinópolis Paraná, conforme processo de Pregão Presencial nº 002/2014.

CONTRATADO: MERCADO CARNIEL LTDA
 VALOR CONTRATADO: R\$ 50.030,35 (cinquenta mil trinta reais e trinta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30 DE JANEIRO DE 2014
 RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 30 de janeiro de 2014.
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 005/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

prestação de serviços de Medicina (Clínico Geral) no PSF (Programa saúde da Família) para atendimento a pacientes do Município de Manfrinópolis em horários e local a ser definido por este, conforme Chamamento público 001/2014 e processo de Inexigibilidade nº 001/2014.

CONTRATADO: GILBERTO SANTOS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
 VALOR CONTRATADO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) sendo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensal.

DATA DA ASSINATURA: 31 DE JANEIRO DE 2014
 RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente com até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 31 de janeiro de 2014.
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO Nº 003/2014

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela Portaria nº 1941/2014 de 03 de janeiro de 2014, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de PREGÃO nº 003/2014 referente à Aquisição de servidor de rede com sistema para armazenamento de banco de dados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná, em favor das empresas GMC PLUS INFORMATICA LTDA referente ao Lote 01, Item, 01 com um valor de R\$ 11.590,00 (onze mil quinhentos e noventa reais) e GILSON GILBERTO LISE referente ao Lote 01, Itens, 02 e 03 com um valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de pregão 003/2014 datada de 30 de janeiro de 2014. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 10 dias, a partir da homologação e assinatura do contrato, mediante a apresentação de notas fiscais.

Manfrinópolis, 31 de janeiro de 2014.
CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE DISPENSA Nº 002/2014

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 002/2014.

OBJETO: contratação de empresa especializada para chapeação, recuperação e pintura para reforma de um veículo Fiat Uno placas AQC-6071 chassi 96836148-2 pertencente à frota municipal alocado na Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis incluindo peças e mão de obra, conforme Processo Licitação na Modalidade de DISPENSA nº 002/2014.

CONTRATADO: ALDAIR JOSE MANGRICH & CIA LTDA - ME.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.230,00 (dois mil duzentos e trinta reais).

EXECUÇÃO: 20 dias após a homologação da presente licitação.
DATA DE ABERTURA: 30 de janeiro de 2014.

Claudio Gubertt-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2014, sendo que as empresas vencedoras cumpriram todas as exigências do edital de licitação, querendo o senhor Prefeito Municipal pode homologar a presente licitação.

OBJETO: Aquisição de servidor de rede com sistema para armazenamento de banco de dados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná, conforme especificações anexas ao presente edital, conforme Processo Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS/PR.

CONTRATADO 1: GMC PLUS INFORMATICA LTDA
 VALOR TOTAL: referente ao Lote 01, Item, 01, com um valor de R\$ 11.590,00 (onze mil quinhentos e noventa reais).

CONTRATADO 2: GILSON GILBERTO LISE
 VALOR TOTAL: referente ao Lote 01, Itens, 02 e 03, com um valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

DATA DE ABERTURA: 30 de janeiro de 2014.
 Adriana Inês Merlini
 Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
AVISO DE LICITAÇÃO
"EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2014"

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Dilso Storch, e a Senhora Malara Marcante, Presidente da Comissão, nomeado pela Portaria de nº. 10/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo **MEIOR PREÇO**, global, que será regido pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO DE Nº. 001/2014 de 30/01/2014.

- DO OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA VILA PROGRESSO REFERENTE- PROPOSTA Nº 09214512000113002, MINISTÉRIO DA SAÚDE-FUNDO NACIONAL DA SAÚDE.
- PREÇO MÁXIMO: R\$ 143.500,00 (Cento e quarenta e três mil e quinhentos reais).
- DATA DE ABERTURA: no dia 18/02/2014, às 08:30hs.
- LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, com o Presidente da Comissão.

O Edital e Anexos poderá ser retirado diretamente com o Presidente da Comissão, na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rio de Janeiro, nº 1021, centro, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª à 6ª sexta-feira, informações e respeito do certame licitatório também poderão ser obtidas pelo fone 48 3557 1180.

Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, dia 30 de janeiro de 2014.
 Dilso Storch - Prefeito Municipal
 Malara Marcante - Presidente da Comissão

Caravaggio Tur
 ÔNIBUS LEITO
 TURISMO
 MICRO-ÔNIBUS
 VAN
 Fone: 49
3643 0320
 caravaggiotur@hotmail.com

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PÚBLICA Nº 001/2014

O Legislativo e o Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, com Encantado nº 11 Inscrito no CNPJ do MF sob nº 01.614.343/0001-09, representado pelo Presidente em pleno Exercício de seu mandato e funções Senhor Claudio Gubert, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa nº 04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

CONVOCA

Toda a população do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e Especialmente a Comissão da Câmara encarregada do Acompanhamento da Execução Orçamentária e a Realização da Audiência Pública para participar da Audiência Pública Quadrimestral de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO do ano de 2013, a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2014, às 13:30 horas, nas dependências do Auditório do Legislativo Municipal, situado na Av. São Cristóvão, Bairro-Centro, Manfrinópolis, estado do Paraná para tratarem da seguintes Ordem do Dia: Serão tratados assuntos relacionados com o que determina os §1º ao §4º, do Art. 16, da Instrução Normativa nº 04/2006, de 04 de maio de 2006; Análise dos documentos enumerados no §1º ao §5º, do Art. 9º, da Lei 101/2000-LRF, fazendo remissão ao §1º, do Art. 168, da Constituição Federal.

Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 28 dias do mês de janeiro de 2014.

Claudio Gubert-Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 004/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas Municipais do Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial do Município Manfrinópolis Paraná, conforme processo de Pregão Presencial nº 002/2014.

CONTRATADO: EUGENIO FRANCISCONI E CIA LTDA
VALOR CONTRATADO: R\$ 50.410,85 (cinquenta mil quatrocentos e dez reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30 DE JANEIRO DE 2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 30 de janeiro de 2014.
 CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO
INEXIBILIDADE Nº 001/2014

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES:

MODALIDADE: INEXIBILIDADE Nº 001/2014.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA (CLÍNICO GERAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS EM REGIME PRESENCIAL, NO PSF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANFRINÓPOLIS, conforme chamamento público 001/2014 lançado em 14/01/2014 a 31/01/2014 e Processo de INEXIBILIDADE nº 001/2014.

EMPRESA VENCEDORA: GILBERTO SANTOS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME com a profissional Médica (clínico geral) **GILBERTO SANTOS DOS SANTOS** com um valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

DATA DE ABERTURA: 31 de janeiro de 2014.

CLAUDIO GUBERTT
 PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 003/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas Municipais do Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial do Município Manfrinópolis Paraná, conforme processo de Pregão Presencial nº 002/2014.

CONTRATADO: MERCADO CARNIEL LTDA
VALOR CONTRATADO: R\$ 50.030,35 (cinquenta mil trinta reais e trinta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30 DE JANEIRO DE 2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 30 de janeiro de 2014.
 CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 005/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 prestação de serviços de Medicina (Clínico-Geral) no PSF (Programa saúde da Família) para atendimento a pacientes do Município de Manfrinópolis em horários e local a ser definido por este, conforme Chamamento público 001/2014 e processo de Inexigibilidade nº 001/2014.

CONTRATADO: GILBERTO SANTOS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME

VALOR CONTRATADO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) sendo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensal.

DATA DA ASSINATURA: 31 DE JANEIRO DE 2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente com até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 31 de janeiro de 2014.
 CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO Nº 003/2014

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela Portaria nº 1941/2014 de 03 de janeiro de 2014, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de PREGÃO nº 003/2014 referente à Aquisição de servidor de rede com sistema para armazenamento de banco de dados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná, em favor das empresas **GMC PLUS INFORMATICA LTDA** referente ao Lote 01, Item, 01 com um valor de R\$ 11.590,00 (onze mil quinhentos e noventa reais) e **GILSON GILBERTO LISE** referente ao Lote 01, Item, 02 e 03 com um valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de pregão 003/2014 datada de 30 de janeiro de 2014. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 10 dias, a partir da homologação e assinatura do contrato, mediante a apresentação de notas fiscais.

Manfrinópolis, 31 de janeiro de 2014.
 CLAUDIO GUBERTT
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE DISPENSA Nº 002/2014

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 002/2014.

OBJETO: contratação de empresa especializada para chapaceação, recuperação e pintura para reforma de um veículo Fiat Uno placas AQC-8071 chassi 96636148-2 pertencente à frota municipal alocado na Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis incluindo peças e mão de obra, conforme Processo Licitatório na Modalidade de DISPENSA nº 002/2014.

CONTRATADO: ALDAIR JOSE MANGRICH & CIA LTDA - ME.

VALOR TOTAL: R\$ 2.230,00 (dois mil duzentos e trinta reais).

EXECUÇÃO: 20 dias após a homologação da presente licitação.

DATA DE ABERTURA: 30 de janeiro de 2014.

Claudio Gubertt-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2014, sendo que as empresas vencedoras cumpriram todas as exigências do edital de licitação, querendo o senhor Prefeito Municipal poder homologar a presente licitação.

OBJETO: Aquisição de servidor de rede com sistema para armazenamento de banco de dados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná, conforme especificações anexas ao presente edital, conforme Processo Licitatório na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS/PR.

CONTRATADO 1: GMC PLUS INFORMATICA LTDA
VALOR TOTAL: referente ao Lote 01, Item, 01, com um valor de R\$ 11.590,00 (onze mil quinhentos e noventa reais).

CONTRATADO 2: GILSON GILBERTO LISE
VALOR TOTAL: referente ao Lote 01, Item, 02 e 03, com um valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

DATA DE ABERTURA: 30 de janeiro de 2014.

Adriana Inês Marlini
 Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
AVISO DE LICITAÇÃO
"EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014"

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Dilso Storch, e o Senhora Malara Marcante, Presidente da Comissão, nomeado pela Portaria de nº 10/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICO aos Interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo **MINOR PREÇO**, global, que será regido pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO DE Nº 001/2014 de 30/01/2014.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA VILA PROGRESSO REFERENTE PROPOSTA Nº. 09214512000113002; MINISTÉRIO DA SAÚDE-FUNDO NACIONAL DA SAÚDE.

2. PREÇO MÁXIMO: R\$ 143.500,00 (Cento e quarenta e três mil e quinhentos reais).

3. DATA DE ABERTURA: no dia 18/02/2014, às 08:30hs.

4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, com o Presidente da Comissão.

O Edital e Anexos poderá ser retirado diretamente com o Presidente da Comissão, na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rio de Janeiro, nº 1021, centro, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª a 6ª sexta-feira. Informações a respeito do certame licitatório também poderão ser obtidas pelo fone 46 3557 1180.

Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, dia 30 de janeiro de 2014.
 Dilso Storch - Prefeito Municipal
 Malara Marcante - Presidente da Comissão

Caravaggio Tur
 ÔNIBUS TURISMO
 MICRO-ÔNIBUS
 VAN
 Fone: 49
3643 0320
 caravaggiotur@uol.com.br



652

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

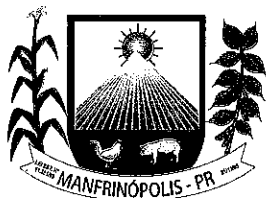
Contrato de aquisição de materiais nº 004/2014, que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS** e de outro lado a Empresa **EUGENIO FRANCISCONI E CIA LTDA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantilado, 11, Centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. CLAUDIO GUBERTT, Portador da Cédula de Identidade nº.4.097.027-4 SSP/PR. e do CPF nº 628.422.939-91, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa **EUGENIO FRANCISCONI E CIA LTDA**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.279.620/0001-25**, Com sede à Avenida São Cristóvão, nº s/n, Na cidade de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Neste ato representado pelo Sr **EUGENIO FRANCISCONI**, Portador da Cédula de Identidade nº **3.836.754-4 SSP/PR** e do CPF nº **627.925.479-87**, Residente e domiciliado na cidade de Manfrinópolis/PR, A seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas Municipais do Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial de Município Manfrinópolis Paraná**, fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 2 /2014.

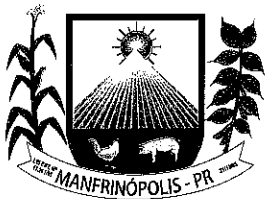
LOTE: 1 - Lote 001 EMPRESA: EUGENIO FRANCISCONI E CIA LTDA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Und	Preço máximo	Preço proposto
1	18	FUBA Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 1 kg	210,00	KG	1,77	1,74
4	1754	AÇUCAR CRISTAL Açúcar Cristal. Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5kg	160,00	PC	8,42	8,38
5	1755	ARROZ PARBOLIZADO Arroz parbolizado. Arroz beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1. amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5 kg	260,00	PC	10,15	10,10
8	1761	EXTRATO DE TOMATE Extrato de tomate. Polpa concentrado de tomate. Embalagem sem amassados, sem violação. Data de fabricação, de, no máximo, 30 (trinta) dias	650,00	LATA	2,31	2,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

		no ato da entrega. Lata de 350g.				
10	1763	FEIJÃO PRETO Feijão preto. Feijão preto tipo 1, grupo 1 e comum. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 1 kg	410,00	KG	4,43	4,39
13	1766	MARGARINA VEGETAL Margarina vegetal. Margarina vegetal cremoso, homogênea, resfriada, com no mínimo 40% de lipídio. Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras. Apresentando características próprias do produto. Pote de 500g.	180,00	POTE	4,23	4,20
14	1767	OVOS VERMELHOS Ovos vermelhos. De tamanho médio, fresco, apresentando casca áspera, porosa, fosca, seca, sem a presença de rachaduras e quebrados. Caixa com uma dúzia (12 unidades) ou bandeja com duas dúzias e meia (30 unidades).	1.470,00	DZ	3,90	3,85
17	1774	OREGANO Orégano, folhas soltas sem presença de umidade, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - pacote de 100 g unid.	50,00	PC	3,45	3,40
18	1775	SAL Refinado e iodado, sem presença de sujidades e misturas inadequada. Umidade máxima 0,2%. Embalagem sem danificações, violação ou remendos - data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg	135,00	KG	1,21	1,15
19	1776	VINAGRE. De álcool, embalagem de garrafa plástica, sem danificações, amassados ou violação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - garrafa pet de 750 ml	100,00	UNID	1,72	1,65
20	1777	IOGURTE. polpa de fruta sabores diversos, parcialmente desnatado. Com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem. Embalagem resistente, sem danificações, violação ou remendos. Com data de fabricação com no máximo 20 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 900g.	1.825,00	PC	2,83	2,80
22	2214	Biscoito água e sal. , sem apresentação e cheiro de mofo, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - Pacote de 800 g.	90,00	PC	6,10	6,05
24	3149	AÇUCAR DE BAUNILHA Amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - Pacote de 100 g.	70,00	PC	3,68	3,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

26	3151	Sardinha em conserva, contendo no mínimo os seguintes ingredientes: Sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 10 dias anteriores ao ato da entrega. – lata de 250 g.	480,00	LATA	5,80	5,75
28	3153	Milho verde congelado Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 350g	470,00	PC	3,38	3,35

TOTAL 24.747,35

LOTE: 2 - Lote 002 EMPRESA: EUGENIO FRANCISCONI E CIA LTDA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Und	Preço máximo	Preço proposto
3	1782	MAÇÃ FUGI Maçã fugi. Apresentando textura firme, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e 0 embalagem em bom estado de conservação.	2.860,0	KG	5,21	5,19

TOTAL 14.843,40

LOTE: 3 - Lote 003 EMPRESA: EUGENIO FRANCISCONI E CIA LTDA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Und	Preço máximo	Preço proposto
2	2242	Cereal de milho com camada de açúcar vitaminas e minerais. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 500 gramas.	135,00	PC	5,93	5,90

TOTAL 796,50

LOTE: 4 - Lote 004 EMPRESA: EUGENIO FRANCISCONI E CIA LTDA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Und	Preço máximo	Preço proposto
1	1758	CARNE BOVINA MOIDA - MUSCULO . Carne moída, sem osso, limpa, sem nervos, tendões, homogeneizada. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou	880,00	KG	8,30	8,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

		remendos . Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg.				
3	2207	Polpa de fruta congelada Diversos sabores, apresentar cor e sabor característicos, embalagem plástica transparente, resistente, selada em bom estado de conservação, sem presença de furos ou remendos. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem contendo 100g.	1.880	UN	1,49	1,47
TOTAL						10.023,60
TOTAL GERAL						50.410,85

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão Presencial, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão Presencial n.º 2/2014 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em moeda brasileira 30 dias após emissão de nota fiscal, com Recursos Próprios.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2300	06.003.12.306.12012-034	0
2014	2310	06.003.12.306.12012-034	103
2014	2320	06.003.12.306.12012-034	104
2014	2330	06.003.12.306.12012-034	115
2014	2340	06.003.12.306.12012-035	0
2014	2350	06.003.12.306.12012-035	103
2014	2360	06.003.12.306.12012-035	104
2014	2370	06.003.12.306.12012-035	115
2014	2380	06.003.12.306.12012-036	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

2014	2390	06.003.12.306.12012-036	103
2014	2400	06.003.12.306.12012-036	104
2014	2410	06.003.12.306.12012-036	115
2014	2900	06.003.12.367.12012-038	0
2014	2910	06.003.12.367.12012-038	103
2014	2920	06.003.12.367.12012-038	115

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 50.410,85 (cinquenta mil quatrocentos e dez reais e oitenta e cinco centavos)** pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA a efetuar a entrega dos materiais licitados a partir da assinatura do contrato, nas condições estabelecidas no item 7 do edital, no período de **12 Meses** após a assinatura do presente contrato.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

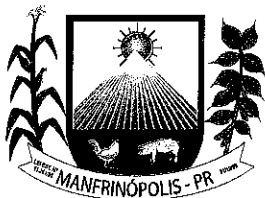
CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa;
- prova de regularidade perante o INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, mediante apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito;
- prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)* ou *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto deste edital.

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;

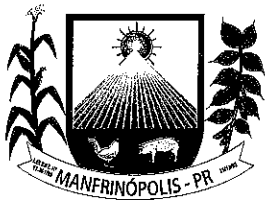
b) Multa;

c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Fornecedores do Município de Bom Jesus do Sul, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

- I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos


Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro


Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.


Manfrinópolis, em 30 de janeiro de 2014.




CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS
CPF: 628.422.939-91



Eugenio Francisconi
CPF: 627.925.479-87
EUGENIO FRANCISCONI E CIA LTDA



FERNANDA ALUFF FOGAÇA
CPF: 060.302.729



ADRIEL CARBONERA
CPF: 069.445.189-45



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Contrato de aquisição de materiais nº 004/2014, que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS** e de outro lado a Empresa **EUGENIO FRANCISCONI E CIA LTDA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantilado, 11, Centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. CLAUDIO GUBERTT, Portador da Cédula de Identidade nº 4.097.027-4 SSP/PR. e do CPF nº 628.422.939-91, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa **EUGENIO FRANCISCONI E CIA LTDA**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.279.620/0001-25**, Com sede à Avenida São Cristóvão, nº s/n, Na cidade de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Neste ato representado pelo Sr **EUGENIO FRANCISCONI**, Portador da Cédula de Identidade nº **3.836.754-4 SSP/PR** e do CPF nº **627.925.479-87**, Residente e domiciliado na cidade de Manfrinópolis/PR, A seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas Municipais do Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial de Município Manfrinópolis Paraná**, fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 2 /2014.

LOTE: 1 - Lote 001 EMPRESA: EUGENIO FRANCISCONI E CIA LTDA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Und	Preço máximo	Preço proposto
1	18	FUBA Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 1 kg	210,00	KG	1,77	1,74
4	1754	AÇUCAR CRISTAL Açúcar Cristal. Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5kg	160,00	PC	8,42	8,38
5	1755	ARROZ PARBOLIZADO Arroz parbolizado. Arroz beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1. amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5 kg	260,00	PC	10,15	10,10
8	1761	EXTRATO DE TOMATE Extrato de tomate. Polpa concentrado de tomate. Embalagem sem amassados, sem violação. Data de fabricação de, no máximo 30 (trinta) dias	650,00	LATA	2,31	2,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

		no ato da entrega. Lata de 350g.				
10	1763	FEIJÃO PRETO Feijão preto. Feijão preto tipo 1, grupo 1 e comum. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 1 kg	410,00	KG	4,43	4,39
13	1766	MARGARINA VEGETAL Margarina vegetal. Margarina vegetal cremoso, homogênea, resfriada, com no mínimo 40% de lipídio. Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras. Apresentando características próprias do produto. Pote de 500g.	180,00	POTE	4,23	4,20
14	1767	OVOS VERMELHOS Ovos vermelhos. De tamanho médio, fresco, apresentando casca áspera, porosa, fosca, seca, sem a presença de rachaduras e quebrados. Caixa com uma dúzia (12 unidades) ou bandeja com duas dúzias e meia (30 unidades).	1.470,00	DZ	3,90	3,85
17	1774	OREGANO Orégano, folhas soltas sem presença de umidade, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - pacote de 100 g unid.	50,00	PC	3,45	3,40
18	1775	SAL Refinado e iodado, sem presença de sujidades e misturas inadequada. Umidade máxima 0,2%. Embalagem sem danificações, violação ou remendos - data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg	135,00	KG	1,21	1,15
19	1776	VINAGRE. De álcool, embalagem de garrafa plástica, sem danificações, amassados ou violação. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - garrafa pet de 750 ml	100,00	UNID	1,72	1,65
20	1777	IOGURTE. polpa de fruta sabores diversos, parcialmente desnatado. Com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem. Embalagem resistente, sem danificações, violação ou remendos. Com data de fabricação com no máximo 20 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 900g.	1.825,00	PC	2,83	2,80
22	2214	Biscoito água e sal. , sem apresentação e cheiro de mofo, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - Pacote de 800 g.	90,00	PC	6,10	6,05
24	3149	AÇUCAR DE BAUNILHA Amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - Pacote de 100 g.	70,00	PC	3,68	3,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

26	3151	Sardinha em conserva, contendo no mínimo os seguintes ingredientes: Sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 10 dias anteriores ao ato da entrega. – lata de 250 g	480,00	LATA	5,80	5,75
28	3153	Milho verde congelado Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 350g	470,00	PC	3,38	3,35

TOTAL 24.747,35

LOTE: 2 - Lote 002 EMPRESA: EUGENIO FRANCISCONI E CIA LTDA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Und	Preço máximo	Preço proposto
3	1782	MAÇÃ FUGI Maçã fugi. Apresentando textura firme, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	2.860,00	KG	5,21	5,19

TOTAL 14.843,40

LOTE: 3 - Lote 003 EMPRESA: EUGENIO FRANCISCONI E CIA LTDA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Und	Preço máximo	Preço proposto
2	2242	Cereal de milho com camada de açúcar vitaminas e minerais. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 500 gramas.	135,00	PC	5,93	5,90

TOTAL 796,50

LOTE: 4 - Lote 004 EMPRESA: EUGENIO FRANCISCONI E CIA LTDA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Und	Preço máximo	Preço proposto
1	1758	CARNE BOVINA MOIDA - MUSCULO . Carne moída, sem osso, limpa, sem nervos, tendões, homogeneizada. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou	880,00	KG	8,30	8,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

		remendos . Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg.				
3	2207	Polpa de fruta congelada Diversos sabores, apresentar cor e sabor característicos, embalagem plástica transparente, resistente, selada em bom estado de conservação, sem presença de furos ou remendos. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem contendo 100g.	1.880	UN	1,49	1,47
TOTAL						10.023,60
TOTAL GERAL						50.410,85

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão Presencial, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

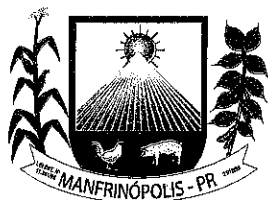
CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão Presencial n.º 2/2014 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em moeda brasileira 30 dias após emissão de nota fiscal, com Recursos Próprios.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2300	06.003.12.306.12012-034	0
2014	2310	06.003.12.306.12012-034	103
2014	2320	06.003.12.306.12012-034	104
2014	2330	06.003.12.306.12012-034	115
2014	2340	06.003.12.306.12012-035	0
2014	2350	06.003.12.306.12012-035	103
2014	2360	06.003.12.306.12012-035	104
2014	2370	06.003.12.306.12012-035	115
2014	2380	06.003.12.306.12012-036	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

2014	2390	06.003.12.306.12012-036	103
2014	2400	06.003.12.306.12012-036	104
2014	2410	06.003.12.306.12012-036	115
2014	2900	06.003.12.367.12012-038	0
2014	2910	06.003.12.367.12012-038	103
2014	2920	06.003.12.367.12012-038	115

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 50.410,85 (cinquenta mil quatrocentos e dez reais e oitenta e cinco centavos)** pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA a efetuar a entrega dos materiais licitados a partir da assinatura do contrato, nas condições estabelecidas no item 7 do edital, no período de **12 Meses** após a assinatura do presente contrato.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa;
- prova de regularidade perante o INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, mediante apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito;
- prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)* ou *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto deste edital.

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;

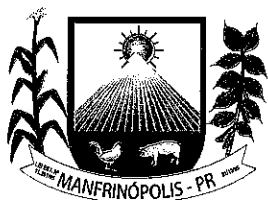
b) Multa;

c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Fornecedores do Município de Bom Jesus do Sul, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

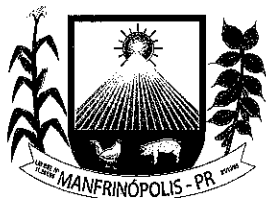
Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**;
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão unilateral por parte da Administração dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

- I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

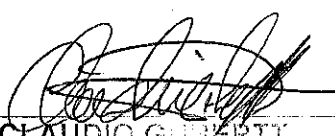
Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

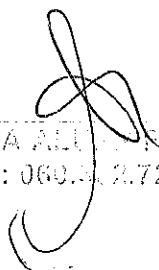
Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

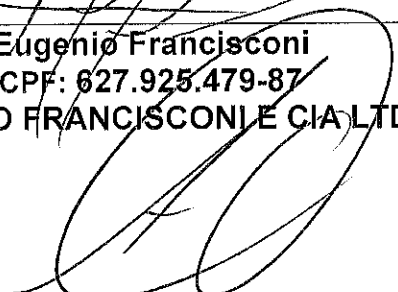
E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

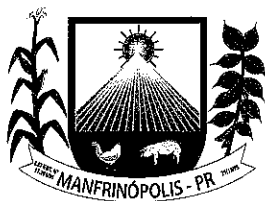
Manfrinópolis, em 30 de janeiro de 2014.


CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS
CPF: 628.422.939-91


Eugenio Francisconi
CPF: 627.925.479-87
EUGENIO FRANCISCONI E CIA LTDA


FERNANDA ALLOUSO
CPF: 069.342.728


ADRIEL CARBONERA
CPF: 069.445.189-45



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 004/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas Municipais do Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial do Município Manfrinópolis Paraná, conforme processo de Pregão Presencial nº 002/2014.

CONTRATADO: EUGENIO FRANCISCONI E CIA LTDA

VALOR CONTRATADO: R\$ 50.410,85 (cinquenta mil quatrocentos e dez reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30 DE JANEIRO DE 2014

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 30 de janeiro de 2014.


CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO

PUBLICADO NO

Bohuma Regional
Edição n.º: 839 Pág.: 1A
Data: 01 1 02 1 2014

DIOEMS
Edição n.º: 527 Pág.: 68
Data: 31 1 01 1 2014

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0527

Página 68 / 163

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 004/2014. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas Municipais do Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial do Município Manfrinópolis Paraná, conforme processo de Pregão Presencial nº 002/2014. CONTRATADO: EUGENIO FRANCISCONI E CIA LTDA VALOR CONTRATADO: R\$ 50.410,85 (cinquenta mil quatrocentos e dez reais e oitenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 30 DE JANEIRO DE 2014 RECURSOS: próprios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses após a assinatura do contrato. Manfrinópolis, 30 de janeiro de 2014. CLAUDIO GUBERTT Prefeito Municipal

Cod:052891

MANGUEIRINHA

PREFEITURA

PORTARIA N.º 005/2014

Designa servidor público municipal para participar do Termo de Cooperação n.º 001/2014. O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. Albari Guimorvam Fonseca dos Santos, no uso de suas atribuições legais, consoante lhe autoriza a Lei Orgânica do Município de Mangueirinha, RESOLVE: Art. 1.º Designar o servidor Claudécir Pagnussatti, matrícula funcional n.º 191534, para desenvolver suas atividades regulares nos moldes do Termo de Cooperação n.º 001/2014. Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze. Albari Guimorvam Fonseca dos Santos Prefeito Municipal

Cod:052910

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2014-PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR. CONTRATADA: J. MARTINELLI & CIA LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de peças para conserto da máquina Motoniveladora New Holland RG 140B nº 01, ano 2007, conforme solicitação da Secretaria de Viação desta Municipalidade. VALOR: R\$ 3.260,64 (Três mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos). DATA: 30 de janeiro de 2014. Mangueirinha, 30 de janeiro de 2014. PUBLIQUE-SE Setor de Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2014-PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR. CONTRATADA: A. G. KIENEN & CIA LTDA OBJETO: Aquisição de uma cadeira de roda para ser usado por pessoa carente do Município de Mangueirinha em atendimento a solicitação da Secretaria de Assistência Social desta municipalidade. VALOR: R\$ 2.600,00 (Dois mil, seiscentos reais). DATA: 30 de janeiro de 2014. Mangueirinha, 30 de janeiro de 2014. PUBLIQUE-SE Setor de Licitações

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o objeto do Pregão Presencial nº 002/2014-PMM, as empresas proponentes vencedoras: Panificadora Alves & Alves da Luz Ltda, foi vencedora dos itens 51 e 68, com o valor global de R\$ 21.050,00 (Vinte um mil e cinquenta reais), Comercio de Alimentos Zucchi Ltda, foi vencedora dos itens 05, 24, 37, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136 e 137 com o valor global de R\$ 190.410,33 (Cento e noventa mil quatrocentos e dez reais e trinta e três centavos), Waldomiro Witt – Comércio de Bebidas e Gás, foi vencedora do item 218, com o valor global de R\$ 31.360,00 (Trinta e um mil trezentos e sessenta reais), Cezi Supermercado Ltda, foi vencedora dos itens, 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, e 78, com o valor global de R\$ 191.114,94 (Cento e noventa e um mil cento e quatorze reais e noventa e quatro centavos) e Frigorífico Alberti Ltda, foi vencedora

dos itens 21, 22 e 23 com o valor global de R\$ 59.032,50 (Cinquenta e nove mil trinta e dois reais e cinquenta centavos), referente à seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL ELÉTRICO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E CARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO destinados os Projetos desta municipalidade, com pagamento mensal conforme contrato Mangueirinha, 31 de janeiro de 2014. ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS Prefeito Municipal

Cod:052847

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO n.º 001/2014, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA E ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL TERRA DE SANTA CRUZ.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Cooperação é o fomento de atividades para combate ao alcoolismo e no apoio aos dependentes e suas famílias, visando o bem estar social, promovendo o desenvolvimento social da coletividade mediante o planejamento, a coordenação e a execução de programas governamentais e institucionais. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016. Mangueirinha – PR, 10 de janeiro de 2014. Publique-se.

Cod:052500

MARMELEIRO

PREFEITURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2014

Fundamentado no Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2014, cujo objeto é contratação de empresa para efetuar serviços na instalação e configuração de servidor, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 034/2014. A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 4.494 de 30 de dezembro de 2013, como segue: Contratado: LUIZ CARLOS PICCININ & CIA LTDA – CNPJ: 01.227.738.0001-60. Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Pagamento: no período de 01 a 15 do mês subsequente ao da entrega da mercadoria. Marmeleiro, 29 de janeiro de 2014. Luiz Fernando Bandeira Prefeito do Município de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2014

Fundamentado no Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2014, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de cortinas, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 035/2014. A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 4.494 de 30 de dezembro de 2013, como segue: Contratado: JARDIM & FERREIRA LTDA – CNPJ: 14.801.457/0001-00. Valor Total: R\$ 425,00 (Quatro mil duzentos e vinte e cinco reais). Pagamento: no período de 01 a 15 do mês subsequente ao da entrega da mercadoria. Marmeleiro, 29 de janeiro de 2014. Luiz Fernando Bandeira Prefeito do Município de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2014

Fundamentado no Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2014, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de cortinas, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 037/2014. A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 4.494 de 30 de dezembro de 2013, como segue: Contratado: COMÉRCIO DE ARMARINHOS HOFFMANN LTDA CNPJ: 72.177.843/0001-79 Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) Pagamento: no período de 01 a 15 do mês subsequente ao da entrega da mercadoria. Marmeleiro, 29 de janeiro de 2014. Luiz Fernando Bandeira Prefeito do Município de Marmeleiro

Cod:052630

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014-PMM PROCESSO Nº 031/2014

MODALIDADE: Pregão-Presencial. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de eletrodos e materiais diversos para solda para o Departamento de Viação e Obras, conforme especificações constantes do Anexo I. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.519/2006, de 26 de outubro de 2006, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 11 DE FEVEREIRO DE 2014 ÀS 09:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

1831730776

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 68